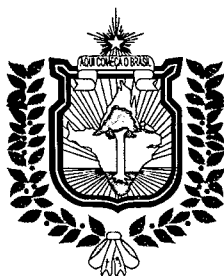


Carlos Camilo Góes Capiberibe
Governador
Doralice Nascimento de Souza
vice-Governadora



Macapá-Amapá
20 de Maio de 2014 - Terça feira
Circulação: 20.05.2014 às 17:30h
Tiragem: 650 exemplares com 28 páginas
Nº 5715

Diário Oficial

Estado do Amapá

PODER EXECUTIVO

DECRETOS

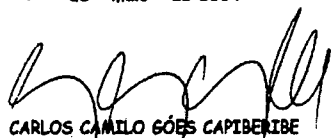
DECRETO Nº 2393 DE 20 DE MAIO DE 2014

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei nº 0811, de 20 de fevereiro de 2004, de acordo com o Decreto nº 4275, de 14 de setembro de 2005, e tendo em vista o contido no Ofício nº 275/14-6AB/SEDEL,

RESOLVE:

Exonerar Francisca Côrtes Mendes do cargo em comissão de Assessor Técnico Nível I/Assessoria de Desenvolvimento Institucional, Código CDS-1, da Secretaria de Estado do Desporto e Lazer.

Macapá, 20 de maio de 2014


CARLOS CAMILO GÓES CAPIBERIBE
Governador

DECRETO Nº 2394 DE 20 DE MAIO DE 2014

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c o art. 46, da Lei nº 0338, de 16 de abril de 1997, de acordo com os Decretos nºs 3037, de 28/05/13 e 0041, de 07/01/14, e tendo em vista o contido no Ofício nº 275/14-6AB/SEDEL,

RESOLVE: _____

Exonerar Jorge Luiz Cardoso Bitencourt do cargo em comissão de Gerente do Projeto "Assessoria de Comunicação", Código CDS-2, da Secretaria de Estado do Desporto e Lazer, a contar de 07 de maio de 2014.

Macapá, 20 de maio de 2014


CARLOS CAMILO GÓES CAPIBERIBE
Governador

DECRETO Nº 2395 DE 20 DE MAIO DE 2014

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei nº 0811, de 20 de fevereiro de 2004, de acordo com o Decreto nº 4275, de 14 de setembro de 2005, e tendo em vista o contido no Ofício nº 275/14-6AB/SEDEL,

RESOLVE:

Nomear Francisca Côrtes Mendes, ocupante do cargo de Agente Administrativo, Classe A, Padrão III, pertencente ao Quadro de Pessoal do ex-Território Federal do Amapá, para exercer a função comissionada de Secretário Executivo/GE, Código CDI-2, da Secretaria de Estado do Desporto e Lazer.

Macapá, 20 de maio de 2014


CARLOS CAMILO GÓES CAPIBERIBE
Governador

DECRETO Nº 2396 DE 20 DE MAIO DE 2014

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do

PODER EXECUTIVO

Carlos Camilo Góes Capiberibe
Governador
Doralice Nascimento de Souza
vice-Governadora

Secretarias Extraordinárias

Secretaria Extraordinária em Brasília: Divanaide da Costa Ribeiro
Secretaria Extraordinária dos Povos Indígenas: Coaraci Macial Gabriel
Secretaria Extraord. de Pol. para a Juven.: Alex Sandro Silva Nazaré
Secretaria Extraord. de Políticas para Mulheres: Maria Alice L. R. Bentes (interina)
Secretaria Extraord. de Políticas Afro Descendentes: Neucirene Almeida de Oliveira

Órgãos Estratégicos de Execução

Gabinete do Governador: Délcio Ferreira de Magalhães
Gabinete de Segurança Institucional: Ten. Cel. PM. Cláudio Adriano B. Balieiro
Controladoria Geral: Benedito Balieiro Ferreira
Procuradoria Geral: Antônio Kleber de Souza dos Santos
Defensoria Pública: Ivanci Magno de Oliveira
Polícia Militar: Cel. PM Aclêmido Barbosa dos Santos
Polícia Civil: Tito Guimarães Neto
Corpo de Bombeiros: Cel. BM Miguel Rosário do Nascimento
Polícia Técnico-Científica: Odair Pereira Monteiro

Secretários de Estado

Administração: Benedita Barbosa Vieira (Interina)
Desenvolvimento Rural: César Quéops Monteiro da Silva (Interino)
Cultura: Eury Salles Farias
Comunicação: Carlos Henrique Schmidt
Ciência e Tecnologia: Antônio Cláudio Almeida de Carvalho
Desporto e Lazer: Raimunda Áurea Brito de Lima
Educação: Elda Gomes Araújo
Secretaria Estadual da Fazenda: Jucinete Carvalho de Alencar
Indústria e Comércio: José Reinaldo Alves Picanço
Infraestrutura: Amilton Lobato Coutinho
Meio Ambiente: Grayton Tavares Toledo
Planejamento: José Ramalho de Oliveira
Saúde: Jardel Adailton Souza Nunes
Segurança: Nixon Kenedy Monteiro (Interino)
Setrap: Laura Salime Hage de Souza
Trabalho e Empreendedorismo: Sivaldo da Silva Brito
Turismo: Richard Madureira da Silva
Mobilização Social: Cláudia Camargo Capiberibe
Secretaria de Governo: Juliano del Castillo Silva
Secretaria de Relações Institucionais: Neuza Monteiro de Velasco

Autarquias Estaduais e Órgãos Vinculados

Adap: Ivana Maria Antunes Moreira
Amprev: Carlos Roberto dos Anjos Oliveira (interino)
SIAC - Super Fácil: Dário de Jesus Nascimento de Souza
EAP: Adalberto Carvalho Ribeiro
Iapen: Nixon Kenedy Monteiro
Detran: Ten. PM. José Aurivam Gomes da Silva
Diagro: Marco Antônio Silva de Sousa
Hemoap: Ivan Daniel da Silva Amanajás
IEPA: Augusto de Oliveira Júnior
IPEM: Nilson José Pereira dos Santos
Jucap: Jean Alex de Sousa Nunes
Lacen: Ivanete Costa Amanajás (interina)
Pescap: João Bosco Alfaia Dias
Procon: Maria Nilza Amaral de Araújo
Prodap: José Alípio Diniz de Moraes Júnior
RDM: Juliana Alves Coutinho
Rurap: Max Ataliba Ferreira Pires
IMAP: Sônia Solange Martins Maciel
IEF: Ana Margarida Castro Euler
UEAP: Maria Lúcia Teixeira Borges

Fundações Estadual

Tumucumaque: Terezinha de Jesus Soares dos Santos
Feria: Inailza Rosário Barata Silva

Sociedades de Economia Mista

AFAP: Sávio José Peres Fernandes
Caesa: Ruy Guilherme Smith Neves
CEA: Francisco Antonio A. Correa Lima
Gasap: Rubens Celestino Rodrigues Gemaque
ARSAP: Rilton Rodrigues Amanajás

Amapá, c/c a Lei nº 0811, de 20 de fevereiro de 2004, de acordo com o Decreto nº 4275, de 14 de setembro de 2005, e tendo em vista o contido no Ofício nº 275/14-6AB/SEDEL,

RESOLVE:

Nomear José Roberto Nunes Marques para exercer o cargo em comissão de Assessor Técnico Nível I/Assessoria de Desenvolvimento Institucional, Código CDS-1, da Secretaria de Estado do Desporto e Lazer.

Macapá, 20 de maio de 2014


CARLOS CAMILO GÓES CAPIBERIBE
Governador


DECRETO Nº 2397 DE 20 DE MAIO DE 2014

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei nº 0811, de 20 de fevereiro de 2004, de acordo com o Decreto nº 4275, de 14/09/05, e tendo em vista o contido no Ofício nº 307/14-6AB/SEDEL,

RESOLVE:

Exonerar Ricardo Cavalcante Alcântara de Oliveira da função comissionada de Secretário Executivo/Gabinete Executivo, Código CDI-2, da Secretaria de Estado do Desporto e Lazer.

Macapá, 20 de maio de 2014


CARLOS CAMILO GÓES CAPIBERIBE
Governador

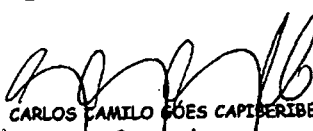
DECRETO Nº 2398 DE 20 DE MAIO DE 2014

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXV, da Constituição do Estado do Amapá, e tendo em vista o contido no Processo - Protocolo Geral nº 2014/4137-SEED,

RESOLVE:

Homologar o afastamento de Maria de Lourdes Sanches Vulcão, ocupante do cargo de Provimento Efetivo de Professor, lotada na Secretaria de Estado da Educação, para frequentar o curso de Pós-Graduação - Mestrado em Educação - Histórias e Culturas Educacionais, na Universidade Federal de Goiás - GO, no período de 01 de abril de 2014 a 31 de março de 2016, sem prejuízo em sua remuneração mensal.

Macapá, 20 de maio de 2014


CARLOS CAMILO GÓES CAPIBERIBE
Governador

DECRETO Nº 2399 DE 20 DE MAIO DE 2014

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c o art. 46, da Lei nº 0338, de 16 de abril de 1997, de acordo com

os Decretos n°s 3037, de 28/05/13 e 0041, de 07/01/14, e tendo em vista o contido no **Ofício n° 307/14-6AB/SEDEL**,

Nomear **Marla de Fátima Prazeres dos Santos Bezerra** para exercer o cargo em comissão de Gerente de Subgrupo de Atividades do Projeto "Projetos Especiais", Código CDS-2, da Secretaria de Estado da Inclusão e Mobilização Social, a contar de 09 de abril de 2014.

Macapá, 20 de maio de 2014

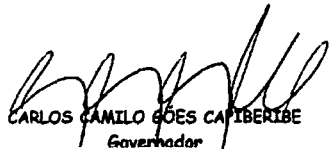
RESOLVE:

Nomear **Ricardo Cavalcante Alcântara de Oliveira** para exercer o cargo em comissão de Gerente do Projeto "Assessoria de Comunicação", Código CDS-2, da Secretaria de Estado do Desporto e Lazer.

Macapá, 20 de maio de 2014


CARLOS CAMILO GÓES CAPIBERIBE
Governador

DECRETO N° 2402 DE 20 DE MAIO DE 2014


CARLOS CAMILO GÓES CAPIBERIBE
Governador

DECRETO N° 2400 DE 20 DE MAIO DE 2014

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c o art. 46, da Lei n° 0338, de 16 de abril de 1997, de acordo com os Decretos n°s 0892, de 14/03/13 e 0041, de 07/01/14, e tendo em vista o contido no **Ofício n° 1229/2014-6AB/SIMS**,

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei n° 1.073, de 02 de abril de 2007, e tendo em vista o contido no **Ofício n° 241/2014-6AB/SETEC**,

RESOLVE:

Exonerar **José Rosa de Almeida** do cargo em comissão de Assessor Técnico Nível I/Assessoria de Desenvolvimento Institucional, Código CDS-1, da Secretaria de Estado da Ciência e Tecnologia, a contar de 01 de abril de 2014.

Macapá, 20 de maio de 2014

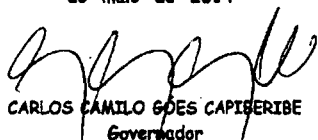
RESOLVE:

Exonerar **Adriano Picanço Barreto** do cargo em comissão de Gerente de Subgrupo de Atividades do Projeto "Projetos Especiais", Código CDS-2, da Secretaria de Estado da Inclusão e Mobilização Social, a contar de 09 de abril de 2014.

Macapá, 20 de maio de 2014


CARLOS CAMILO GÓES CAPIBERIBE
Governador

DECRETO N° 2403 DE 20 DE MAIO DE 2014


CARLOS CAMILO GÓES CAPIBERIBE
Governador

DECRETO N° 2401 DE 20 DE MAIO DE 2014

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c o art. 46, da Lei n° 0338, de 16 de abril de 1997, de acordo com os Decretos n°s 0892, de 14/03/13 e 0041, de 07/01/14, e tendo em vista o contido no **Ofício n° 1229/2014-6AB/SIMS**,

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei n° 1.073, de 02 de abril de 2007, e tendo em vista o contido no **Ofício n° 241/2014-6AB/SETEC**,

RESOLVE:

Nomear **Júnior Gomes da Silva** para exercer o cargo em comissão de Assessor Técnico Nível I/Assessoria de Desenvolvimento Institucional, Código CDS-1, da Secretaria de Estado da Ciência e Tecnologia, a contar de 01 de abril de 2014.

RESOLVE:

ESTADO DO AMAPÁ
DIÁRIO OFICIAL

Eurivaldo José Pantoja Socero
Diretor (Interino)
Josivane Lima Porto Bastos
Chefe da Divisão Administrativa
Leila Lima de Almeida
Chefe da Divisão de Comercialização
Raimundo Nazaré Tavares Ferreira
Chefe da Divisão Industrial
Membro da ABIO - Associação Brasileira de Imprensa Oficiais
Sede: Av: Aurino Borges de Oliveira, 103
Bairro São Lázaro Macapá-AP
CEP: 68.908-470

Fones: (96) 3212-2136 - 3212-2137
3212-2138 Fone Fax: (96) 3212-2135

REMESSA DE MATÉRIA
AS MATÉRIAS A SEREM PUBLICADAS
NO DIÁRIO OFICIAL SOMENTE SERÃO
ACEITAS SE APRESENTADAS NAS
SEGUINTE MEDIDAS: 8cm DE
LARGURA PARA TRÊS COLUNAS,
12cm DE LARGURA PARA DUAS
COLUNAS OU 26cm DE LARGURA
NO CASO DE BALANÇO, TABELAS
E QUADROS. FONTE ARIAL 10.

PREÇOS DE ASSINATURAS

ORDEM	ASSINATURA	3 MESES	6 MESES	12 MESES
01	ASSINAT.	R\$ 75,00	R\$ 150,00	R\$ 300,00
	ASSINATURA C/ REMESSA POSTAL	R\$ 225,00	R\$ 450,00	R\$ 900,00



PREÇOS DE VENDAS AVULSAS E PUBLICAÇÕES

Exemplar R\$ 5,00
Exemplar Atrasado R\$ 6,00
Centímetro Composto em Lauda Padrão..... R\$ 5,50
Centímetro para Compor R\$ 8,00
Página Exclusiva R\$ 430,00
Proclama de Casamento R\$ 50,00

Ao DIO reserva-se o direito de recusar a publicação de matérias apresentadas em desacordo com suas normas.

HORÁRIO DE ATENDIMENTO
DAS 07:30 às 12:00 horas
DAS 14:30 às 18:00 horas

Macapá, 20 de maio de 2014



CARLOS CAMILO GÓES CAPIBERIBE
Governador

DECRETO Nº 2404 DE 20 DE MAIO DE 2014

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei nº 1.409, de 24 de novembro de 2009, e tendo em vista o contido no Ofício nº 472/2014-6AB/SIAC,

RESOLVE:

Nomear Leniane da Silva Abreu, ocupante do cargo de Técnico em Enfermagem Classe 3ª, Padrão III, pertencente ao Quadro de Pessoal Civil do Estado do Amapá, para exercer a função comissionada de Responsável por Atividade Nível I/Unidades Administrativas/Postos de Atendimento do Interior, Código CDI-1, do Sistema Integrado de Atendimento ao Cidadão, a contar de 1º de maio de 2014.

Macapá, 20 de maio de 2014



CARLOS CAMILO GÓES CAPIBERIBE
Governador

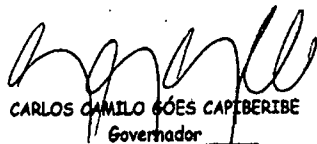
DECRETO Nº 2405 DE 20 DE MAIO DE 2014

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXV, da Constituição do Estado do Amapá, e tendo em vista o contido no Ofício nº 1416/2014-6AB/SEED,

RESOLVE:

Autorizar Eida Gomes Araújo, Secretária de Estado da Educação, para viajar da sede de suas atribuições, Macapá-AP, até a cidade de Brasília-DF, a fim de participar de Reunião sobre Planejamento Estratégico da Educação Profissional nos Estados, nos dias 20 e 21 de maio de 2014.

Macapá, 20 de maio de 2014



CARLOS CAMILO GÓES CAPIBERIBE
Governador


DECRETO Nº 2406 DE 20 DE MAIO DE 2014

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXV, da Constituição do Estado do Amapá, e tendo em vista o contido no Ofício nº 1416/2014-6AB/SEED,

RESOLVE:

Designar Lúcia Aparecida Furlan, Secretária Adjunta de Apoio à Gestão, para exercer, acumulativamente e em substituição, o cargo de Secretário de Estado da Educação, durante o impedimento da titular, nos dias 20 e 21 de maio de 2014.

Macapá, 20 de maio de 2014



CARLOS CAMILO GÓES CAPIBERIBE
Governador

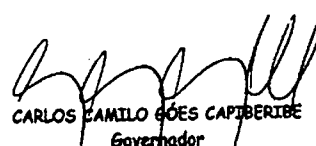
DECRETO Nº 2407 DE 20 DE MAIO DE 2014

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXV, da Constituição do Estado do Amapá, e tendo em vista o contido no Ofício nº 025877/6AB/SEC/SETRAP,

RESOLVE:

Autorizar Laura Salme Hage de Souza, Secretária de Estado de Transportes, para viajar da sede de suas atribuições, Macapá-AP, até a cidade de Brasília-DF, a fim de tratar de assuntos de interesse da administração estadual junto ao Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes - DNIT, no dia 21 de maio de 2014.

Macapá, 20 de maio de 2014



CARLOS CAMILO GÓES CAPIBERIBE
Governador

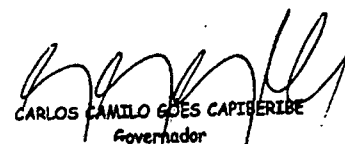
DECRETO Nº 2408 DE 20 DE MAIO DE 2014

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXV, da Constituição do Estado do Amapá, e tendo em vista o contido no Ofício nº 025877/6AB/SEC/SETRAP,

RESOLVE:

Designar Márcio Fonseca Alcântara, Chefe de Gabinete, para exercer, acumulativamente e em substituição, o cargo de Secretário de Estado de Transportes, durante o impedimento da titular, no dia 21 de maio de 2014.

Macapá, 20 de maio de 2014



CARLOS CAMILO GÓES CAPIBERIBE
Governador

DECRETO Nº 2409 DE 20 DE MAIO DE 2014

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXV, da Constituição do Estado do Amapá, e tendo em vista o contido no Processo - Protocolo Geral nº 2014/25554-SEFAZ,

RESOLVE:

Retificar os Decretos nºs 2101, 2102, 2103, 2104, 2105, 2106, 2107 e 2108, de 02 de maio de 2014, publicados no Diário Oficial do Estado do Amapá nº 5703, 02 de maio de 2014, que passam a vigorar com a seguinte alteração:

Nos Decretos nºs 2101 e 2102:

Onde se lê:

"Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação."

Leia-se:

"Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 1º de junho de 2014."

Nos Decretos nºs 2103, 2104, 2106, 2107 e 2108:

Onde se lê:

"Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação."

Leia-se:

"Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 1º de junho de 2014."

No Decreto nº 2105:

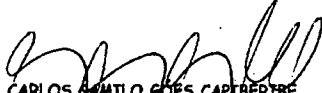
Onde se lê:

"Art. 5º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação."

Leia-se:

"Art. 5º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 1º de junho de 2014."

Macapá, 20 de maio de 2014


CARLOS CAMILO GÓES CAPIBERIBE
Governador

DECRETO Nº 2410 DE 20 DE MAIO DE 2014

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXV, da Constituição do Estado do Amapá, e tendo em vista o contido no Ofício nº 0454/2014-DGPC,

RESOLVE:

Retificar o Decreto nº 2169, de 06 de maio de 2014, publicado no Diário Oficial do Estado do Amapá nº 5705, de 06 de maio de 2014, que passa a vigorar com a seguinte alteração:


Onde se lê:

"Marcos Scaliso Borges"

Leia-se:

"Marko Scaliso Borges"

Macapá, 20 de maio de 2014


CARLOS CAMILO GÓES CAPIBERIBE
Governador

DECRETO Nº 2411 DE 20 DE MAIO DE 2014

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXV, da Constituição do Estado do Amapá, e tendo em vista o contido no Ofício nº 262/2014-GAB/IEF,

RESOLVE:

Prorrogar, até 21 de maio de 2014, os termos dos Decretos nºs 2323 e 2324, de 13 de maio de 2014, publicados no Diário Oficial do Estado do Amapá nº 5710, de 13 de maio de 2014.

Macapá, 20 de maio de 2014


CARLOS CAMILO GÓES CAPIBERIBE
Governador

DECRETO Nº 2412 DE 20 DE MAIO DE 2014

Dispõe sobre alterações no Anexo I, do Decreto nº 2269, de 24 de julho de 1998, Regulamento do ICMS, sobre obrigatoriedade da utilização da Nota Fiscal Eletrônica - NF-e.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 119, inciso VIII, da Constituição do Estado do Amapá, tendo em vista o contido no Processo - Protocolo Geral nº 2014/25120-SEFAZ, e

Considerando as disposições do § 2º, do art. 44, c/c o art. 251, da Lei 0400, de 22 de dezembro de 1997 - CTE/AP;

Considerando, ainda, as disposições do Convênio s/nº de 15 de dezembro de 1970, alterado pelo Ajuste SINIEF 1 e Ajuste SINIEF 3, de 21 de março de 2014, publicado no Diário Oficial da União de 26 de março de 2014,

DECRETA:

Art. 1º Fica acrescido o § 28 e § 29, ao art. 105, do Decreto nº 2269, de 24 de julho de 1998, com a redação a seguir:

"§ 28. Tratando-se de destinatário não contribuinte do imposto, a entrega da mercadoria em local situado na mesma unidade federada de destino poderá ser efetuada em qualquer de seus domicílios ou em domicílio de outra pessoa, desde que esta também não seja contribuinte do imposto e o local da efetiva entrega esteja expressamente indicado no documento fiscal relativo à operação."

"§ 29. O disposto no parágrafo anterior não se aplica à mercadoria cuja entrega efetiva seja destinada a não contribuinte do imposto, situado ou domiciliado no Estado de Mato Grosso."

Art. 2º Fica revogado o § 12, do art. 105, do Decreto nº 2269, de 24 de julho de 1998.

Art. 3º Ficam convalidados os procedimentos adotados pelos contribuintes desde 1º de maio de 2014 até a entrada em vigor deste Decreto.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Macapá, 20 de maio de 2014


CARLOS CAMILO GÓES CAPIBERIBE
Governador

DECRETO Nº 2413 DE 20 DE MAIO DE 2014

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXV, da Constituição do Estado do Amapá, e tendo em vista o contido no Processo - Protocolo Geral nº 2013/57049-SESA,

RESOLVE:

Homologar o afastamento de João Farias da Trindade, ocupante do cargo de Enfermeiro, Classe 2º, Padrão V, Grupo Saúde, pertencente ao Quadro de Pessoal Civil do Estado do Amapá, lotado na Secretaria de Estado da Saúde - SESA, para frequentar o Curso de Pós-Graduação - Doutorado em Ciência, pela Universidade de São Paulo, no período de 01 de janeiro de 2014 a 31 de dezembro de 2016, sem prejuízo de sua remuneração mensal.

Macapá, 20 de maio de 2014


CARLOS CAMILO GÓES CAPIBERIBE
Governador

DECRETO Nº 2414 DE 20 DE MAIO DE 2014

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, e tendo em vista o contido no Processo - Protocolo Geral nº 2013/64985,

RESOLVE:

Declarar vago o cargo de Provimento Efetivo de Técnico em Enfermagem, Classe 3ª, Padrão IV, Grupo Saúde, Cadastro nº 707600, ocupado pela servidora **Geane Coelho Guedes**, integrante do Quadro de Pessoal Civil do Estado do Amapá, lotada na SESA, a contar de 03 de outubro de 2013, na forma estabelecida no artigo 43, inciso IX, da Lei nº 0066, de 03 de maio de 1993.

Macapá, 20 de maio de 2014


CARLOS CAMILO GÓES CAPIBERIBE
Governador

DECRETO Nº 2415 DE 20 DE MAIO DE 2014

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXV, da Constituição do Estado do Amapá, e tendo em vista o contido no Processo - Protocolo Geral nº 28580.154.2014-SEJUSP,

RESOLVE:

Homologar o afastamento de **Dinaldo Barbosa da Silva Junior**, ocupante do cargo de Educador Penitenciário-NS, Classe 3ª, Padrão II, Grupo Penitenciário, pertencente ao Quadro de Pessoal Civil do Estado do Amapá, lotado no Instituto de Administração Penitenciária do Estado do Amapá-IAPEN, para frequentar o Curso de Pós-Graduação - Doutorado em Direitos Humanos - na Espanha, pela Universidade de Valência, no período de abril de 2014 a abril de 2016, sem prejuízo de sua remuneração mensal.

Macapá, 20 de maio de 2014


CARLOS CAMILO GÓES CAPIBERIBE
Governador

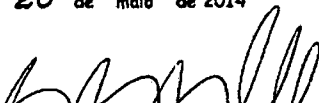
DECRETO Nº 2416 DE 20 DE MAIO DE 2014

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, e tendo em vista o contido no Processo - Protocolo Geral nº 2013/69822,

RESOLVE:

Conceder licença para o desempenho de Mandato Classista, para o interstício 2013/2018, a contar de 01 de outubro de 2013, ao servidor **Derimar dos Santos Barbosa**, ocupante do cargo de Provimento Efetivo de Médico, Cadastros nºs 299960 e 309362, integrante do Quadro de Pessoal Civil do Estado do Amapá, na forma estabelecida no artigo 111 e Parágrafos, da Lei nº 0066, de 03 de maio de 1993.

Macapá, 20 de maio de 2014


CARLOS CAMILO GÓES CAPIBERIBE
Governador


DECRETO Nº 2417 DE 20 DE MAIO DE 2014

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXV, da Constituição do Estado do Amapá, e tendo em vista o contido no Processo - Protocolo Geral nº 2013/80504,

RESOLVE:

Interromper, a contar de 01 de abril de 2014, a licença sem vencimento, para tratar de interesses particulares, concedida pelo Decreto nº 3950, de 24 de outubro de 2012, publicado no Diário Oficial do Estado do Amapá nº 5335, de 24 de outubro de 2012, ao servidor **Raimundo Barbosa Silva Neto**, ocupante do cargo de Provimento Efetivo de Professor, Classe "C", Padrão 01, Grupo Magistério, Cadastro nº 863947, integrante do Quadro de Pessoal Civil do Estado do Amapá, lotado na SEED, na forma estabelecida no artigo 108, da Lei nº 0066, de 03 de maio de 1993.

Macapá, 20 de maio de 2014


CARLOS CAMILO GÓES CAPIBERIBE
Governador

DECRETO Nº 2418 DE 20 DE MAIO DE 2014

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, de acordo com o art. 44, da Lei nº 0066, de 03/05/93, e tendo em vista o contido no Processo - Protocolo Geral nº 2013/28943,

RESOLVE:

Exonerar, a pedido, **Andrea Cardoso Pereira** do cargo de Provimento Efetivo de Odontólogo - C. D. Endodontia, Classe "3ª", Padrão I, Grupo Saúde, Cadastro nº 1098462, do Quadro de Pessoal Civil do Estado do Amapá, a contar de 29 de abril de 2013.

Macapá, 20 de maio de 2014


CARLOS CAMILO GÓES CAPIBERIBE
Governador

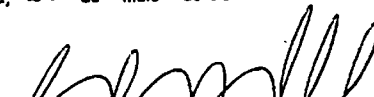
DECRETO Nº 2419 DE 20 DE MAIO DE 2014

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, e tendo em vista o contido no Processo - Protocolo Geral nº 2014/13240,

RESOLVE:

Declarar vago o cargo de Provimento Efetivo de Professor, Classe "A", Padrão 06, Grupo Magistério, Cadastro nº 868620, ocupado pela servidora **Anavete Roberto da Silva**, integrante do Quadro de Pessoal Civil do Estado do Amapá, lotada na SEED, a contar de 11 de março de 2014, na forma estabelecida no artigo 43, inciso IX, da Lei nº 0066, de 03 de maio de 1993.

Macapá, 20 de maio de 2014


CARLOS CAMILO GÓES CAPIBERIBE
Governador

DECRETO Nº 2420 DE 20 DE MAIO DE 2014

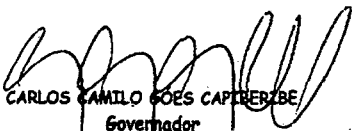
O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, e tendo em vista o contido no Processo - Protocolo Geral nº

2014/14336,

RESOLVE:

Declarar vago o cargo de Provimento Efetivo de Enfermeiro, Classe "3ª", Padrão I, Grupo Saúde, Cadastro nº 901350, ocupado pela servidora **Ediane de Andrade Ferreira**, integrante do Quadro de Pessoal Civil do Estado do Amapá, lotada na SESA, a contar de 01 de abril de 2014, na forma estabelecida no artigo 43, inciso IX, da Lei nº 0066, de 03 de maio de 1993.

Macapá, 20 de maio de 2014



CARLOS CAMILO GÓES CAPIBERIBE
Governador

DECRETO Nº 2481 DE 20 DE MAIO DE 2014

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei nº 0417, de 17 de abril de 1998, e tendo em vista o contido no Ofício nº 1370/2014-6AB/SESA,

RESOLVE:

Exonerar, a pedido, **Dilson Ferreira da Silva** do cargo em comissão de Secretário Adjunto - Área de Atenção à Saúde, Código CDS-4, da Secretaria de Estado da Saúde, a contar de 23 de abril de 2014.

Macapá, 20 de maio de 2014



CARLOS CAMILO GÓES CAPIBERIBE
Governador

DECRETO Nº 2482 DE 20 DE MAIO DE 2014

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXV, da Constituição do Estado do Amapá, e tendo em vista o contido no Ofício nº 076/2014-SEAB,

RESOLVE:

Homologar o deslocamento de **Divanilde da Costa Ribeiro**, Secretária Extraordinária de Representação do Governo do Estado do Amapá em Brasília, da sede de suas atribuições, Brasília-DF, até a cidade de Macapá-AP, a fim de tratar de assuntos de interesse da administração estadual, no período de 08 a 11 de maio de 2014.

Macapá, 20 de maio de 2014



CARLOS CAMILO GÓES CAPIBERIBE
Governador

DECRETO Nº 2483 DE 20 DE MAIO DE 2014

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXV, da Constituição do Estado do Amapá, e tendo em vista o contido no Ofício nº 076/2014-SEAB,

RESOLVE:

Homologar a designação de **Avelino Rafael Coelho Pereira**, Chefe de Gabinete, pelo exercício, em substituição, do cargo de Secretário Extraordinário de Representação do Governo do Estado do Amapá em Brasília, durante o impedimento da titular, no período de 08 a 11 de maio de 2014.

Macapá, 20 de maio de 2014



CARLOS CAMILO GÓES CAPIBERIBE
Governador

DECRETO Nº 2484 DE 20 DE MAIO DE 2014

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXV, da Constituição do Estado do Amapá, e tendo em vista o contido no Ofício nº 269/2014-6AB/IEF,

RESOLVE:

Autorizar a servidora **Lana Patrícia Santos de Oliveira**, Gerente de Núcleo de Serviços Ambientais/Coordenadoria de Acesso a Recursos Florestais, para viajar, da sede de suas atribuições, Macapá-AP, até a cidade de **Calena - Guiana Francesa**, a fim de participar na 3ª Reunião do Comitê Gestor do Projeto REDD+for the Guiana Shield, no período de 31/05 a 03/06/14, sem ônus para o Estado.

Macapá, 20 de maio de 2014



CARLOS CAMILO GÓES CAPIBERIBE
Governador

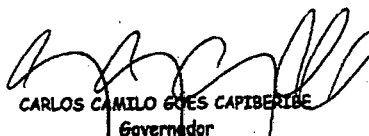
DECRETO Nº 2485 DE 20 DE MAIO DE 2014

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXV, da Constituição do Estado do Amapá, e tendo em vista o contido no Ofício nº 1488/2014-6AB/SEED,

RESOLVE:

Autorizar **Elda Gomes Araújo**, Secretária de Estado da Educação, para viajar da sede de suas atribuições, Macapá-AP, até a cidade de São Paulo-SP, a fim de participar de Reunião sobre a Base Curricular Nacional, no período de 22 a 24 de maio de 2014.

Macapá, 20 de maio de 2014



CARLOS CAMILO GÓES CAPIBERIBE
Governador


DECRETO Nº 2486 DE 20 DE MAIO DE 2014

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXV, da Constituição do Estado do Amapá, e tendo em vista o contido no Ofício nº 1488/2014-6AB/SEED,

RESOLVE:

Designar Lúcia Aparecida Furlan, Secretária Adjunta de Apoio à Gestão, para exercer, acumulativamente e em substituição, o cargo de Secretário de Estado da Educação, durante o impedimento da titular, no período de 22 a 24 de maio de 2014.

Macapá, 20 de maio de 2014


CARLOS CAMILO GÓES CAPIBERIBE
Governador

DECRETO Nº 2487 DE 20 DE MAIO DE 2014

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 119, inciso XV, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Súmula nº 52, do STF, de 13 de dezembro de 1963; arts. 51, § 1º e 102, item I, Parágrafo único, da Lei Complementar nº 065, de 21 de setembro de 2010 (Estatuto dos Militares do Estado do Amapá), o disposto no Convênio nº 001, de 09 de novembro de 2009, e tendo em vista o teor do Processo nº 28740.000287/14-DP,

RESOLVE:


Art. 1º Promover ao Posto de 2º TEN PM, pelo critério de tempo de serviço, o SUB TEN QEP Hildemar Fernandes, a contar de 14 de fevereiro de 2014.

Art. 2º Agregar o citado militar na sua OPM de origem, nos termos dos arts. 51; 92, § 1º, inciso II e 93, da Lei Complementar nº 065, de 21 de setembro de 2010 (Estatuto dos Militares do Estado do Amapá).

Art. 3º A agregação do citado militar, será a contar da data de promoção por tempo de serviço, conforme preconiza o art. 51, da Lei Complementar nº 065, de 21 de setembro de 2010.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Macapá, 20 de maio de 2014


CARLOS CAMILO GÓES CAPIBERIBE
Governador

DECRETO Nº 2488 DE 20 DE MAIO DE 2014

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XV, da Constituição do Estado do Amapá e o previsto no art. 18, da Lei nº 6.752, de 17 de dezembro de 1979 (Lei de Promoção de Oficiais da PMAP); arts. 62, § 2º; 64, inciso I, da Lei Complementar nº 065, de 21 de setembro de 2010 (Estatuto dos Militares do Estado do Amapá); art. 38, inciso I, do Decreto nº 0022, de 17 de abril de 1990 (Regulamento da Lei de Promoção de Oficiais), e tendo em vista o teor do Processo nº 28740.000318/14-DP,

RESOLVE:

Promover ao Posto de 1º TEN QOA, pelo critério de Antiquidade, o 2º TEN QOA Azarias de Ataíde Soares, pertencente ao Quadro de Oficiais da Administração (QOA), da Polícia Militar do Amapá, a contar de 21 de abril de 2014.

Macapá, 20 de maio de 2014


CARLOS CAMILO GÓES CAPIBERIBE
Governador

Órgãos Estratégicos de Execução

Gabinete Civil

Délcio Ferreira de Magalhães

PORTARIA Nº 059/14-GABI

O CHEFE DE GABINETE DO GOVERNADOR, no uso da faculdade de delegação, que lhe é conferida pelo inciso II, do art. 123, da Constituição Estadual, Lei nº 0664, de 08.04.02 e tendo em vista o teor do Memo nº 021/2014-GAB GOV/CEV,

RESOLVE:

Homologar o deslocamento do servidor Benedito de Queiroz Alcântara, Assessor Técnico Nível II, Código CDS-2, lotado neste Gabinete do Governador, que viajou da sede de suas atribuições Macapá-AP, até a cidade de Recife-PE, a fim de participar do Seminário Memória e Compromisso, realizado pela Comissão Brasileira Justiça e Paz, da Confederação Nacional dos Bispos do Brasil-CNBB, no período de 02 à 05.04.14.

CHEFIA DE GABINETE DO GOVERNADOR, em Macapá-AP, 23 de abril de 2014.


DÉLCIO FERREIRA DE MAGALHÃES
Chefe de Gabinete do Governador

PORTARIA Nº 060/14-GABI

O CHEFE DE GABINETE DO GOVERNADOR, no uso da faculdade de delegação, que lhe é conferida pelo inciso II, do art. 123, da Constituição Estadual, Lei nº 0664, de 08.04.02 e tendo em vista o teor do Memo nº 025/2014-GAB GOV/CEV,

RESOLVE:

Designar o servidor Benedito de Queiroz Alcântara, Assessor Técnico Nível II, Código CDS-2, lotado neste Gabinete do Governador, para viajar da sede de suas atribuições Macapá-AP, até a cidade de São Paulo-SP, a fim de participar do Seminário Memória e Compromisso, realizado pela Comissão Brasileira Justiça e Paz, da Confederação Nacional dos Bispos do Brasil-CNBB, no período de 24 à 26.04.14.

CHEFIA DE GABINETE DO GOVERNADOR, em Macapá-AP, 23 de abril de 2014.


DÉLCIO FERREIRA DE MAGALHÃES
Chefe de Gabinete do Governador

PORTARIA Nº 061/14-GABI

O CHEFE DE GABINETE DO GOVERNADOR, no uso da faculdade de delegação, que lhe é conferida pelo inciso II, do art. 123, da Constituição Estadual e Lei nº 0664, de 08 de abril de 2002 e tendo em vista o teor do Ofício nº 079/2014-GAB/SEAFRO,

RESOLVE:

Designar os servidores ANTONIA MARIA LINO DO ESPÍRITO SANTO, JOÃO ATAÍDE SANTANA, Assessores Nível II, Códigos CDS-2, JULIETA LAU DE AZEVEDO, Assessor Nível I, Código CDS-1 e FÁBIO BERNARDO FURTADO, Assistente Administrativo, lotados na Secretaria Extraordinária de Políticas para os Afrodescendentes, para viajarem da sede de suas atribuições Macapá-AP, até a Comunidade Quilombola de Papagaio, localizada no Distrito de Pacuí, com o objetivo de realizar uma reunião para definir a Certificação Quilombola da mesma, através do Programa SEAFRO presente com você, do Governo do Estado do Amapá, no período de 24 a 27.04.14.

CHEFIA DE GABINETE DO GOVERNADOR, em Macapá-AP, 23 de abril de 2014.


DÉLCIO FERREIRA DE MAGALHÃES
Chefe de Gabinete do Governador

PORTARIA Nº 062/14-GABI

O CHEFE DE GABINETE DO GOVERNADOR, no uso da faculdade de delegação, que lhe é conferida pelo inciso II, do art. 123, da Constituição Estadual, Lei nº 0664, de 08.04.02 e tendo em vista o teor do Ofício nº 084/2014-SEPI,

RESOLVE:

Designar o servidor COARACI MACIAL GABRIEL, Secretário Extraordinário, Código CDS-4, lotado na Secretaria Extraordinária dos Povos Indígenas, para viajar da sede de suas atribuições Macapá-AP, até o município de Olapoque-AP, para acompanhar a equipe da Secretaria de Estado do Desporto e Lazer (SEDEL), até as diversas aldeias das comunidades indígenas, do referido município, a fim de realizar um levantamento e demais estudos para a realização dos Jogos Indígenas/2014, no período de 24.04 a 01.05.14.

CHEFIA DE GABINETE DO GOVERNADOR, em Macapá-AP, 24 de abril de 2014.


DÉLCIO FERREIRA DE MAGALHÃES
Chefe de Gabinete do Governador

PORTARIA Nº 063/14-GABI

O CHEFE DE GABINETE DO GOVERNADOR, no uso da faculdade de delegação, que lhe é conferida pelo inciso II, do art. 123, da Constituição Estadual, Lei nº 0664, de 08.04.02 e tendo em vista o teor do Memo nº 033/2014-CER/GAB,

RESOLVE:

Homologar o deslocamento das servidoras **WALCYMEIRE PENAFORT PEREIRA**, Coordenadora de Cerimonial e Relações Públicas, Código CDS-3, **JACIENE MARIA DA SILVA TELÉCIO**, Gerente de Núcleo de Produção e Organização de Eventos/CCRP, Código CDS-2, **RAFAELA MATOS SOUZA**, Chefe de Unidade de Eventos/CCRP, Código CDS-1, **ELANE DA COSTA MACIEL**, Gerente de Núcleo de Relações Públicas/CCRP, Código CDS-2 e **SILVIA LÚCIA DE SOUZA TAVARES**, Assessor Técnico Nível II/CGDO, Código CDS-2, lotadas neste Gabinete do Governador, que viajaram da sede de suas atribuições Macapá-AP, até as Comunidades do Maranata e Antramba, no município de Mazagão, onde realizaram o evento de Solenidade de Formatura dos Alunos do 3º Ano do Ensino Médio, da Escola Estadual Osmond Valente Barreto e Assinatura de Convênios de Passarela, com a presença do Excelentíssimo Senhor Governador do Estado, nos dias 25 e 26.04.14.

CHEFIA DE GABINETE DO GOVERNADOR, em Macapá-AP, 28 de abril de 2014.

DÉLCIO FERREIRA DE MAGALHÃES
Chefe de Gabinete do Governador

PORTARIA Nº 065/14-GABI

O CHEFE DE GABINETE DO GOVERNADOR, no uso da faculdade de delegação, que lhe é conferida pelo inciso II, do art. 123, da Constituição Estadual, Lei nº 0664, de 08.04.02 e tendo em vista o teor do Ofício nº 110/2014-GAB/SEJUV,

RESOLVE:

Homologar o deslocamento dos servidores **MULLER RUANO SOARES DA SILVA**, Secretário Executivo, Código CDS-1 e **EULÁLIO MARTINS DOS REIS**, Assessor Nível II, Código CDS-2, lotados na Secretaria Extraordinária de Políticas para a Juventude, que viajaram da sede de suas atribuições Macapá-AP, até as Comunidades de Santa Maria do Furo do Maracá e Vila Betel do Rio Antramba, no município de Mazagão-AP, onde realizaram ações de divulgação das políticas públicas do juventude, juntamente com a ação do Governo, nos dias de 25 e 26.04.14.

CHEFIA DE GABINETE DO GOVERNADOR, em Macapá-AP, 02 de maio de 2014.

DÉLCIO FERREIRA DE MAGALHÃES
Chefe de Gabinete do Governador

PORTARIA Nº 070/14-GABI

O CHEFE DE GABINETE DO GOVERNADOR, no uso da faculdade de delegação, que lhe é conferida pelo inciso II, do art. 123, da Constituição Estadual, Lei nº 0664, de 08.04.02 e tendo em vista o teor do Ofício nº 090/2014-SEPI,

RESOLVE:

Designar o servidor **COARACI MACIAL GABRIEL**, Secretário Extraordinário, Código CDS-4, lotado na Secretaria Extraordinária dos Povos Indígenas, para viajar da sede de suas atribuições Macapá-AP, até a Terra Indígena Uaçá, no município de Oiapoque-AP, a fim de participar das Inaugurações das Escolas Indígenas do Kumené, Kamuywá e Paytyket, no período de 09 a 15.05.14.

CHEFIA DE GABINETE DO GOVERNADOR, em Macapá-AP, 09 de maio de 2014.

DÉLCIO FERREIRA DE MAGALHÃES
Chefe de Gabinete do Governador

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO

Setrap

Laura Salime Hage de Souza

EXTRATO DE RESULTADO DA LICITAÇÃO DA TOMADA DE PREÇOS Nº 003/2014 - CPL/SETRAP.

OBJETO	Contratação de Empresa para Execução dos Serviços Necessários à Reforma da Ponte em Madeira de Lei com o cumprimento de 45 (quarenta e cinco) metros sobre o Igarapé do Curicaca, Município de Itaubaal do Piririm, no Estado do Amapá.
TIPO	"a" de menor preço"
PROCESSO Nº	6.000009/2014
VALOR ESTIMADO	R\$ 220.527,68 (duzentos e vinte mil, quinhentos e vinte e sete reais e sessenta e oito centavos).

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 004/2014-CPL/GAB/GOV
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 28760.164/14
MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO
TIPO DE LICITAÇÃO: MENOR PREÇO POR ITEM

Objeto: Formação de Sistema de Registro de Preços para eventual aquisição de Gêneros alimentícios e descartáveis para atender a demanda do Gabinete do Governador, Residência Oficial e das Secretarias Extraordinárias de Políticas para a Juventude, dos Povos Indígenas, e de Políticas para Afrodescendentes, de acordo com as características técnicas e quantitativo descritos no anexo I - Termo de Referência.

Início do Acolhimento das Propostas: no endereço eletrônico www.licitacoes-e.com.br, a partir das 08:00h do dia 22/05/2014

Término do Acolhimento das Propostas: às 17:30h do dia 05/06/2014

Abertura das Propostas: 06/06/2014, às 08:30h
Abertura da Sessão para lances: 06/06/2014, às 09:00h (horário de Brasília)

Edital completo estará ser adquirido no endereço www.licitacoes-e.com.br, www.ap.gov.br/amapa/licita/quadro.php ou solicitação para o e-mail cpl.setentriao@hotmail.com.

Informações pelo telefone: (96) 2101-8434, no horário das 08:30h às 11:30h e das 14:30h às 17:30h,

Macapá, 20 de maio de 2014.

Edilson Rodrigues Carneiro
Pregoeiro CPL/GAB/GEA

Procuradoria Geral do Estado

Antônio Kleber de Souza dos Santos

ANTÔNIO KLEBER DE SOUZA DOS SANTOS
Procurador do Estado

DISPENSA Nº 003/2014 - CPL/PGE

PROCESSO Nº 2014/163.32514-PGE-AP
ASSUNTO: Dispensa de Licitação
FUNDAMENTO LEGAL: Art. 24, XVI da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores.
OBJETO: Serviço de Revisão do Veículo oficial TOYOTA HILUX - NEK-5513.
ADJUDICADO: BACABA VEÍCULOS LTDA.
CNPJ: 07.220.448/0001-60
VALOR ESTIMATIVO: R\$ 15.000,00(Quinze mil reais)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes desta contratação correram por conta do Programa de Trabalho. 03.122.0990.2102- Fonte do Recurso: 0101,Elementos de Despesa 3390.39.

Senhor Procurador,

Submeto a presente Justificativa a apreciação de Vossa Excelência, com respaldo legal no Art. 24, XVI da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores, estando caracterizada a ineligibilidade do processo licitatório

Art. 24 É dispensável a licitação:

[] XVII - para aquisição de componentes ou peças de origem nacional ou estrangeira, necessários à manutenção de equipamentos durante o período de garantia técnica, junto ao fornecedor original desses equipamentos, quanto tal condição de exclusividade for indispensável para a vigência da garantia;

E visando custear o serviço de revisão, reparo e manutenção do veículo TOYOTA HILUX-4X4 ano 2011/2012 placa NEK-5513, de 70.000 Km e 80.000 Km 90.000 Km e 100.000 Km deuse a presente dispensa em razão do referido veículo estar na garantia, em que a assistência técnica e prestada pela empresa adjudicada que é representante da montadora autorizada pelo fabricante do referido veículo, como comprova as cópias da garantia do veículo juntado nos autos do processo.

O serviço de revisão, reparo e manutenção do veículo acima mencionado é indispensável para conservá-lo em boa condição de uso, objetivando o bom desempenho das atividades desenvolvidas por esta Procuradoria, de acordo com cópia do livrete de garantia do veículo anexado nos autos as fls. 09, 13 e 14.

Nessas circunstâncias, a condição mais vantajosa vincula a responsabilidade da fabricante, ou representante pelo correto funcionamento da máquina, principal interesse da Administração, e não somente, a oferta de menor preço, segundo entendimento do notável magistrado Jessé Torres Junior.

Do exposto para salvaguardar os interesses da Administração Pública, submeto a presente justificativa à apreciação e competente ratificação do Excelentíssimo Senhor Procurador Geral do Estado, para posterior publicação no Diário Oficial do Estado, assegurando a eficácia do presente ato administrativo, em cumprimento das exigências do Art. 26 da Lei 8.666/93 e alterações posteriores.

Macapá-AP, 16 de maio de 2014.

Pregoeiro - Procurador Geral do Estado do Amapá

AVISO DE ANULAÇÃO DE LICITAÇÃO

Referência : Processo nº 2013/67952.
Assunto : Administrativo. Procedimento Licitat para a Procuradoria Geral do Estado d
Requerente : Divisão de Apoio Administrativo-DAA.
Requerido : Procuradoria Geral do Estado do Ama

O Procurador Geral do Estado do Amapá, Dr. Antônio Kleber de Souza dos Santos, no uso de sua competência e tendo como prerrogativas os regimentos estatuídos pela Lei Federal nº 8.666/93, bem como:

Considerando a supremacia da Administração Pública na condução e encerramento dos procedimentos licitatórios tramitantes em sua instância, com fundamento no teor do art. 49, caput, da Lei Federal 8.666/93;

Considerando o arrazoado contido no despacho nº 038/2014 exarado pela Procuradoria Administrativa deste órgão, fl. 447, que, dentre outras ponderações, tende à anulação do certame e de todos os seus atos.

DECIDE:

Tendo como princípio o interesse da Administração e a conveniência administrativa, **ANULAR** o certame licitatório objeto do Pregão Eletrônico nº 007/2013, determinando à Divisão de Apoio Administrativo que apresente novamente termo de referência, para abertura de novo procedimento licitatório.

Publique-se.
Ao fim, arquivase.

Macapá, 15 de maio de 2014.

Dr. Antônio Kleber de Souza dos Santos
Procurador Geral do Estado

Secretarias de Estado

MANIFESTARAM INTERESSES NO CERTAME

Nº	INTERESSADOS	
01	CIRQUEIRA CONSTRUÇÕES LTDA - EPP	NÃO COMPARECEU
02	W.D.S CONSTRUÇÕES LTDA - EPP	NÃO COMPARECEU
03	M.R CONSTRUÇÕES	COMPARECEU

DAS SESSÕES

1ª	SESSÃO DE ABERTURA "SUSPENSA" POR CONVENIÊNCIA ADMINISTRATIVA	31/03/2014
2ª	SESSÃO DE CONTINUAÇÃO - COM A DIVULGAÇÃO DO JULGAMENTO DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO E DEMAIS FASES.	08/04/2014

Resultado da licitação: Empresa vencedora **M R CONSTRUÇÕES LTDA** - com proposta no valor de **R\$ 209.866,11** (duzentos e nove mil, oitocentos e sessenta e seis reais e onze centavos), alcançado uma economicidade no valor de **R\$ 10.661,55** (dez mil, seiscentos e sessenta e um reais e cinquenta e cinco centavos), visto que o valor da Administração está estimado em **R\$ 220.527,68** (duzentos e vinte mil, quinhentos e vinte e sete reais e sessenta e oito centavos).

Os autos do processo desde sua fase interna até a homologação foi devidamente aprovado pela Procuradoria Geral do Estado através dos Pareceres Jurídicos nº 195/201 - PADM/PGE/AP e 431/2014 - PAA/PGE/AP.

O Relatório Analítico da presente licitação foi devidamente homologado pela Exmª. Sra Secretária de Estado de Transporte no dia 15/05/2014, e encontra-se disponível para vistas de qualquer cidadão.

Macapá, (AP) 16 de maio de 2014

EDIVALDO DAMASCENO RAMOS
Presidente da Comissão
Portaria nº 189/2013

EXTRATO DE RESULTADO DA LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 019/2013 - CPL/SETRAP.

OBJETO	Contratação de Empresa para a Construção e Reforma das Pontes de Madeira de Lei ao longo do Ramal do Cunani, no Município de Calçoene
TIPO	"a de menor preço"
PROCESSO Nº	6.0001270/2013
VALOR ESTIMADO	R\$ 774.985,43 (setecentos e setenta e quatro mil, novecentos e oitenta e cinco reais e quarenta e três centavos)

Ciência e Tecnologia
Antônio Cláudio Almeida de Carvalho

PORTARIA
(P) Nº 027/2014 - SETEC/AP

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 0020 de 03 de janeiro de 2011.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor: **ISMAEL FORTUNATO CANTANHEDE BRAGA**, Gerente do Núcleo de Ações Estratégicas - CDS-2, que viajará da sede de suas atividades Macapá-AP, até o Município de Cutias do Araguaia, ESTADO DO AMAPÁ, com o objetivo de participar de equipe técnica do Governo do Estado que procederá levantamento da real situação das comunidades do baixo Rio Araguaia no local onde os efeitos das enchentes e disponibilidade de água potável, no período de 16 a 19.05.2014. A viagem realizar-se-á com ônus para o GEA.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA em Macapá - AP, 15 de maio de 2014.

ANTÔNIO CLÁUDIO ALMEIDA DE CARVALHO
Secretário de Estado da Ciência e Tecnologia

*Republizado por haver saído com incorreções no DOE nº 5703 de 02/05/2014.

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO REGISTRO Nº 018/2013-SETEC

Partes: GOVERNO DO ESTADO DO AMAPÁ, pessoa jurídica de direito público interno, CNPJ (ME) nº 00.394.577/0001-25, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA doravante denominada CONTRATANTE, e do outro lado como CONTRATADA, a EMPRESA L. CONSTRUÇÕES LTDA-ME, celebram o presente Termo Aditivo ao Contrato nº 018/2013-SETEC, mediante as seguintes cláusulas e condições, que mutuamente obrigam e estabelecem:

Cláusula 1ª - Do Fundamento legal:

O presente Contrato tem respaldo conforme Art.57, Inciso II e Art. 65, Inciso I, alínea "b" e seu §1º da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e suas alterações posteriores e em conformidade com processo nº 35.000.027/2013-SETEC.

Cláusula 2ª - Do Objeto:

O presente Termo Aditivo tem como objeto efetuar as seguintes alterações no contrato originário.

- Alterar a Cláusula 2ª - Do Objeto.

- Alterar a Cláusula 3ª - Da Vigência.

- Alterar a Cláusula 5ª - Do Preço.

- Alterar a Cláusula 6ª - Da Dotação Orçamentária.

Cláusula 3ª. Altera a Cláusula 2ª - Do Objeto, do contrato originário, cuja redação passa a ser a seguinte:

"Contratação de serviços de confecção de mais 10 (Dez) meses de catação para auxiliar no processamento de higienização dos frutos do açaí, conforme especificações constantes no Termo de Referência Anexo I do Edital de Pregão Eletrônico nº 001/2013-CPL/SETEC, processo nº 35.000.127/2013. Os recursos são oriundos do rendimento de aplicação financeira do Convênio Federal 720053/2009-SUDAM/GEA, conforme especificação abaixo:"

Discriminação	Quantidade de	Valor Unitário	Valor Total
Mesa de Catção e Higienização dos frutos do Açaí, confeccionada em alumínio (material lisc. lavável, impermeável e resistente a corrosão); - As dimensões da mesa: Altura: 0,95 m de um lado e 0,70 m do outro lado. Comprimento: 1,00m, Largura 0,80 m	10	531,91	5.319,10

Cláusula 4ª. Altera a Cláusula 3ª - Da Vigência, do contrato originário, cuja redação passa a ser a seguinte:

"O prazo de vigência será prorrogado por dois meses a contar de 09/05/2014 a 09/07/2014".

Cláusula 5ª. Altera a Cláusula 5ª - Do Preço, do contrato originário, cuja redação passa a ser a seguinte:

"A Adiante pagará a Adiante pelo processamento dos serviços de confecção de mais 10 meses no valor total de **R\$5.319,10** (cinco mil, trezentos e dezanove reais e dez centavos)".

MANIFESTARAM INTERESSES NO CERTAME

Nº	INTERESSADOS	COMPARECEU
01	CIRQUEIRA CONSTRUÇÕES LTDA - EPP	COMPARECEU

DAS SESSÕES

1ª SESSÃO DE ABERTURA "SUSPENSA" POR CONVENIÊNCIA ADMINISTRATIVA	22/01/2014
2ª SESSÃO DE CONTINUAÇÃO - DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO	11/02/2014
3ª SESSÃO DE CONTINUAÇÃO - RESULTADO DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO E DEMAIS FASES - RESULTADO FINAL.	28/03/2014

Resultado da licitação: Empresa vencedora **CIRQUEIRA CONSTRUÇÕES LTDA** - com proposta no valor de **R\$ 734.595,20** (setecentos e trinta e quatro mil, quinhentos e noventa e cinco reais e vinte centavos), alcançado uma economicidade no valor de **R\$ 40.390,23** (quarenta mil, trezentos e noventa reais e vinte e três centavos), equivalente a 5,21% (cinco vírgula vinte e um por cento), visto que o valor da Administração está estimado em **R\$ 774.985,43** (setecentos e setenta e quatro mil, novecentos e oitenta e cinco reais e quarenta e três centavos).

Os autos do processo desde sua fase interna até a homologação foi devidamente aprovado pela Procuradoria Geral do Estado através dos Pareceres Jurídicos nº 1818/2013 - PAA/PGE e 432/2014 - PAA/PGE.

O Relatório Analítico da presente licitação foi devidamente homologado pela Exmª. Sra Secretária de Estado de Transporte no dia 15/05/2014, e encontra-se disponível para vistas de qualquer cidadão.

Macapá, (AP) 16 de maio de 2014.

EDIVALDO DAMASCENO RAMOS
Presidente da Comissão
Portaria nº 189/2013

Cláusula 6ª. Altera a Cláusula 9ª - Da Dotação Orçamentária, do contrato originário, cuja redação passa a ser a seguinte:

"As despesas decorrentes da contratação dos serviços objeto deste Aditivo são recursos oriundos do Rendimento de Aplicação Financeira da conta do Convênio Federal nº 720053/2009, será no valor total de **R\$5.319,10** (cinco mil, trezentos e dezanove reais e dez centavos, conforme especificações a abaixo"

FORTE: 103

PROGRAMA DE TRABALHO: 1.25 101 19.573.0850.230"

NATUREZA DA DESPESA: 339039

NOTA DE EMPENHO: 2014NE00036 emitida em 15/04/2014, no valor de **R\$5.319,10** (cinco mil, trezentos e dezanove reais e dez centavos).

Cláusula 7ª. Da Ratificação: Ficam ratificadas as demais cláusulas do contrato originário, não alteradas pelo presente Termo Aditivo.

Data da Assinatura: 09/05/2014

Macapá-AP, 15 de maio de 2014.

Edilene Guimarães Borges

Chefe da Unidade de Contratos e Convênios

JUSTIFICATIVA - Nº 003/2014/SETEC -

FUNDAMENTO LEGAL - O presente Contrato tem respaldo conforme Art.57, Inciso II e 65, Inciso I, alínea "b" e seu §1º da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e suas alterações posteriores e em conformidade com processo nº 35.000.049/2013-SETEC.

HOMOLOGO, nos termos da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores. Em 09/05/2014.

Antônio Cláudio Almeida de Carvalho
Secretário de Estado da Ciência e Tecnologia

Senhor Secretário,

Submeto a elevada consideração de Vossa Excelência a presente justificativa, objetivando a alteração imposta ao Contrato nº 018/2013-SETEC, celebrado entre a Secretaria de Estado da Ciência e Tecnologia e a Empresa L. Construções Ltda- ME, que tem como objeto a contratação de serviços de confecção de 94 meses de catação para auxiliar no processamento de higienização dos frutos do açaí, conforme especificações constantes no Termo de Referência Anexo I do Edital de Pregão Eletrônico nº 001/2013-CPL/SETEC, processo nº 35.000.049/2012. Os recursos são oriundos do Convênio Federal 720053/2009-SUDAM/GEA.

Justifica-se o Segundo Termo Aditivo deste instrumento tendo em vista a prorrogação do contrato por dois meses e visto que o valor do Primeiro Termo do contrato não atingiu o valor total dos 25%, e tendo em vista a autorização da SUDAM para o uso dos rendimentos de aplicação

financeira da conta do referido convênio, se fez necessário a confecção de mais 12 (doze) meses de catação no valor de R\$ 319,10 (cinco mil trezentos e dezoito reais e dez centavos), podendo assim abranger mais batedores de açai. Diante do exposto, rogo a Vossa Excelência se digne nomeologar a presente justificativa e determinar sua publicação no Diário Oficial do Estado para que produza seus efeitos legais.

Macapá, 09 de maio de 2014.

Edilene Guimarães Borges
Chefe da Unidade de Contratos e Convênios
SETECIAP

EXTRATO DE TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

DISPENSA ELETRÔNICA Nº 002/14 – CPL/SETEC

O Secretário de Estado da Ciência e Tecnologia, Excelentíssimo Senhor Antônio Cláudio Almeida de Carvalho, no uso de suas atribuições, resolve **HOMOLOGAR**, o resultado da Dispensa Eletrônica Nº 002/2014 – CPL/SETEC, tipo menor preço total do item, conforme os autos do Processo nº 35.000.037/2014, que visava a contratação de empresa especializada na confecção e fornecimento de mesas de catação e higienização dos frutos de açai, conforme Termo de Referência.

Empresa: **L. CONSTRUÇÕES LTDA - ME**, CNPJ Nº 16.813.665/0001-54

Item	Descrição	Unid.	Qtde	Valor
1	Mesa de catação e higienização dos frutos de açai	Und	14	571,40
VALOR TOTAL				
				R\$ 7.999,60 (Sete mil novecentos e noventa e nove reais e sessenta centavos)

Macapá-AP, 16 de maio de 2014.

Antônio Cláudio Almeida de Carvalho
Secretário de Estado da SETEC

Trabalho e Empreendedorismo

Sivaldo da Silva Brito

PORTARIA Nº. 0035/2014 – SETE

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO TRABALHO E EMPREENDEDORISMO, usando das atribuições legais que lhe são conferidas, nos termos do Artigo 123 da Constituição do Estado do Amapá e considerando o contido no Memorando nº. 0028/2014– CE/SETE, de 15 de maio de 2014.

RESOLVE:

Designar a Comissão Estadual da III Conferência Nacional de Economia Solidária, composta por: **Marinei Giusti M. Fernandes Monteiro** - Gerente do Núcleo de Assosiativismo e Economia Solidária, **Ângela Maria Guedes da Silva** - Técnica do Núcleo de Assosiativismo e Economia Solidária - **Gracilena do Socorro dos Santos Araújo Palmerim** - Superintendência Regional do Trabalho e Emprego, **Maria Sonali de Queros** - Instituto de Mulheres Unidas pelo Amapá Melho, **Edna Maria Coelho Carvalho** - Grupo de Mulheres Empreendedoras, **Marinalva Menezes de Souza Silva** - Associação de Mulheres Empreendedoras do Jardim Felicidade II, **Maria das Graças Santos Brazão** - Associação e Mulheres Unidas para Vencer e **Adalton Carlos Paixão Costa** - Motorista Terceirizado, para viajarem da sede de suas atribuições Macapá-AP, até os Municípios de Tartarugalzinho, Pracuúba

e Amapá, no período de 19 a 23.05.2014, para a realização das Plenárias Municipais, sem ônus para o Governo do Estado.

GABINETE DA SECRETARIA DE ESTADO DO TRABALHO E EMPREENDEDORISMO, em 15 de maio de 2014.

Naldima Maria Nascimento Fleixa
Secretária de Trabalho e Empreendedorismo,
em exercício

EXTRATO DO CONTRATO Nº 002/2014/SETE

PARTES: GOVERNO DO ESTADO DO AMAPÁ, através da SECRETARIA DE ESTADO DO TRABALHO E EMPREENDEDORISMO – SETE, como LOCATÁRIA, a Empresa J. J. E CIA LTDA EPP, como LOCADORA e a Empresa ALTAIR PEREIRA IMÓVEIS LTDA, como ADMINISTRADORA.

DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente instrumento contratual de execução continuada de aluguel de imóvel tem amparo legal no art. 24, inciso X, da Lei nº 8.666/93, artigo 37 da Constituição da República Federativa do Brasil, demais alterações, Lei nº 9.648/98, Lei nº 8.245/91, Autorização de Dispensa de Licitação, Processo de Dispensa de Licitação, Termo de Ratificação, Nota Técnica nº 0013/2013/ASSEJUR, Check List, Ofício nº 0753/2013-GAB/SETE e Parecer Jurídico nº 1.814/2013 PAA/PGE do Processo nº 28780.0153/2013-SETE

DO OBJETO: O presente instrumento contratual de execução continuada tem como objeto a locação de um imóvel localizado na Rua Leopoldo Machado nº 3055, bairro do Trem, entre as Avenidas Diógenes Silva e 1º de Maio, em Macapá-AP, CEP.: 68.901-130, para funcionamento das atividades fins da Secretaria de Estado do Trabalho e Empreendedorismo – SETE, constituído por um Prédio Não Residencial em Alvenaria, contendo 03 (três) pavimentos. No 1º pavimento (Térreo) constam 01 (um) Salão com 05 (cinco) boxes, 01 (uma) copa e 01 (um) banheiro. No 2º pavimento (1º andar), constam 05 (cinco) salas e 01 (um) banheiro. No 3º pavimento (2º andar), constam 09 (nove) salas e 01 (um) banheiro.

DO PREÇO E FORMA DE PAGAMENTO: O preço por aluguel do imóvel será pago mensalmente no valor de R\$ 19.600,00 (dezenove mil e seiscentos reais), totalizando por ano o valor de R\$ 235.200,00 (duzentos e trinta e cinco mil e duzentos reais), como discriminado abaixo:

PLANILHA DE PAGAMENTO MENSAL – LOCAÇÃO PREDIAL

Vencimento	Valor
01.01.2014	R\$ 19.600,00
01.02.2014	R\$ 19.600,00
01.03.2014	R\$ 19.600,00
01.04.2014	R\$ 19.600,00
01.05.2014	R\$ 19.600,00
01.06.2014	R\$ 19.600,00
01.07.2014	R\$ 19.600,00
01.08.2014	R\$ 19.600,00
01.09.2014	R\$ 19.600,00
01.10.2014	R\$ 19.600,00
01.11.2014	R\$ 19.600,00
01.12.2014	R\$ 19.600,00
Total Geral	R\$ 235.200,00

DA DOTAÇÃO ORÇAMENÁRIA: As despesas decorrentes deste CONTRATO correrão à fonte 101, Programa de Trabalho 1.24.101.11.333.0780.2197.4.160027, Elemento de despesa 339039, conforme Nota de Empenho nº 2014NE00021, no valor de R\$ 19.600,00 (dezenove mil e seiscentos reais), emitida em 28/02/14.

DA VIGÊNCIA: O presente instrumento contratual de execução continuada vigorará por 12 (doze) meses, a contar de 1º de Janeiro até 31 de

dezembro de 2014.

DATA DE ASSINATURA: 28 de Fevereiro de 2014.

SIGNATÁRIOS: Assinaram este Contrato SIVALDO DA SILVA BRITO, pela Locatária, JOSÉ FERREIRA ROCHA FILHO, pela Locadora e NONATO ALTAIR MARQUES PEREIRA, pela Administradora.

Sivaldo da Silva Brito
Secretário

EXTRATO DO CONTRATO Nº 003/2014/SETE

PARTES: GOVERNO DO ESTADO DO AMAPÁ, através da SECRETARIA DE ESTADO DO TRABALHO E EMPREENDEDORISMO E K & M LTDA.

DO FUNDAMENTO LEGAL: Leis nºs 10.520, de 17 de julho de 2002, 123/06, 044/07, 8.666/93 e suas alterações; Edital de licitação Pregão Presencial nº 010/2013; Termo de Referência; e, demais normas que constam no Processo nº 28780.0118-2013.

DO OBJETO: O presente instrumento contratual tem como objeto a contratação de serviços técnicos profissionais para execução dos cursos de capacitação sócio-profissional de 100 trabalhadoras domésticas referente ao projeto motivações para o saber fazer autônomo.

DO VALOR E FORMA DE PAGAMENTO: Pela regular e completa execução dos serviços objeto do presente CONTRATO, fará jus a CONTRATADA o valor total de R\$ 72.240,00 (setenta e dois mil duzentos e quarenta reais), de acordo com Ata de Sessão Pública do pregão presencial nº 010/2013-CEU/SETE.

DA DOTAÇÃO ORÇAMENÁRIA: As despesas decorrentes deste CONTRATO correrão à fonte 101, Programa de Trabalho 1.24.101.11.333.0660.2491.0.160005, Elemento de despesa 339039, conforme Nota de Empenho nº 2014NE00025P, emitida em 28/02/2014.

DA VIGÊNCIA: O presente CONTRATO vigorará pelo prazo de 3 (três) meses, contado a partir da data da sua assinatura.

DATA DE ASSINATURA: 28 de Fevereiro de 2014.

SIGNATÁRIOS: Assinaram este Contrato SIVALDO DA SILVA BRITO, pela Contratante e KAROLINE COUTINHO TEIXEIRA pela Contratada.

Sivaldo da Silva Brito
Secretário

JUSTIFICATIVA Nº 001/2014- SETE

Ref. Processo nº: 28789-011/2014

ASSUNTO: INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO
FUNDAMENTO: Art. 25, II, da Lei nº 8.666/93 e alterações Posteriores.

FAVORECIDO: Fórum Nacional de Secretárias de Trabalho-FONSET

OBJETO: Pagamento da Anuidade do Fórum Nacional dos Secretários de Estado de Trabalho de todas as Unidades da Federação Brasileira

VALOR: 10.000,03 (Dez Mil Reais e três Centavos).

RECURSO: Nota de Empenho nº 2014NE00058 emitida em 24 de Março de 2014, Programa de Trabalho nº 1.24.11.333.0780.2197.4.160027 – Manutenção, Equipamento e Modernização da Sete e suas Unidades de Apoio – Sul, Fonte nº 101 – Recursos de Transferências da união, Natureza nº 339039 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.

Justifica-se a presente despesa em favor FÓRUM NACIONAL DE Secretárias DE TRABALHO-FONSET, no valor de 10.000,03 (Dez Mil Reais e três Centavos), referente ao fórum nacional de Secretárias de Trabalho, para: I - Definir e firmar posições em torno dos problemas fundamentais da área do Trabalho, formulando diretrizes básicas para subsidiar o estabelecimento de uma política nacional para o setor; II – Fortalecer a participação dos Estados na definição das políticas públicas do Trabalho no Brasil; III – Intensificar o intercâmbio de experiências e ações

que facilitem a solução de problemas na área do Trabalho, não descurando das diversidades regionais; IV - Congregar esforços, organizar meios e captar recursos para intensificar as ações de interesses comuns; V - Contribuir com o Ministério do Trabalho, apresentando e analisando sugestões que proporcionem o aperfeiçoamento e harmonização nas relações de trabalho; VI - Celebrar convênios com órgãos e entidades nacionais e internacionais, com vistas ao intercâmbio na área do trabalho. A adoção da medida referente à contratação direta deu-se em função de os estudos técnicos na seara das relações do trabalho desempenhados pelo FONSET possuírem natureza singular e, por conseguinte inviabilizar a competição, nos termos do inciso II do art. 25 da Lei 8.666/93 adequando-se a inexigibilidade de a licitação;

Por estas razões, demonstrada à hipótese incidente desta ação, e para que se cumpram as exigências do art. 26 da lei nº 8.666/93, condições de eficácia ratifico a justificativa e encaminhamento o ato para a publicação na Imprensa Oficial do Estado.

Macapá-AP, 24 de Março de 2014

Sivaldo da Silva Brito

Secretário de Trabalho e Empreendedorismo

ERRATA Nº 002/2014/SETE

INSTRUMENTO: Extrato do Convênio nº 001/2014/SETE. Celebração feita entre a SECRETARIA DE ESTADO DO TRABALHO E EMPREENDEDORISMO - SETE e o INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E FORMAÇÃO PROFISSIONAL - IDEFAP.

DA VIGÊNCIA

Onde se lê: "O presente Convênio terá a sua vigência a contar da data de assinatura até o dia 15 de maio de 2014, para execução."

Leia-se: "O presente Convênio terá a sua vigência a contar da data de assinatura até o dia 27 de maio de 2014, para execução."

Macapá, 16 de maio de 2014.

Sivaldo da Silva Brito

Secretário de Estado do Trabalho e Empreendedorismo

Turismo

Richard Madureira da Silva

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS E RECONHECIMENTO DE DESPESA PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 51.000.363/2014 - SETUR

Aos sete dias do mês de maio do ano de dois mil e quatorze, reuniram-se nesta Secretaria de Estado do Turismo, localizada na Rua Binga Uchoa, n. 29, Centro - Macapá - AP, as PARTES abaixo qualificadas, para firmarem o presente **TERMO DE AJUSTE DE CONTAS E RECONHECIMENTO DE DESPESA** nas condições que se seguem:

DAS PARTES

I - SECRETARIA DE ESTADO DO TURISMO - SETUR, instituída pela Lei n. 0811 de 20 de fevereiro de 2004 e regulamentada pelo Decreto n. 1994 de 15 de julho de 2004, inscrita no CNPJ n. 00.394.577/0001-25, sediada na Rua Binga Uchoa, n. 29, Bairro Central, CEP: 68.906-090, cidade de Macapá, Estado do Amapá, neste ator representada por seu Secretário de Estado, Sr. **RICHARD MADUREIRA DA SILVA**, designado pelo Decreto n. 44103, brasileiro, casado, portador do RG n. 287760 - AP e inscrito no CPF n. 606.685.632-49, residente e domiciliado na Avenida das Nações, n. 3840, bairro Fonte Nova, na Cidade de Santana, Estado do Amapá.

II - SERVIC LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o n. 14.536.031/0001-76, estabelecida na Rua José Serafim, n. 605, Bairro Lagunho, CEP: 68.908-150, Cidade Macapá, Estado Amapá, neste ato

representada por **MAGNO DE SOUZA PANTOJA**, brasileiro, solteiro, portador do RG n. 038.767 - AP e inscrito no CPF sob o n. 341.867.602-25, residente e domiciliado na Rua Beira Rio, n. 428, Bairro Santa Inês, nesta Cidade de Macapá, Estado do Amapá.

CLÁUSULA 1ª - DO OBJETO E SEUS ELEMENTOS CARACTERÍSTICOS

1.1 O presente Termo de Ajuste de Conta e Reconhecimento de Despesa tem por objeto a liquidação do valor devido pela Secretaria de Estado do Turismo, bem como o reconhecimento da Despesa referente a "Prestação de Serviços de Limpeza, asseio e conservação Predial, jardinagem e copeiragem, nas dependências da Setur e seus respectivos pontos turísticos, correspondente ao mês de março de 2014".

CLÁUSULA 2ª - DO VALOR

2.1 O valor do presente TERMO DE AJUSTE DE CONTA E RECONHECIMENTO DE DESPESA é de **R\$ 27.006,35 (vinte e sete mil, seis reais e trinta e cinco centavos)**, com os recursos alocados conforme tabela abaixo e Nota de Empenho n. 2014NE00040.

PTRES		MODALIDADE	MÊS
1.27.101.23.695.078		Ordinário	Maio
0.2321.0.160000			
NATURE ZA	FONT E	NFS-e	VALOR
33.90.37	101	39	R\$ 27.006,35
VALOR TOTAL			R\$ 27.006,35

CLÁUSULA 3ª - DA QUITAÇÃO PLENA

3.1 O recebimento do valor estabelecido na Cláusula 2ª do presente Termo de Ajuste de Conta e Reconhecimento de Dívida importa em total quitação da dívida mencionada na Cláusula 1ª.

CLÁUSULA 4ª - DA LEGISLAÇÃO APLICÁVEL

4.1 O presente Termo de Ajuste de Conta e Reconhecimento de Dívida tem seu fundamento preconizado pelo artigo 59 da Lei 8666/93, artigo 63 da Lei 4.320/64 e Parecer Jurídico n. 029/2014 - ASSEJUR/SETUR-AP.

CLÁUSULA 5ª - DO FORO

5.1 As partes elegem neste ato como único competente para a solução de questões ou de interpretações divergentes com base neste instrumento que, amigavelmente, não puder resolver o Foro da Comarca de Macapá, Estado do Amapá, com expressa renúncia, por si e seus sucessores, de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

CLÁUSULA 6ª - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

6.1 A Secretaria de Estado do Turismo, observado o prazo legal, compromete-se a publicar o extrato resumido do presente Termo.

6.2 Cabe à Empresa a comprovação da regularidade fiscais municipais, Estaduais e Federais, apresentando as devidas certidões para fins de receber o que foi reconhecido.

CLÁUSULA 7ª - DA PUBLICAÇÃO

7.1 O presente Termo de Ajuste de Conta e Reconhecimento de Dívida deverá ser publicado no Diário Oficial do Estado do Amapá, no prazo de 20 (vinte) dias ou até o quinto dia útil do mês seguinte a contar da data de sua assinatura, conforme prevê o artigo 61, § único da Lei n. 8666/93.

Assim sendo, estando as PARTES justas e acordadas, assinam o presente TERMO DE AJUSTE DE CONTA E RECONHECIMENTO DE DESPESA, para que produza seus jurídicos e legais efeitos.

Macapá - AP, 07 de maio de 2014.

Richard Madureira da Silva
Secretário de Estado do Turismo

SERVIC LTDA.

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	Processo n. 51.000.054/2009
--	-----------------------------

I - IDENTIFICAÇÃO DO CREDOR

CREDOR	IMPORTA	ANO DA DESPESA	NATUREZA DA DESPESA
	NC	SA	A

CONTATO SOLUÇÕES TECNOLÓGICAS LTDA. CNPJ: 09.316.098/001-65	R\$ 6.960,00 (seis mil, novecentos e sessenta reais).	2009	449052 - Equipamentos e Material Permanente
---	---	------	---

II - ESPECIFICAÇÃO DA DESPESA

A presente Despesa refere-se a Aquisição de 02 (duas) impressoras Multifuncionais da Marca Brother Modelo DCP 8065D.

III - INSTRUÇÃO DO PROCESSO

COMISSÃO/SETORIAL/SERVIDORES: Constatam nos autos: Requerimento de reconhecimento da dívida (fl. 78), Cópia da Nota de Empenho 2009NE00198 (fl. 80), Cópia da Nota de Liquidação 2010NL00178 (fl. 83), Cópia da Programação de Desembolso 2010PD00332 (fl. 84), Parecer n. 012/2013 - Assejur/Setur (fls. 89/94) opinando pelo pagamento e Parecer Técnico n. 085/2013-ASTEC/AGE. Vale ressaltar que, conforme analisado, a presente despesa não foi paga em tempo hábil pelo fato da ocorrência da Término do Exercício Financeiro de 2010, tendo esta despesa sido escrita em Restos a Pagar e a Programação de Desembolso 2010PD00332 anulada.

IV - MÉRITO

Do exame procedido, foi constatado que:

- O processo encontra-se formalizado e instruído em conformidade com a legislação vigente;
- A documentação presente aos autos está revestida das formalidades legais; e
- A despesa foi ordenada por agente legalmente investido da autoridade para assumir compromisso em nome da Secretaria de Estado do Turismo.

V - CONCLUSÃO

Diante da análise precedida, opina/opinamos pelo **reconhecimento da dívida** acima identificada, para pagamento à conta de dotação alocada ao sub-elemento **339092 - Despesas de Exercícios Anteriores**, do Orçamento desta Secretaria de Estado do Turismo, nos termos da Lei Orçamentária, sendo para tanto encaminhado o processo à decisão superior do Senhor **Ordenador de Órgão**.

Macapá - AP, 09 de outubro de 2013.

Assessor Jurídico - Setur

VI - HOMOLOGAÇÃO

Com base no art. 37 da Lei n. 4320/64, bem como no uso da competência que me foi outorgada, e ainda tendo presente o parecer da ASSEJUR/SETUR e Auditoria Geral do Estado do Amapá, **reconheço a dívida do exercício anterior no valor de R\$ 6.960,00 (seis mil, novecentos e sessenta reais)**.

Autorizo a emissão de empenho, liquidação e pagamento, conforme as informações contidas no presente processo (observado o contido no Decreto n. 1278 de 17/02/2011).

Macapá - AP, 09 de outubro de 2013.

Ordenador da Despesa

Saúde

Jardel Adailton Souza Nunes

PORTARIA Nº 187 /14 - SESA

A SECRETÁRIA ADJUNTA / ÁREA DE GESTÃO EM SAÚDE, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 6212 de 01.11.2013, e considerando o que consta do E.DOC. Nº 304.33487/14;

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear os profissionais abaixo relacionados para sob a presidência da primeira constituírem Comissão de Sindicância encarregada de apurar irregularidades praticadas, conforme consta nos autos do Processo nº 2011/94231:

- Maria Amélia Faro Barros da Cruz - DAA
- Celina Telma Ferreira Haick - NSP
- Ellen Maria Holanda Farias - NSP

Art. 2º - A referida comissão terá o prazo de trinta (30) dias a contar da data de sua publicação no Diário Oficial do Estado, para conclusão dos trabalhos devendo apresentar relatório circunstanciado.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA SECRETÁRIA/SESA - em Macapá-Ap, 08 de maio de 2014.

Anailce Rúbia Mendes de Sena Souza
ANAILCE RÚBIA MENDES DE SENA SOUZA
Secretária Adjunta / Área de Gestão em Saúde

PORTARIA Nº 188 /14 - SESA

A SECRETÁRIA ADJUNTA / ÁREA DE GESTÃO EM SAÚDE, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 6212 de 01.11.2013, e considerando o que consta do Memo nº 076/14-CPL/SESA;

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os profissionais abaixo relacionados, para sob a presidência do primeiro, constituírem a Comissão de Avaliação Técnica para proceder análise das propostas apresentadas no Processo nº 2013/58564, referente ao Pregão Eletrônico nº 070/2013 - Aquisição de Materiais e Equipamentos Permanentes para atender o Hospital de Emergência/SESA:

EQUIPE TÉCNICA:

- Claudenir Vieira de Souza
- Francisco de Assis Melo Mareco
- Elson Cordeiro Barbosa
- José Ivo de Melo Souza

Art. 2º - Compete a Comissão diligenciar as empresas licitantes e confeccionar relatório quanto a aceitabilidade das propostas em conformidade com as condições constantes no edital e termo de referência.

Art. 3º - A referida Comissão terá o prazo de cinco (05) dias úteis, à contar da data de publicação no Diário Oficial do Estado, para conclusão dos trabalhos, devendo apresentar relatório circunstanciado.

Art. 4º - A presente Portaria entra em vigor na data de publicação.

GABINETE DA SECRETÁRIA/SESA - em Macapá-Ap, 12 de maio de 2014.

Anailce Rúbia Mendes de Sena Souza
ANAILCE RÚBIA MENDES DE SENA SOUZA
Secretária Adjunta / Área de Gestão em Saúde

PORTARIA Nº 189 /14 - SESA

A SECRETÁRIA ADJUNTA / ÁREA DE GESTÃO EM SAÚDE, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 6212 de 01.11.2013, e considerando o que consta do Memo nº 074/14-CPL/SESA;

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os profissionais abaixo relacionados, para sob a presidência do primeiro, constituírem a Comissão de Avaliação Técnica para proceder análise das propostas apresentadas no Processo nº 2013/53900, referente ao Pregão Eletrônico nº 012/2014 - Sistema de Registro de Preços para Aquisição de Material de Consumo Hospitalar para atender o Serviço de Atendimento Móvel de Urgência - SAMU/SESA.

EQUIPE TÉCNICA:

- Robson Nogueira Pelaes
- Ebernice Paula Ferreira
- Jorleo Ferreira Ardasse
- Suzana Rodrigues Martel
- Claudio Cardoso da Silva Lima

Art. 2º - Compete a Comissão diligenciar as empresas licitantes e confeccionar relatório quanto a aceitabilidade das propostas em conformidade com as condições constantes no edital e termo de referência.

Art. 3º - A referida Comissão terá o prazo de cinco (05) dias úteis, à contar da data de publicação no Diário Oficial do Estado, para conclusão dos trabalhos, devendo apresentar relatório circunstanciado.

Art. 4º - A presente Portaria entra em vigor na data de publicação.

GABINETE DA SECRETÁRIA/SESA - em Macapá-Ap, 12 de maio de 2014.

Anailce Rúbia Mendes de Sena Souza
ANAILCE RÚBIA MENDES DE SENA SOUZA
Secretária Adjunta / Área de Gestão em Saúde

PORTARIA Nº 190 /14 - SESA

A SECRETÁRIA ADJUNTA / ÁREA DE GESTÃO EM SAÚDE, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 6212 de 01.11.2013, e considerando o que consta do Memo nº 075/14-CPL/SESA;

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os profissionais abaixo relacionados, para sob a presidência do primeiro, constituírem a Comissão de Avaliação Técnica para proceder análise das propostas apresentadas no Processo nº 2013/35720, referente ao Pregão Eletrônico nº 003/2014 - Sistema de Registro de Preços para Aquisição de Materiais Permanentes para atender o Serviço de Atendimento Móvel de Urgência - SAMU/SESA.

EQUIPE TÉCNICA:

- Robson Nogueira Pelaes
- Ebernice Paula Ferreira
- Jorleo Ferreira Ardasse
- Suzana Rodrigues Martel

Claudio Cardoso da Silva Lima

Art. 2º - Compete a Comissão diligenciar as empresas licitantes e confeccionar relatório quanto a aceitabilidade das propostas em conformidade com as condições constantes no edital e termo de referência.

Art. 3º - A referida Comissão terá o prazo de cinco (05) dias úteis, à contar da data de publicação no Diário Oficial do Estado, para conclusão dos trabalhos, devendo apresentar relatório circunstanciado.

Art. 4º - A presente Portaria entra em vigor na data de publicação.

GABINETE DA SECRETÁRIA/SESA - em Macapá-Ap, 12 de maio de 2014.

Anailce Rúbia Mendes de Sena Souza
ANAILCE RÚBIA MENDES DE SENA SOUZA
Secretária Adjunta / Área de Gestão em Saúde

PORTARIA Nº 191 /14 - SESA

A SECRETÁRIA ADJUNTA / ÁREA DE GESTÃO EM SAÚDE, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 6212 de 01.11.2013, e considerando o que consta do Memo nº 073/14-CPL/SESA;

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os profissionais abaixo relacionados, para sob a presidência do primeiro, constituírem a Comissão de Avaliação Técnica para proceder análise das propostas apresentadas no Processo nº 2013/53822, referente ao Pregão Eletrônico nº 011/2014 - Sistema de Registro de Preços para Aquisição de Equipamentos Hospitalares para atender o Serviço de Atendimento Móvel de Urgência SAMU/SESA.

EQUIPE TÉCNICA:

- Robson Nogueira Pelaes
- Ebernice Paula Ferreira
- Jorleo Ferreira Ardasse
- Suzana Rodrigues Martel
- Claudio Cardoso da Silva Lima

Art. 2º - Compete a Comissão diligenciar as empresas licitantes e confeccionar relatório quanto a aceitabilidade das propostas em conformidade com as condições constantes no edital e termo de referência.

Art. 3º - A referida Comissão terá o prazo de cinco (05) dias úteis, à contar da data de publicação no Diário Oficial do Estado, para conclusão dos trabalhos, devendo apresentar relatório circunstanciado.

Art. 4º - A presente Portaria entra em vigor na data de publicação.

GABINETE DA SECRETÁRIA/SESA - em Macapá-Ap, 12 de maio de 2014.

Anailce Rúbia Mendes de Sena Souza
ANAILCE RÚBIA MENDES DE SENA SOUZA
Secretária Adjunta / Área de Gestão em Saúde

PORTARIA Nº 194/14-SESA

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 637 de 18.02.2014 e,

considerando o que consta do Prot. Geral nº 2014/24575 – E-DOC. 304.39296/14;

- Considerando a Lei nº 1.033/06, de 21.07.06, alterada pela Lei nº 1.081, de 16.04.2007, que instituiu o Fundo Rotativo dos Estabelecimentos de Saúde da Rede Assistencial do Interior e da Capital do Estado, com objetivo de atender despesas de custeio;

RESOLVE:

Art. 1º - São fixados os valores do Fundo Rotativo, de que trata a Lei nº 1.081, de 16 de abril de 2007, para o 2º quadrimestre do corrente exercício, na forma do disposto na tabela abaixo:

HOSPITAL	3390-30	3390-39	TOTAL
CENTRO DE ESPECIALIDADE S ODONTOLÓGIC AS - CEO	R\$ 20.000,00	R\$ 20.000,00	R\$ 40.000,00
			R\$ 40.000,00

Art. 2º - Os recursos serão empenhados na Ação Orçamentária 2472.7, Fonte 107.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO/SESA - em Macapá - Ap, 13 de maio de 2014.

JARDEL ADAILTON SOUZA NUNES
Secretário de Estado da Saúde

PORTARIA Nº 195/14-SESA

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 637 de 18.02.2014 e, considerando o que consta do Prot. Geral nº 2014/23383 – E-DOC. 304.39289/14;

- Considerando a Lei nº 1.033/06, de 21.07.06, alterada pela Lei nº 1.081, de 16.04.2007, que instituiu o Fundo Rotativo dos Estabelecimentos de Saúde da Rede Assistencial do Interior e da Capital do Estado, com objetivo de atender despesas de custeio;

RESOLVE:

Art. 1º - São fixados os valores do Fundo Rotativo, de que trata a Lei nº 1.081, de 16 de abril de 2007, para o 2º quadrimestre do corrente exercício, na forma do disposto na tabela abaixo:

HOSPITAL	3390-30	3390-39	TOTAL
HOSPITAL DE CLÍNICAS Dr. ALBERTO LIMA	R\$ 300.000,00	R\$ 180.000,00	R\$ 480.000,00
			R\$ 480.000,00

Art. 2º - Os recursos serão empenhados na Ação Orçamentária 2471.10, Fonte 107.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO/SESA - em Macapá - Ap, 13 de maio de 2014.

JARDEL ADAILTON SOUZA NUNES
Secretário de Estado da Saúde

PORTARIA Nº 196/14-SESA

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 637 de 18.02.2014 e, considerando o que consta do Prot. Geral nº 2014/23407 – E-DOC. 304.39303/14;

- Considerando a Lei nº 1.033/06, de 21.07.06, alterada pela Lei nº 1.081, de 16.04.2007, que instituiu o Fundo Rotativo dos Estabelecimentos de Saúde da Rede Assistencial do Interior e da Capital do Estado, com objetivo de atender despesas de custeio;

RESOLVE:

Art. 1º - São fixados os valores do Fundo Rotativo, de que trata a Lei nº 1.081, de 16 de abril de 2007, para o 2º quadrimestre do corrente exercício, na forma do disposto na tabela abaixo:

HOSPITAL	3390-30	3390-39	3390-36	TOTAL
UNIDADE MISTA DE SAÚDE DE TARTARU GALZINHO	R\$ 50.000,00	R\$ 15,00	R\$ 15.000,00	R\$ 80.000,00
				R\$ 80.000,00
TOTAL				80.000,00

Art. 2º - Os recursos serão empenhados na Ação Orçamentária 2472.7, Fonte 107.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO/SESA - em Macapá - Ap, 13 de maio de 2014.

JARDEL ADAILTON SOUZA NUNES
Secretário de Estado da Saúde

PORTARIA Nº 197/14-SESA

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 637 de 18.02.2014 e, considerando o que consta do Prot. Geral nº 2014/23434 – E-DOC. 304.39292/14;

- Considerando a Lei nº 1.033/06, de 21.07.06, alterada pela Lei nº 1.081, de 16.04.2007, que instituiu o Fundo Rotativo dos Estabelecimentos de Saúde da Rede Assistencial do Interior e da Capital do Estado, com objetivo de atender despesas de custeio;

RESOLVE:

Art. 1º - São fixados os valores do Fundo Rotativo, de que trata a Lei nº 1.081, de 16 de abril de 2007, para o 2º quadrimestre do corrente exercício, na forma do disposto na tabela abaixo:

HOSPITAL	3390-30	3390-39	3390-36	TOTAL
HOSPITAL ESTADUAL DE OIAPOQUE	R\$ 200,00	R\$ 40.000,00	R\$ 80.000,00	R\$ 320,00
				R\$ 320,00
TOTAL				320,00

Art. 2º - Os recursos serão empenhados na Ação Orçamentária 2471.10, Fonte 107.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO/SESA - em Macapá - Ap, 13 de maio de 2014.

JARDEL ADAILTON SOUZA NUNES
Secretário de Estado da Saúde

PORTARIA Nº 198/14-SESA

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 637 de 18.02.2014 e, considerando o que consta do Prot. Geral nº 2014/23386 – E-DOC. 304.39285/14;

- Considerando a Lei nº 1.033/06, de 21.07.06, alterada pela Lei nº 1.081, de 16.04.2007, que instituiu o Fundo Rotativo dos Estabelecimentos de Saúde da Rede Assistencial do Interior e da Capital do Estado, com objetivo de atender despesas de custeio;

RESOLVE:

Art. 1º - São fixados os valores do Fundo Rotativo, de que trata a Lei nº 1.081, de 16 de abril de 2007, para o 2º quadrimestre do corrente exercício, na forma do disposto na tabela abaixo:

HOSPITAL	3390-30	3390-39	TOTAL
HOSPITAL ESTADUAL DE LARANJAL DO JARI	R\$ 380.000,00	R\$ 100.000,00	R\$ 480.000,00
			R\$ 480.000,00

Art. 2º - Os recursos serão empenhados na Ação Orçamentária 2472.7, Fonte 107.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO/SESA - em Macapá - Ap, 13 de maio de 2014.

JARDEL ADAILTON SOUZA NUNES
Secretário de Estado da Saúde

PORTARIA Nº 203/14-SESA

A SECRETÁRIA ADJUNTA / ÁREA DE GESTÃO EM SAÚDE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 6212 de 01.11.2013,

- Considerando a Lei nº 1.033/06 de 21 de julho de 2006, alterada pela Lei nº 1.081/07 de 16 de abril de 2007, que instituiu o Fundo Rotativo dos Estabelecimentos de Saúde da Rede Assistencial do Interior e Capital do Estado, com objetivo de atender despesas de custeio;

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores ELISEU DE ASSIS FERREIRA DE ALMEIDA – Responsável pela Direção e RAIMUNDO MADEIRA NUNES – Responsável pela Administração, para movimentarem solidariamente a conta corrente em favor do Fundo Estadual de Saúde/SESA – Hospital Estadual de Santana.

PARÁGRAFO ÚNICO - As despesas deverão ser executadas conforme define a Lei nº 1.081/07 de 16.04.2007.

Art. 2º - Fica revogada a Portaria nº 233/13-

SESA de 15.05.2013.

Art. 3º - A presente portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA SECRETÁRIA/SESA – Macapá – Ap, 15 de maio de 2014.

Anailce Rubia Mendes de S. Souza
ANAILCE RUBIA MENDES DE SENA SOUZA
Secretária Adjunta / Área de Gestão em Saúde

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

ADJUDICAÇÃO DAS EMPRESAS VENCEDORAS –
Art. 4º inc. XX Lei 10.520/02

A sua Excelência o Sr.
Secretária de Estado da Saúde /AP
PROCESSO: 2013/47462.

O Pregão Eletrônico nº 072/2013 - SESA para Registro de Preços, que trata este processo objetivou a seleção da melhor proposta para Aquisição de Correlatos Hospitalares II, para atender a Secretaria Estadual de Saúde - SESA, de acordo com as características mínimas descritas no Anexo I - Termo de Referência do Edital. Foi em toda a sua tramitação atendida a legislação pertinente.

Desse modo, satisfazendo a lei e ao mérito, ADJUDICO as empresas abaixo relacionadas, vencedoras desse certame nos termos da Ata da sessão pública do pregão juntada aos autos.

EMPRESAS VENCEDORAS:

EMPRESA REGISTRADA: D. M. A. MACIEL - EPP
CNPJ: 08.865.466/0001-61
Representante: DENISE MARILLU DO AMARAL
MACIEL CPF: 752.150.392-91 RG 13590-PCP-AP

Nº	Descrição	Fabricante	Unid.	Quant.	Preço Unitário	Valor Total
05	Dreno de tórax, com conector encaixado estéril, de formato convencional, calibre nº 38, confeccionado em PVC siliconizado ou outro material compatível à sua finalidade, aprotético, com filamento radiopaco ao longo do seu comprimento. Apresentado em sua extremidade proximal orifícios circulares devidamente localizados. Com maleabilidade adequada a fim de evitar dobras e acotovelamento que possam interromper o processo normal de drenagem. Os drenos deverão ter estampados em sua extremidade	CPL Medic al Ltda	Unid	420	4,99	2.095,80

distal, de forma legível e permanente, o calibre. Embalagem individual com selagem eficiente que garanta a integridade do produto até o momento de sua utilização, permita a abertura e transferência a com técnica asséptica, trazendo externamente os dados de identificação, procedência, número de lote, data de fabricação, prazo de validade e número de registro no Ministério

da Saúde. O prazo de validade mínimo deve ser de 12 (doze) meses, a partir da data de entrega na unidade requisitante. Embalagem: O produto ofertado deverá ser acondicionado individualmente de acordo com as normas de embalagens e esterilização, garantindo abertura e transferência a com técnica asséptica. Reembalados de acordo com a praxe do fabricante e rotulados conforme a legislação em vigor Ministério da Saúde: 10014160050

07	Estetoscópio infantil - com registro no Inmetro Ministério da Saúde: 8027531002	Premium - Modelo Adulto	Unid	200	41,00	8.200,00
----	---	-------------------------	------	-----	-------	----------

08	Estetoscópio infantil - com registro no Inmetro Ministério da Saúde: 80275310052	Premium Modelo Infantil	Unid	200	42,50	8.500,00
09	Estetoscópio adulto Ministério da Saúde: 80275310052	Premium Acumulado	Unid	400	6,15	2.460,00
10	Estetoscópio pediátrico Ministério da Saúde: 80275310046	Premium Acumulado Mod. Pediátrico	Unid	150	7,80	1.170,00
19	Respirador 1860 N95 - respirador facial constituído por uma concha interna de sustentação. Composta de não-tecido moldado em fibras sintéticas por um processo sem resina. Sobre esta concha é montada o meio filtrante composto por cinco fibras tratadas eletrostaticamente. Ministério da Saúde: 10330660022	Descompact	Unid	10,00	2,74	27,400,00
24	Tubo p/ entubação endotraqueal c/ balão (com Balão) nº 3.5 descartável, estéril. Ministério da Saúde: 10237580063	Solidor - FAB. Well Lead Medical	Unid	150	3,59	538,50
25	Tubo p/ entubação endotraqueal de PVC siliconizada c/ balão (com Balão) nº 5.0 com conector e Orifício Murphy, estéril. Ministério da Saúde: 10237580063	Well Lead Medical Co, ltd	Unid	800	3,59	2.872,00
26	Tubo p/ entubação endotraqueal de PVC siliconizada c/ balão (com Balão) nº 6.0 com conector e Orifício Murphy, estéril Ministério da	Well Lead Medical	Unid	700	3,59	2.513,00

28	Saúde: 10237580063 Tubo p/ entubação endotraqueal de PVC siliconizada com conector e Orifício Murphy, sem balão (Sem Balão) nº 3,5 descartável, estéril. Ministério da Saúde: 10237580063	Solidor - FAB. Well Lead Medical Co, ltd	Und	50	2,14	107,00
29	Tubo p/ entubação endotraqueal de PVC siliconizada com conector e Orifício Murphy, sem balão nº 6,5 descartável, estéril. Ministério da Saúde: 10237580063	Solidor - FAB. Well Lead Medical Co, ltd	Und	100	2,39	239,00

Valor total R\$: 56.095,30 (Cinquenta e seis mil noventa e cinco reais e trinta centavos).

EMPRESA REGISTRADA: N. C. DO REDO - EPP						
CNPJ: 84.409.085/0001-56						
REPRESENTANTE: Nemias Cardoso do rego						
CPF: 354.094.602-00 RG: 1725872-AP						
Nº	Descrição	Fabricante	Unid.	Quant.	Preço Unitário	Valor Total
11	Fio de sutura de poliéster verde trançado nº 5 com agulha 4,7 cm - 1/2 círculo Ministério da Saúde: 10426020010 Marca: bioline	Bioline	cx	120	219,00	26.280,00
20	Seringa descartável para insulina (100 U/mL), em polipropileno, estéril, corpo graduado até 100 U, com agulha 13 mm x 0,45 mm ou 13 mm x 0,4 mm, c/ dispositivo de segurança que impeça o reencepe da agulha assim como a reutilização da seringa, conforme NR 32-CPP e suas atualizações. Ministério da Saúde: 80026180027 Marca: SR.	Saldinha Rodrigues	Und	300.000	0,85	255.000,00

Valor total R\$: Valor total R\$: 281.280,00 (Duzentos e oitenta e um mil e duzentos e oitenta reais)

EMPRESA REGISTRADA: X-MEDIC HOSPITALAR	
CNPJ: 14.841.442/0001-75	
REPRESENTANTE: Antonio José Rodrigues da Silva	

CPF: 174.595.592-53 RG: 255.175-AP						
Nº	Descrição	Fabricante	Unid.	Quant.	Preço Unitário	Valor Total
06	Equipo FOTOSSENSIVEL -	Biosani	Und	60.000	1,53	91.800,00
MACROGOTAS em polipropileno. Compatível com frascos sistema fechado, com registro no Ministério da Saúde e de acordo NBR ABNT 14.041 Ministério da Saúde: 8.02860.0.0038						

Valor total R\$: 91.800,00 (Noventa e um mil e oitocentos reais).

EMPRESA REGISTRADA: FARMACEUTICA DISTRIBUIDORA LTDA	
CNPJ: 10.468.162/0001-02	
REPRESENTANTE: João Francisco Cardoso e Cardoso CPF: 675.041.912-72 RG: 3591189-SSP-PA	

Nº	Descrição	Fabricante	Unid.	Quant.	Preço Unitário	Valor Total
30	Torneira descartável de três vias confeccionada em PVC, transparente, conectores tuer lock universais com tampa e orientador de fluxo direcional, estéril, descartável. Ministério da Saúde: 10237589008 Marca: Solidor	Bio Med Heath	Und	400.000	0,56	224.000,00

Valor total R\$: 224.000,00 (Duzentos e vinte e quatro mil reais)

Macapá, 14 de Maio de 2014.

José Domingos Rodrigues Pinto
Presidente da SESA

Homologo e declaro que a despesa satisfaz as exigências do art. 16,17 da Lei Complementar 101/2000.

Macapá, 14 de Maio de 2014.

Jardel Adailton Souza Nunes
Secretário de Estado da Saúde

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SRP Nº 003/2014

SRP - PREGÃO ELETRONICO Nº 72/2013
Gerenciador deste Registro de Preços, situada à Avenida FAB, nº. 069, Centro, Macapá - AP, inscrita no Cadastro de Pessoas Jurídicas sob o nº. 23.086.176/0001-03, representado neste ato por seu Secretário a Sr. Jardel Adailton Souza Nunes, administrador, brasileiro, casado, inscrita no Cadastro de Pessoa Física, sob o nº. 289.545.643-72 e RG nº 2286238 - AP, residente e domiciliado nesta Capital, doravante denominado ORGÃO GESTOR e as empresas, seguintes:

O objeto desta Ata é o Registro de Preços para aquisição de Sistema de Registro de Preços para Aquisição Correlatos Hospitalares II para atender a

Secretaria Estadual de Saúde - SESA, conforme descrições constantes no quadro demonstrativo a seguir:

EMPRESA REGISTRADA: D. M. A. MACIEL - EPP	
CNPJ: 08.865.466/0001-61	
REPRESENTANTE: DENISE MARILLU DO AMARAL MACIEL CPF: 752.150.392-91 RG: 136590-PTC-AP	
ENDEREÇO: Rod. JK, nº 300, Bairro: Jd Marco Zero - CEP: 68903-197, telefone (96) 3217-2818 - Macapá-AP	

LOT E Nº	DESCRIÇÃO	UND.	QUANT.	PREÇO UNIT.
05	Dreno de tórax, com conector encaixado estéril, de formato convencional, calibre nº 38, confeccionado em PVC siliconizado ou outro material compatível à sua finalidade, aprogênico, atóxico, com filamento radiopaco ao longo do seu comprimento Apresentando em sua extremidade proximal orifícios circulares devidamente localizados. Com maleabilidade adequada a fim de evitar dobras e acotovelamento que	Und	420	4,99

possam interromper o processo normal de drenagem. Os drenos deverão ter estampados em sua extremidade distal, de forma legível e permanente, o calibre. Embalagem individual com salagem eficiente que garanta a integridade do produto até o momento de sua utilização permita a abertura e transferência com técnica asséptica, trazendo externamente os dados de identificação, procedência, número de lote, data de fabricação, prazo de validade e número de registro no Ministério da Saúde. O prazo de validade mínimo deve ser de 12 (doze) meses, a partir da data de entrega na unidade requisitante. Embalagem: O produto ofertado deverá ser acondicionado individualmente de acordo com as normas de embalagens e esterilização, garantindo abertura e transferência com técnica asséptica. Reembalados de acordo com a praxe do fabricante e rotulados conforme a legislação em vigor Ministério da

07	Saúde: 10014160050 Marca:Cpl Medical Ltda. Esfignomanômetro	Und	200	41,00	Ministério da Saúde: 10237580063 Marca: Solidor - FAB. Well Lead Medical Co, ltd
08	adulto - com registro no Inmetro Ministério da Saúde: 80275310022 Marca: Premium - Modelo Adulto Esfignomanômetro infantil - com registro no Inmetro Ministério da Saúde: 80275310052 Marca: Premium, Modelo Infantil	Und	200	42,50	Tubo p/ entubação endotraqueal de PVC siliconizada com conector e Orifício Murphy, sem balão nº 6,5 descartável, estéril. Ministério da Saúde: 10237580063 Marca: Solidor - FAB. Well Lead Medical Co, ltd
09	Estetoscópio adulto Ministério da Saúde: 80275310052 Marca: Premium/Acuumed	Und	400	6,15	EMPRESA REGISTRADA: N. C. DO REDO - EPP CNPJ: 84.409.085/0001-56 REPRESENTANTE: Nemias Cardoso do rego CPF: 354.094.602-00 RG: 1725872-AP ENDEREÇO: Rua das Estrelas, 974 - Jd. Marco Zero - CEP: 68903-460, telefone (96) 3241-1804 - Macapá-AP
10	Estetoscópio pediátrico Ministério da Saúde: 80275310046 Marca: Premium/Acuumed - Modelo Pediátrico	Und	150	7,80	Fio de sutura de poliéster verde trançado nº 5 com agulha 4,7 cm - ½ circulo Ministério da Saúde: 10426020010 Marca: Bioline Fabricante: Bioline
19	Respirador 1860 N95 - respirador facial constituído por uma concha interna de sustentação. Composta de não-tecido moldado em fibras sintéticas por um processo sem resina. Sobre esta concha é montada o meio filtrante composto por cinco fibras tratadas eletro estaticamente. Ministério da Saúde: 10330660022 Marca: Descarpack	Und	10.000	2,74	Seringa descartável para insulina (100 U/mL), em polipropileno, estéril, corpo graduado até 100 U, com agulha 13 mm x 0,45 mm ou 13 mm x 0,4 mm, cl dispositivo de segurança que impeça o reencape da agulha assim como a reutilização da seringa, conforme NR 32-CTPP e suas atualizações. Ministério da Saúde: 80026180027 Marca: SR. Fabricante: Saldanha Rodrigues
24	Tubo p/ entubação endotraqueal c/ balão (com Balão) nº 3.5 descartável, estéril. Ministério da Saúde: 10237580063 Marca: Solidor - FAB. Well Lead Medical Co, ltd	Und	150	3,59	Tubo p/ entubação endotraqueal de PVC siliconizada c/ balão (com Balão) nº 5.0 com conector e Orifício Murphy, estéril. Ministério da Saúde: 10237580063 Marca: Solidor - FAB. Well Lead Medical Co, ltd
25	Tubo p/ entubação endotraqueal de PVC siliconizada c/ balão (com Balão) nº 5.0 com conector e Orifício Murphy, estéril. Ministério da Saúde: 10237580063 Marca: Solidor - FAB. Well Lead Medical Co, ltd	Und	800	3,59	Tubo p/ entubação endotraqueal de PVC siliconizada c/ balão (com Balão) nº 6.0 com conector e Orifício Murphy, estéril Ministério da Saúde: 10237580063 Marca: Solidor - FAB. Well Lead Medical Co, ltd
26	Tubo p/ entubação endotraqueal de PVC siliconizada com conector e Orifício Murphy, sem balão (Sem Balão) nº 3,5 descartável, estéril.	Und	700	3,59	Equipos FOTOSSENSÍVEL MACROGOTA S em polipropileno. Compatível com frascos sistema fechado, com registro no Ministério da Saúde e de acordo NBR ABNT 14.041 Ministério da
28	Tubo p/ entubação endotraqueal de PVC siliconizada com conector e Orifício Murphy, sem balão (Sem Balão) nº 3,5 descartável, estéril.	Und	50	2,14	EMPRESA REGISTRADA: X-MEDIC HOSPITALAR CNPJ: 14.841.442/0001-75 REPRESENTANTE: Antonio José Rodrigues da Silva CPF: 174.595.592-53 RG: 255.175-AP ENDEREÇO: Rua Vereador Julio Pereira, 909-B - JD Felicidade I - CEP: 68909-000, telefone (96) 3251-5332 - Macapá-AP

Saúde: 8.02860.0.003 8 Marca: Biosani Fabricante: Biosani				
---	--	--	--	--

EMPRESA REGISTRADA: FARMACEUTICA
 DISTRIBUIDORA LTDA
 CNPJ: 10.468.162/0001-02
 REPRESENTANTE: João Francisco Cardoso e Cardoso
 CPF: 675.041.912-72 RG: 3591189-SSP-PA
 ENDEREÇO: Travessa 09 de Janeiro, 42 Umarizal - CEP: 66060-370, telefone (91) 3223-2320 - Belém-PA

LOTE Nº	DESCRIÇÃO	UND	QUANT	PREÇO UNIT.
30	Torneira descartável de três vias confeccionada em PVC, transparente, conectores luer lock universais com tampa e orientador de fluxo direcionado, estéril, descartável. Ministério da Saúde: 10237589008 Marca: Solidor Fabricante: Bio Med Heath Prods Pvt. Ltda	Und	400.000	0,56

Macapá-AP, 14 de Maio de 2014.

Jardel Adailton Souza Nunes
Secretário de Estado da Saúde

ATA COMPLEMENTAR DE REGISTRO DE PREÇOS SRP Nº 09/2014

SRP - PREGÃO ELETRONICO Nº 13/2013
 Gerenciador deste Registro de Preços, situada à Avenida FAB, nº. 069, Centro, Macapá - AP, inscrita no Cadastro de Pessoas Jurídicas sob o nº. 23.086.176/0001-03, representado neste ato por sua Secretária a Sra. Olinda Consuelo Lima Araújo, enfermeira, brasileiro, casada, inscrito no Cadastro de Pessoa Física, sob o nº 336.429.652-49 e RG nº 533948 - AP, residente e domiciliado nesta Capital, doravante denominado ORGÃO GESTOR e as empresas, seguintes:
 O objeto desta Ata é o Registro de Preços para aquisição de

EMPRESA REGISTRADA: Equinócio Hospitalar LTDA
 CNPJ: 07.329.169/0001-39
 ENDEREÇO: Rua São José, 1710 - Altos, Centro - Macapá-AP, CEP-68900-902, Telefone (96) 3223-1040

Nº	DESCRIÇÃO	LABORATORIO	UND.	QUANT.	PREÇO UNITÁRIO
19	Cefalexi na de 500 mg Ministério da Saúde: 1037003 8200 Marca: Cefalexina	Teuto	Am P	500 0.00 0	0,16

Macapá-AP, 16 de maio de 2014.

Jardel Adailton Souza Nunes
Secretário de Estado da Saúde

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

ADJUDICAÇÃO DAS EMPRESAS VENCEDORAS -
Art. 4º Inc. XX Lei 10.520/02

A sua Excelência o Sra.
Secretário de Estado da Saúde /AP

PROCESSO: 2013/8939.

O Pregão Eletrônico nº 013/2013 - SESA para Registro de Preços, que trata este processo objetivou a seleção da melhor proposta para Aquisição de Medicamentos Antimicrobianos I padronizados pelo SUS/REMAP, para rede de saúde pública do Amapá, de acordo com as características mínimas descritas no Anexo I - Termo de Referência do Edital. Foi em toda a sua tramitação atendida a legislação pertinente.

Desse modo, satisfazendo a lei e ao mérito, ADJUDICO as empresas abaixo relacionadas, vencedoras desse certame nos termos da Ata da sessão pública do pregão juntada aos autos.

EMPRESAS VENCEDORAS:

EMPRESA REGISTRADA:		Equinócio				
Hospitalar LTDA		CNPJ: 07.329.169/0001-39				
Nº	Descrição	Fabri- cante	U- ni- d.	Qu- ant.	Preç- o Unitá- rio	Valor Total
19	Cefalexina de 500 mg Ministério da Saúde: 10370038 200	Teuto	Amp	500 00	0,16	800.000,00

Valor total R\$: 800.000,00 (Oitocentos Mil Reais)

Macapá, 16 de maio de 2013.

José Domingos R. Pinto
Pregoeiro do SESA

Homologo e declaro que a despesa satisfaz as exigências do art. 16,17 da Lei Complementar 101/2000.

Macapá, 16 de maio de 2014.

Jardel Adailton Souza Nunes
Secretário de Estado da Saúde

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 013/2014 -
CPL/SESA - PROCESSO 2013/23693
MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO
TIPO DE LICITAÇÃO: MENOR PREÇO POR ITEM

OBJETO: REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO DE OPM (ÓRTESES, PRÓTESES E MEIOS AUXILIARES DE LOCOMOÇÃO) para atender a CREAPI/AP, conforme as especificações técnicas e detalhamentos consignados no presente - Termo de Referência;
Acolhimento das Propostas: no endereço eletrônico <https://www.licitacoes-e.com.br>, a partir das 15:00h, (horário de Brasília), do dia **22 de maio de 2014**. **Término do prazo de recebimento das propostas: 03 de junho de 2014**, às 12:00h, (horário de Brasília).
Abertura da Sessão Para Lances: às 09:00h, do dia **04 de junho de 2014**, (horário de Brasília).

Macapá-AP, 20 de maio de 2014.

José Domingos Rodrigues Pinto
Pregoeiro da CPL/SESA

Fazenda

Jucinete Carvalho de Alencar

EDITAL DE JULGAMENTO Nº 012/2014

PROCESSO Nº 28730.007837/2014 (28730.003552/2000)
RECURSO VOLUNTÁRIO Nº 010/2014
AUTO DE INFRAÇÃO: 064/2000
PROCEDÊNCIA: MACAPÁ/AP
RECORRENTE: AUTO ESCAPAMENTO MACAPÁ LTDA
CAD-ICMS: 03.017023-2
CNPJ/MF: 23.071.368/0002-27
ENDEREÇO: AV. PADRE JÚLIO MARIA LOMBARD, 1383, CENTRO.
RECORRIDA: FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL
RELATOR: CONS. EDUARDO CORRÊA TAVARES
DATA DO JULGAMENTO: 05/05/2014.

MACAPÁ/AP, 19 de maio de 2014.

ANATAL DE JESUS PIRES DE OLIVEIRA
Presidente do CERF/AP

EDITAL DE JULGAMENTO Nº 013/2014

PROCESSO Nº 28730.015445/2013 (28730.001276/2002)
RECURSO DE OFÍCIO E VOLUNTÁRIO Nº 001/2014
AUTO DE INFRAÇÃO Nº 0425/2001
PROCEDÊNCIA: MACAPÁ/AP
INTERESSADA: SERIQUE BITENCOURT LTDA
CAD-ICMS: 03.016.066-4
CNPJ/MF: 84.421.494/0001-78
ENDEREÇO: AV. PADRE JÚLIO MARIA LOMBARD, 2545, SANTA RITA.
RECORRENTE: JUNTA DE JULGAMENTO DE PROCESSO FISCAL E SERIQUE BITENCOURT LTDA
RECORRIDA: FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL
RELATOR: CONS. LUIZ VANDERLEI DE ALMEIDA COSTA
DATA DO JULGAMENTO: 10/05/2014.

MACAPÁ/AP, 19 de maio de 2014.

ANATAL DE JESUS PIRES DE OLIVEIRA
Presidente do CERF/AP

Indústria e Comércio

José Reinaldo Alves Picanço

ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA E FINANCEIRA Nº 001/2014 - SEICOM/FUNDAÇÃO TUMUCUMAQUE. PROCESSO Nº 500032/2014

ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA E FINANCEIRA Nº 001/2014-SEICOM QUE ENTRE SI CELEBRAM A SECRETARIA DE ESTADO DA INDÚSTRIA, COMÉRCIO E MINERAÇÃO - SEICOM E A FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA DO AMAPÁ - FUNDAÇÃO TUMUCUMAQUE, NA FORMA ABaixo.

PARTÍCIPES.

1. SECRETARIA DE ESTADO DA INDÚSTRIA, COMÉRCIO E MINERAÇÃO - SEICOM com sede nesta capital, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ nº 00.354.577/0001-25, neste ato representada por seu Secretário de Estado, JOSÉ REINALDO ALVES PICANÇO, brasileiro, casado, doutorado em ciências sociais, produtor da Cedula de Identidade nº 32.269/SSP-AM, inscrito no CPF nº 152.293.000-74, endereço comercial, rua: da do Alcaide, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 001 de 03 de janeiro de 2013.

2. FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA DO AMAPÁ - FUNDAÇÃO TUMUCUMAQUE, criada pela Lei nº 1.478, de 30 de dezembro de 2009, inscrita através do Decreto nº 2903 de 16 de setembro de 2010, entidade dotada de personalidade jurídica de direito público, com autonomia administrativa e financeira, vinculada à SEICOM, com inscrição no CNPJ/MF nº 03.259.171/0001-43, sediada na Av. Padre Júlio Maria Lombard, 1617, 3º, Bairro Santa Rita, na cidade de Macapá/AP. CEP: 67.500-000 inscrita e registrada pela Diretoria Registral e a SEICOM TERCEIRA DE JESUS SOARES DOS SANTOS, brasileira, solteira, inscrita no CPF nº 016.587.757/AP e do CPF nº 179.762.023-00, residente e domiciliada nesta cidade de Macapá, Brasil, em função do presente ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA E FINANCEIRA que será regido pelas seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO:

O presente Acordo de Cooperação Técnica e Financeira tem como objeto o projeto de pesquisa voltado para a atualização do Diagnóstico do Setor Mineiro do Estado do Amapá e a elaboração de um Plano para definição da Política Estadual de Mineração.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Para a execução integral do presente Acordo a SEICOM repassará à Fundação Tumucumaque a importância de R\$ 67.524,00 (sessenta e sete mil e cinquenta e vinte e quatro reais), através de descentralização orçamentária para a Unidade de Gestão no âmbito da Unidade Gestora 220722 e supramontando na dotação da Fundação Tumucumaque no âmbito da Unidade Gestora 352223.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA VIGÊNCIA E DO PRAZO

O presente instrumento vigorará pelo prazo de 12 (doze) meses a contar da data de sua assinatura, em conformidade com o prazo previsto para a execução do objeto, podendo ser prorrogado, mediante formalização de instrumento prévio, com a antecedência mínima de 30 (trinta) dias corridos, anteriores ao término de sua vigência.

SUBCLAUSULA ÚNICA - A SEICOM se obriga a prorrogar, de ofício, a vigência deste acordo quando houver atraso na liberação dos recursos.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DA PUBLICAÇÃO

A publicação do extrato do presente Acordo no Diário Oficial do Estado pela SEICOM é condição indispensável para sua eficácia, devendo ser providenciada em conformidade com o disposto no art. 61, da Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DO FICPO:

As partes e o foro da Comarca de Macapá/AP para qualquer ação oriunda deste instrumento.

E, por estarem de acordo, as partes assinam o presente Acordo, em 03 (três) vias de igual teor.

José Reinaldo Alves Picanço
Secretário de Estado da Indústria, Comércio e Mineração

ERRATA

CONVÊNIO Nº. 003/2013 - SEICOM/ COAMP

Partes: CONVÊNIO Nº. 003/2013 QUE ENTRE SI CELEBRAM O GOVERNO DO ESTADO DO AMAPÁ ATRAVÉS DA SECRETARIA DE ESTADO DA INDÚSTRIA, COMÉRCIO E MINERAÇÃO - SEICOM E A COOPERATIVA AGROEXTRATIVISTA DOS PRODUTORES DO MUNICÍPIO DE PORTO GRANDE - COAMP, PARA OS FINS NELE DECLARADOS.

Retificar o extrato do Convênio nº 003/2013 - SEICOM /COAMP, publicado no dia 26.11.2013, Diário Oficial n. 5600.

ONDE SE LÊ:

CLÁUSULA SEGUNDA - DO OBJETO

O presente Convênio tem por objeto o repasse de recursos financeiros para ADEQUAR E AMPLIAR NA COLÔNIA AGRÍCOLA DO MATAPI, NA LINHA C, UMA UNIDADE DE BENEFICIAMENTO DE FRUTAS COMPOSTA DE DUAS LINHAS DE PRODUÇÃO, SENDO UMA DE POLPAS CONGELADAS E OUTRA DE PROCESSAMENTO DE DOCES.

LEIA-SE:

CLÁUSULA SEGUNDA - DO OBJETO

O presente Convênio tem por objeto o repasse de recursos financeiros para IMPLANTAÇÃO NA COLÔNIA AGRÍCOLA DO MATAPI, NA LINHA C, DE UMA UNIDADE DE BENEFICIAMENTO DE FRUTAS COMPOSTA DE DUAS LINHAS DE PRODUÇÃO, SENDO UMA DE POLPAS CONGELADAS E OUTRA DE PROCESSAMENTO DE DOCES.

Macapá, 19 de maio de 2014.

JOSÉ REINALDO ALVES PICANÇO

Secretário de Estado da Indústria, Comércio e Mineração
CONVENIENTE

Mobilização Social

Cláudia Camargo Capiberibe

PORTARIA Nº127/2014-SIMS

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA INCLUSÃO E MOBILIZAÇÃO SOCIAL, no uso das suas atribuições que lhe fora outorgada pela Lei nº 0811, de 20 de janeiro de 2004, no seu art. 87, em consonância com o art.8º, inc. XII do Decreto nº 0029, de 03 de janeiro de 2005, tendo em vista o contido no Memo nº086/2014-CARTI/SIMS, Processo nº. 2014/20378.

RESOLVE:

Art.1º Homologar o deslocamento dos servidores **Antônio Alves Ferreira**, Gerente do NFOR, **João Paulo Souza do Rosário**, Assessor Técnico NV/II, **Fábio de Melo Ferreira**, **Fagno de Oliveira Fé** e **Edson Martins Sales**, Assistentes Administrativos, que se deslocaram da sede de suas atribuições Macapá-AP até os municípios de **Laranjal e Vitória do Jari**, com o objetivo de realizar monitoramento do Programa Onda Jovem, no período de **09 e 12 de abril de 2014**.

Art. 2º - Dê-se Ciência, Cumpra-se e Publique-se.

Macapá - Ap. 22 de abril de 2014.

Claudia Camargo Capiberibe
Claudia Camargo Capiberibe
 Secretária/SIMS

PORTARIA 132/2014-SIMS

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA INCLUSÃO E MOBILIZAÇÃO SOCIAL, no uso das suas atribuições que lhe fora outorgada pela Lei nº 0811, de 20 de janeiro de 2004 no seu art. 87 em consonância com o art.8º inc. XII do Decreto nº. 0029, de 03 de janeiro de 2005, tendo em vista o contido no Memo nº 083/14-GPMS/SIMS, no Processo 2014/16249

RESOLVE:

Art. 1º Homologar o deslocamento do servidor **Dodson Kennedy Moraes da Paixão** Assistente Administrativo, que se deslocou da sede de suas atribuições Macapá/AP até a cidade de Brasília/DF, com o objetivo de participar de Encontro e Audiência no Ministério das Cidades para discussão técnica de políticas públicas para moradias populares no período de 25 a 27 de março de 2014

Art. 2º - Dê-se Ciência Cumpra-se e Publique-se.

Macapá-AP, 28 de abril de 2014

Claudia Camargo Capiberibe
Claudia Camargo Capiberibe
 Secretária /SIMS

PORTARIA Nº136/2014-SIMS

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA INCLUSÃO E MOBILIZAÇÃO SOCIAL, no uso das suas atribuições que lhe fora outorgada pela Lei nº 0811, de 20 de janeiro de 2004, no seu art. 87, em consonância com o art.8º, inc. XII do Decreto nº. 0029, de 03 de janeiro de 2005, tendo em vista o contido no Memo nº035/2014-CEPBF/CPS/GAB/SIMS e no Processo 2014/21176.

RESOLVE:

Art. 1º Designar o deslocamento do servidor **Adelson Saralva Brandão**, Assistente Administrativo, que se deslocará da sede de suas atribuições Macapá-AP até a cidade de Brasília-DF, com objetivo de participar da capacitação de gestão do Programa Bolsa Família, promovido pela SENARC/MDS, no período de **11 a 16 de maio de 2014**.

Art. 2º - Dê-se Ciência, Cumpra-se e Publique-se.

Macapá-AP, 09 de maio de 2014.

Claudia Camargo Capiberibe
Claudia Camargo Capiberibe
 Secretária /SIMS

PORTARIA Nº137/2014-SIMS

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA INCLUSÃO E MOBILIZAÇÃO SOCIAL, no uso das suas atribuições que lhe fora outorgada pela Lei nº 0811, de 20 de janeiro de 2004, no seu art. 87, em consonância com o art.8º, inc. XII do

Decreto nº 0029, de 03 de janeiro de 2005, tendo em vista o contido no Memo nº047/2014-NAF/SIMS, processo 2014/23367.

RESOLVE:

Art. 1º Retificar a Portaria de nº085/2014-SIMS, publicada no Diário Oficial nº 5697 do dia 23 de abril de 2014.

Onde se lê: Art. 1º - Designar o servidor **Alessandro Belo da Costa**, Gerente de Unidade/UMP, para fiscalizar as Atas de Registros de Preços abaixo relacionados, no qual esta secretária é a contratante e as empresas contratadas, em cumprimento ao disposto no Art. 67, da Lei 8.666/93.

Nº	FORNECEDOR	Nº PROC.	OBJETO	ATA	SERVIDOR INDICADO
01	MR Comercio e serviços LTDA.	2014/3429	Prestação de serviços gráficos e serigráficos.	Ata de Registro de Preço nº006/2013	Alessandro Belo da Costa. -Gerente de Unidade/UMP
02	NERYS & COSTA LTDA-ME	2014/3430	Prestação de serviços gráficos e serigráficos.	Ata de Registro de Preço nº005/2013	Alessandro Belo da Costa. -Gerente de Unidade/UMP
03	RMR de Almeida ME	2014/3428	Prestação de serviços gráficos e serigráficos.	Ata de Registro de Preço nº004/2013	Alessandro Belo da Costa. -Gerente de Unidade/UMP
04	E. S. Cardoso Comercio e serviços-ME	2014/2496	Prestação de serviços gráficos e serigráficos.	Ata de Registro de Preço nº003/2013	Alessandro Belo da Costa. -Gerente de Unidade/UMP

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de **25 de outubro de 2013**, revogando-se as disposições em contrário.

Leia-se: Art. 1º - Designar o servidor **Alessandro Belo da Costa**, Gerente de Unidade/UMP, para fiscalizar as Atas de Registros de Preços abaixo relacionados, no qual esta secretária é a contratante e as empresas contratadas, em cumprimento ao disposto no Art. 67, da Lei 8.666/93.

Nº	FORNECEDOR	Nº PROC.	OBJETO	ATA
01	MR Comercio e serviços LTDA.	2014/3429	Prestação de serviços gráficos e serigráficos.	Ata de Registro de Preço nº006/2013
02	NERYS & COSTA LTDA-ME	2014/3430	Prestação de serviços gráficos e serigráficos.	Ata de Registro de Preço nº005/2013
03	RMR de Almeida ME	2014/3428	Prestação de serviços gráficos e serigráficos.	Ata de Registro de Preço nº004/2013
04	E. S. Cardoso Comercio e serviços-ME	2014/2496	Prestação de serviços gráficos e serigráficos.	Ata de Registro de Preço nº003/2013

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de **18 de outubro de 2013**, revogando-se as disposições em contrário.

Art. 2º Dê-se Ciência, Cumpra-se e Publique-se.

Macapá - Ap. 09 de maio de 2014.

Claudia Camargo Capiberibe
Claudia Camargo Capiberibe
 Secretária /SIMS

PORTARIA Nº138/2014-SIMS

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA INCLUSÃO E MOBILIZAÇÃO SOCIAL, no uso das suas atribuições que lhe fora outorgada pela Lei nº 0811, de 20 de janeiro de 2004, no seu art. 87, em consonância com o art.8º, inc. XII do Decreto nº 0029, de 03 de janeiro de 2005, tendo em vista o contido no Memo nº048/2014-NAF/SIMS, Processo nº 2014/23364.

RESOLVE:

Art. 1º Retificar a Portaria 086/2014-SIMS, publicada no Diário Oficial nº5697 do dia 23 de abril de 2014.

Onde se Lê: Art. 1º - Designar o servidor **Salomão Oliveira Maia**, Auxiliar Administrativo, para fiscalizar as Atas de Registros de Preços abaixo relacionados, no qual esta secretária é a contratante e as empresas contratadas, em cumprimento ao disposto no Art. 67, da Lei 8.666/93.

Nº	FORNECEDOR	Nº PROCESSO	OBJETO	ATA	SERVIDOR INDICADO
01	Exito Montagens e Comércio LTDA	2014/2496	Aquisição de suprimento de informática.	Ata de Registro de Preço nº911/2013	Salomão Oliveira Maia. -Assistente Administrativo
02	Douglas Rodrigues de Souza	2014/2483	Aquisição de suprimento de informática.	Ata de Registro de Preço nº911/2013	Salomão Oliveira Maia. -Assistente Administrativo

Nº	FORNECEDOR	Nº PROC.	OBJETO	ATA	SERVIDOR INDICADO
03	INFORMIX Comercial de informática - LTDA	2014/2490	Aquisição de suprimento de informática.	Ata de Registro de Preço nº009/2013	Salomão Oliveira Maia. -Assistente Administrativo

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de 25 de outubro de 2013, revogando-se as disposições em contrário.

Leia-se:

Nº	FORNECEDOR	Nº PROCESSO	OBJETO	ATA
01	Exito Montagens e Comércio LTDA	2014/2496	Aquisição de suprimento de informática.	Ata de Registro de Preço nº911/2013
02	Douglas Rodrigues de Souza Comercio e Serviços - ME	2014/2483	Aquisição de suprimento de informática.	Ata de Registro de Preço nº910/2013
03	INFORMIX Comercial de informática - LTDA	2014/2490	Aquisição de suprimento de informática.	Ata de Registro de Preço nº009/2013

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de 30 de outubro de 2013, revogando-se as disposições em contrário.

Art. 2º - Dê-se Ciência, cumpra-se e publique-se.

Macapá - AP, 09 de maio de 2014.

Claudia Camargo Capiberibe
Claudia Camargo Capiberibe
 Secretária /SIMS

PORTARIA Nº139/2014-SIMS

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA INCLUSÃO E MOBILIZAÇÃO SOCIAL, no uso das suas atribuições que lhe fora outorgada pela Lei nº 0811, de 20 de janeiro de 2004, no seu art. 87, em consonância com o art.8º, inc. XII do Decreto nº 0029, de 03 de janeiro de 2005, tendo em vista o contido no Memo nº048/2014-NAF/SIMS, Processo nº 2014/23364.

RESOLVE:

Art. 1º Retificar a Portaria 087/2014-SIMS, publicada no Diário Oficial nº5697 do dia 23 de abril de 2014.

Onde se Lê: Art. 1º - Designar o servidor **Sivaldo Farias da Silva**, Gerente de Subgrupo (GPMS), para fiscalizar o Contrato abaixo relacionado, no qual esta secretária é a contratante e as empresas são as contratadas, em cumprimento ao disposto no Art. 67, da Lei 8.666/93.

Nº	FORNECEDOR	Nº PROC.	OBJETO	CONTRATO	SERVIDOR INDICADO
Co ntra to Nº0 11/ 13	Cooperativa dos Proprietários de Transporte de Veículos Leves e Pesados do Amapá COOVAP	2014/ 2506	Locação de veículos automotores	2013/012-SIMS	Sivaldo Farias da Silva. Gerente de Subgrupo (GPMS)
Co ntra to Nº0 11/ 13	C.F. de Queiroz -ME	2014/ 2474	Locação de veículos automotores	2013/011-SIMS	Sivaldo Farias da Silva. Gerente de Subgrupo (GPMS)

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de 25 de outubro de 2013, revogando-se as disposições em contrário.

Leia-se:

Nº	FORNECEDOR	Nº PROC.	OBJETO	CONTRATO
Co ntra to Nº012/1 3	Cooperativa dos Proprietários de Transporte de Veículos Leves e Pesados do Amapá COOVAP	2014/2506	Locação de veículos automotores	2013/012-SIMS
Co ntra to Nº011/1 3	C.F. de Queiroz -ME	2014/2474	Locação de veículos automotores	2013/011-SIMS

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de 25 de novembro de 2013, revogando-se as disposições em contrário.

Art. 2º - Dê-se Ciência, cumpra-se e publique-se.

Macapá - AP, 09 de maio de 2014.

Claudia Camargo Capiberibe
Claudia Camargo Capiberibe
 Secretária /SIMS

PORTARIA Nº140/2014-SIMS


A SECRETÁRIA DE ESTADO DA INCLUSÃO E MOBILIZAÇÃO SOCIAL, no uso das suas atribuições que lhe fora outorgada pela Lei nº 0811, de 20 de janeiro de 2004, no seu art. 87, em consonância com o art.8º, inc. XII do Decreto nº 0029, de 03 de janeiro de 2005, tendo em vista o contido no Memo nº31/2014-GAB/SIMS, no Processo 2014/23981.

RESOLVE:

Art. 1º Designar o deslocamento do servidor **ALAN CARLOS MOREIRA GÓIS**, Gerente de Unidade de Execução/Pedra Branca do Amapari/NPSB/CPS - CDI-3, que se deslocará da sede de suas atribuições Macapá/AP até a cidade de Vitória-ES, com o objetivo de participar do 10º Encontro de Secretariado da Administração Pública, no período de 14 a 18 de outubro de 2014.

Art. 2º - Dê-se Ciência, Cumpra-se e Publique-se.

Macapá - AP, 09 de maio de 2014.


Cláudia Camargo Capiberibe
Secretária/SIMS

PORTARIA Nº141/2014-SIMS

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA INCLUSÃO E MOBILIZAÇÃO SOCIAL, no uso das suas atribuições que lhe fora outorgada pela Lei nº 0811, de 20 de janeiro de 2004, no seu art. 87, em consonância com o art.8º, inc. XII do Decreto nº 0029, de 03 de janeiro de 2005, tendo em vista o contido no Memo nº040/2014-CEPBF/CPS/GAB/SIMS, Processo nº 2014/21863.

RESOLVE:

Art.1º Homologar o deslocamento dos servidores **WENDEL GATINHO RIBEIRO**, Gerente de Unidade de Execução- CDI-3, **ADELSON SARAIVA BRANDÃO**, Assistente Administrativo e **DARLITA DANIELA FERREIRA BARROS**, Assistente Social, que se deslocaram da sede de suas atribuições Macapá-AP até os Municípios de Cutias do Araguari e Itauba do Piririm, com o objetivo de prestar assessoramentos CMPBF nas questões Cadastro Único, operação de Sistema CadÚnico, acompanhamento familiar PBF, no dia 29 de abril de 2014.

Art. 2º - Dê-se Ciência, Cumpra-se e Publique-se.

Macapá - AP, 09 de maio de 2014.


Cláudia Camargo Capiberibe
Secretária / SIMS

PORTARIA Nº142/2014-SIMS


A SECRETÁRIA DE ESTADO DA INCLUSÃO E MOBILIZAÇÃO SOCIAL, no uso das suas atribuições que lhe fora outorgada pela Lei nº 0811, de 20 de janeiro de 2004, no seu art. 87, em consonância com o art.8º, inc. XII do Decreto nº 0029, de 03 de janeiro de 2005, tendo em vista o contido no Memo nº133/2014-GPMS/SIMS, Processo nº 2014/22579.

RESOLVE:

Art.1º Homologar o deslocamento dos servidores **Sivaldo Farias da Silva**, Gerente de Subgrupo do Projeto "Mobilização Social" CDS-3, **Cleberson Cordeiro Pires**, **Afonso de Souza da Silva**, Gerentes Operacionais, **Marcio Alessandro Ferreira**, Gerente de sub-grupo, **Alcineide Ferreira Lobato**, Auxiliar Administrativo, **Eliel França Monteiro Soares**, **Márcia Cristina da Silva Lobato**, **Renata Camila Oliveira Maciel**, Assistentes Administrativos, que se deslocaram da sede de suas atribuições Macapá-AP até o Município de Cutias e Região do Pacuí (Tracajatuba II e Livramento), com o objetivo de mobilizar a sociedade civil organizada para a inauguração do Sistema Isolado de Água de Cutias e Casas de Farinha na Região do Pacuí, no período de 01 e 03 de maio de 2014.

Art. 2º - Dê-se Ciência, Cumpra-se e Publique-se.

Macapá - Ap, 09 de maio de 2014.


Cláudia Camargo Capiberibe
Secretária/SIMS

COMISSÃO DE HABILITAÇÃO, SELEÇÃO E ELEIÇÃO DO CONSELHO ESTADUAL DE PROMOÇÃO DA IGUALDADE RACIAL - COEPIR

EDITAL Nº 0001/2014

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA O PROCESSO DE HABILITAÇÃO, SELEÇÃO E ELEIÇÃO DAS ORGANIZAÇÕES DA SOCIEDADE CIVIL PARA COMPOSIÇÃO DO CONSELHO ESTADUAL DE PROMOÇÃO DA IGUALDADE RACIAL - COEPIR PARA O TRIÊNIO DE 2015 A 2017.

Considerando a Lei Estadual nº 1700 de 12 de JULHO de 2012 que cria o Conselho Estadual de Promoção da Igualdade Racial - COEPIR;

Considerando a deliberação da Comissão de Habilitação, Seleção e Eleição, instituída através de Portaria nº 098 DE 08 DE ABRIL DE 2014;

Resolve convocar as entidades da sociedade civil organizada para o processo de seleção, para a composição do Conselho Estadual de Promoção de Igualdade Racial - COEPIR, referente o triênio 2015/2017, observadas as disposições constitucionais referente ao assunto e demais normais aplicadas.

1 - DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES:

O Processo de seleção será regido por este edital, visando o preenchimento de 12 (doze) vagas para entidades da sociedade civil, conforme descrito em lei - O Processo de seleção será realizado em três fases:

- Inscrição e Habilitação;
- Divulgação das entidades habilitadas;
- Eleição das entidades habilitadas.

2) Para participar do processo eleitoral, do Conselho Estadual de Promoção da Igualdade Racial - COEPIR. Estabelece como critério às entidades não governamentais descritas na Lei, conforme o artigo 4º da Lei estadual nº 1700 de 12 de julho de 2012.

- Representante do seguimento de mulheres (negras, ciganas, indígenas e judaicas);
- Representante do seguimento de comunidades quilombolas;
- Representante do seguimento de religiões de matriz africana (candomblé e umbanda);
- Representante do seguimento da capoeira;
- Representante do seguimento Hip Hop;
- Representante do seguimento cultural;
- Representante do seguimento do movimento cultural;
- Representante do seguimento de desenvolvimento econômico;
- Representante do seguimento da saúde;
- Representante do seguimento da educação;
- Representante do seguimento indígena;
- Representante do seguimento étnico-racial;

3) As entidades interessadas em se inscrever no processo eleitoral deverão comparecer entre os dias 19 a 24 de maio 2014, em dias úteis, no período de 08h às 12h e de 14h às 18h, na sala da CFGPAS. Localizada no prédio da Secretaria de Inclusão e Mobilização social - SIMS.

4) No ato da inscrição deverão ser apresentados os seguintes documentos, acompanhados do original:

- Estatuto
- Ata de criação
- Ata de posse da diretoria
- Cartão do CNPJ
- Certidão de Pessoa Jurídica
- Certidões negativas - inscrição estadual, inscrição municipal, certidão negativa de receita federal
- Documentação Pessoal do presidente da entidade;

5) Relatório de atuação social dos últimos dois anos

- Relatório fotográfico;
- indicativo de número de pessoas atendidas;
- Relatório escrito com indicativos de ações de relevância social (tipo de ação);
- O relatório deverá ser entregue no ato da inscrição, juntamente com a documentação comprobatória, no formato impresso
- Os documentos deverão ser entregues em envelope específico para o fim proposto.

6) A comissão eleitoral para criação do Conselho Estadual de Promoção da Igualdade Racial - GOEPIR - triênio - 2015/2017, publicará no dia 28/05/2014 a lista das entidades inscritas, destacando as que foram habilitadas e não habilitadas,

7) A partir da publicação da lista, fica aberto o prazo de 29 e 30/05/2014 para apresentação de recursos.

8) Para os recursos a entidade deverá enviar texto descritivo do questionamento em papel timbrado da instituição e devidamente assinado pela diretoria;

9) A publicação dos recursos ocorrerá no dia 02/06/2014 utilizando-se como veículo de informação o Diário oficial do Estado do Amapá, murais da SIMS e SEAFRO;

10) A divulgação da lista final de entidades habilitadas ocorrerá em 04/06 de 2014;

11) O processo eleitoral ocorrerá no dia 07/06/2014 das 08:00h da manhã às 17:00h na Secretaria Extraordinária de Políticas Afrodescendentes - SEAFRO;

12) A divulgação dos resultados ocorrerá em 09/06/2014 e será divulgado no diário oficial do estado e nos murais da SIMS e da SEAFRO;

13) A nomeação dos conselheiros ocorrerá de forma organizada e por convocação do gabinete do governador;

Macapá, 09 de Maio de 2014


João Atáides Santana

Presidente da Comissão Eleitoral

INSTRUMENTO: CONTRATO Nº 008/2013/SIMS

ERRATA

ONDE SE LÊ

CLAUSULA TERCEIRA - DA VINCULAÇÃO DO EDITAL: ITEM 3.1 - OS PREÇOS, AS QUANTIDADES E AS ESPECIFICAÇÕES DOS SERVIÇOS REGISTRADOS NO PRESENTE CONTRATO, ENCONTRAM-SE INDICADOS NA PLANILHA ABAIXO, OBSERVANDO A ORDEM E A CLASSIFICAÇÃO OBTIDA NO CERTAME LICITATÓRIO:

Nº	DESCRIÇÃO	UNID	QNT	V. UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	CARTAZES 60X25 PAPEL COUCHÉ 120 G	UNID	10.000	RS 0,199	RS 1.990,00
02	ENCARD. C/ CAPA CONTRA CAPA ASPIRAL PAR 50 FLS.	UNID	2.000	RS 4,90	RS 9.800,00
03	PASTA EM PAPEL RECL. PERSONALIZ TAM 33X22	UNID	1.000	RS 0,775	RS 3.100,00
TOTAL GERAL					RS 17.890,00

LEIA-SE: NO PRIMEIRO ITEM O VALOR UNITÁRIO CORRETO É RS 0,499, SOMANDO O VALOR CORRETO DE RS 4.990,00.

Nº	DESCRIÇÃO	UNID	QNT	V. UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	CARTAZES 60X25 PAPEL COUCHÉ 120 G	UNID	10.000	RS 0,499	RS 4.990,00

ENCARD. C/	U			
0 CAPA CONTRA	N	2.000	RS 4,90	RS 9.800,00
2 CAPA ASPIRAL PAR 50 FLS.	D			
0 PASTA EM PAPEL RECL.	U	1.000	RS 0,775	RS 3.100,00
3 PERSONALIZ TAM 33X22	N			
TOTAL GERAL				RS 17.890,00

MACAPÁ, 13 DE MAIO DE 2014.

Cláudia Camargo Capiberibe
CLÁUDIA CAMARGO CAPIBERIBE
 SECRETÁRIA DE ESTADO DA INCLUSÃO E MOBILIZAÇÃO SOCIAL - SIMS

Autarquias Estaduais

Adap
Ivana Maria Antunes Moreira

PORTARIA Nº 057/14-ADAP

A PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO DO AMAPÁ - ADAP, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto nº 1208, de 11 de fevereiro de 2011.

RESOLVE:

Art. 1º. Designar os servidores Marlúcio Dias Gomes, Ediel dos Santos Madureira e Heitor Gomes dos Santos, para fiscalizar a execução do Contrato nº 008/2014, firmado entre a Agência de Desenvolvimento do Amapá - ADAP e a TCAR Serviços LTDA - EPP, para prestação de serviços de locação mensal de veículos.

Art. 2º. Dê-se Ciência. Cumpra-se Publique-se.

DÊ-SE CIÊNCIA, CUMpra-SE E Publique-SE.

Macapá - AP, 16 de maio de 2014.

Ivana Maria Antunes Moreira
 Diretora-Presidente
Fabício Benevides dos Santos
 Presidente em Exercício ADAP
 CPF: 584.417.192-68

Detran
Ten. PM. José Aurivam Gomes da Silva

PORTARIA Nº 0364/2014 - DETRAN/AP

O DIRETOR-PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESTADO DO AMAPÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto nº 1786 de 01 de Abril de 2013, tendo em vista o teor do Processo nº 014.004819/2014 - Memo. Nº 099/2014-GAB/DETRAN-AP.

RESOLVE:

ART 1º - DESIGNAR os servidores DOMINGOS SÁVIO DO CARMO LACERDA, Gerente de Núcleo de Condutores-NC- FGS-2, MARIVALDO DE SOUZA MACEDO, Gerente de Núcleo - FGS-2 e ALEX DE LIMA SANTOS, Gerente do Núcleo de Veículos-FGS-2 da sede de suas atividades funcionais em Macapá-AP, até a cidade de CUIABA/MT, para participar do XIV Encontro das Associação Nacional dos Departamentos de Trânsito -AND, que será realizado, nos dias 28 a 31 de Maio de 2014.

ART 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se todas as disposições em contrário.

Macapá-AP, 15 de maio de 2014.

Jose Aurivam Gomes da Silva
JOSE AURIVAM GOMES DA SILVA
 Tenente PM
 Diretor-Presidente do DETRAN/AP

Diagro
Marco Antônio Silva de Sousa

TERMO DE ADESÃO
 ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Processo Administrativo: 26000.00022/2014

A Agência de Defesa e Inspeção Agropecuária do Estado do Amapá - DIAGRO, situada na Avenida José Tupinambá, 196, Laguinho - Macapá-AP - Tels: (96) 3312-1200, (96) 3312-1244, inscrito no CNPJ: 05.194.039.0001/00, neste ato representado pelo seu Diretor-Presidente o Sr. Marco Antonio Silva de Sousa, nos termos do Decreto de nº 7.892/2013, toma publico que no dia 14/05/2014, faz a ADESÃO à Ata de registro de Preço SRP de nº 023/2014-SESAVAP, decorrente do Pregão Presencial para registro de Preço de nº 007/2013-SESAVAP da Secretaria de Estado da Saúde, processo Administrativo nº 2012/8892, cujo objeto é a Aquisição de Um veículo utilitário novo (zero km) cabine dupla Tipo 4X4, ano 2013/modelo 2014, destinada utilização dos servidores lotados no Gabinete, desta Agência, conforme especificações abaixo.

Item	Descrições Especificações	Valor Unit.	Valor Total
01	Veículo utilitário novo (zero km) cabine dupla Tipo 4X4, ano 2013/modelo 2014 Fornecedor: AMAUTO AMAPÁ AUTOMÓVEIS LTDA	96.320,00	96.320,00

Macapá 14 de maio de 2014

Marco Antonio Silva de Sousa
Marco Antonio Silva de Sousa
 Diretor-Presidente da DIAGRO.

JUSTIFICATIVA DE DISPENSA Nº 002/2014 - CEL/DIAGRO

Ratificação em 05/05/2014

Marco Antonio Silva de Sousa
Marco Antonio Silva de Sousa
 Diretor-Presidente - DIAGRO

PROCESSO Nº 26000.00075/2014
 ASSUNTO: Dispensa de Licitação
 FUNDAMENTO LEGAL: Art. 24, Inciso II, da Lei nº 8.666 e suas alterações.
 ADJUDICADO: Governo do Estado Do Amapá, SEFAZ DETRAN (FANASEG)
 VALOR: R\$ 3.279,96 (Três mil duzentos e setenta e nove e noventa e seis centavos).
 NATUREZA DE DESPESA: 3390.39
 OBJETO: Pagamento de Seguro Obrigatório de Veículos - DPVAT

Justificativa:
 Senhor Diretor - Presidente;

Submetemos à apreciação de vossa Senhoria a presente justificativa, da Dispensa de Licitação de acordo com o inciso VIII, trata da Contratação com pessoa da administração Pública, segundo tal dispositivo é dispensável a Licitação. Situação fática tipificar-se na hipótese legal prevista por se tratar do pagamento de Seguro Obrigatório de veículos - DPVAT, através do Governo do Estado do Amapá, para o (FANASEG), no valor de R\$ 3.279,96 ((Três mil duzentos e setenta e nove e noventa e seis centavos), conforme se verifica a leitura do art. 24, inciso VIII, da Lei nº 8.666/93. Pelo exposto, visando salvaguardar, os interesses da Administração Pública, em fiel cumprimento da lei, submetemos a presente justificativa à apreciação e ratificação de Vossa Senhoria, ao mesmo tempo em que solicitamos a sua publicação em diário oficial do Estado, para que se cumpra o disposto no art. 26, da lei de Licitações e Contratos em Vigor.

Macapá - AP 05 de maio de 2014.

Walterliry Almeida Santos
Walterliry Almeida Santos

JUSTIFICATIVA DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 003/2014 - CEL/DIAGRO

Ratificação em 13/05/2014

Marco Antonio Silva de Sousa
Marco Antonio Silva de Sousa
 Diretor-Presidente - DIAGRO

PROCESSO Nº 26000.00081/2014
 ASSUNTO: Dispensa de Licitação.
 FUNDAMENTO LEGAL: Art. 24, da Lei nº 8.666 e suas alterações posteriores.
 ADJUDICADO: HOTEL MACAPÁ CNPJ: 13.785.733/0001-20
 VALOR: R\$ 1.100,00 (Um mil e cem reais).
 OBJETO: Hospedagem e Alimentação.

Justificativa:

Senhor Diretor - Presidente:
 Submetemos à apreciação de vossa Senhoria a presente justificativa, da Dispensa de licitação de acordo com o inciso II da Lei Federal de nº 8.666/93. É dispensável a licitação, para outros serviços e compras de valor 10% (dez por cento) Trata da contratação por justificativa de preço, em razão do pequeno valor, segundo tal dispositivo é dispensável a licitação.

A situação fática tipificar-se na hipótese legal prevista por se tratar da contratação de empresa no ramo de hotelaria e alimentação para o hospedeiro, referente aos facilitadores do curso de análises de riscos e pragas e ameaças fitossanitárias, no valor de R\$ 1.100,00 (Um mil e cem reais), conforme se verifica pela leitura do art. 24 inciso II, da Lei nº 8.666/93. In Verbis:

Art. 24 É dispensável a licitação:
 II - para outros serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea "a", do inciso II do artigo anterior e para alienações, nos casos previstos nesta Lei, desde que não se refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez; (Redação dada pela Lei nº 9.648, de 1998).

Pelo exposto, submetemos a presente justificativa para deliberação de Vossa Senhoria sobre a contratação direta por dispensa de licitação nos termos do art. 24. Caput da Lei 8.666/93, com o intuito de salvaguardar a Administração, observando-se os princípios da Legalidade, economicidade e eficiência na gestão Pública, bem como a Publicação da mesma no Diário Oficial do Estado, como condição para eficiência do ato, nos termos do Art. 26 da lei de nº 8.666/93.

Macapá - AP 13 de maio de 2014.

Walterliry Almeida Santos
Walterliry Almeida Santos
 Presidente da CEL/DIAGRO

COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO

A Agência de Defesa e Inspeção Agropecuária - DIAGRO através, de sua comissão Especial de licitação, toma público que promoverá licitação no dia 22.05.2014 as 10:00 horas, conforme especificações abaixo:
MODALIDADE: CARTA CONVITE Nº 002/2014-CEL/DIAGRO
OBJETO: Contratação de Empresa Especializada em Serviços de Manutenção Automotiva.
 Para maiores informações aos licitantes, o edital da Carta Convite poderá ser adquirido na Sala da Comissão de Licitação, sito à Av. Vereador José Tupinambá, 196 - Laguinho (096) 3312-1200.

Macapá - Ap 16 de Maio de 2014

Walterliry Almeida Santos
Walterliry Almeida Santos
 Presidente da CEL/DIAGRO

Hemoap
Ivan Daniel da Silva Amanajás

PORTARIA Nº 015 / 2014-GAB/HEMOAP

O DIRETOR PRESIDENTE DO INSTITUTO

DE HEMATOLOGIA E HEMOTERAPIA DO AMAPÁ/HEMOAP, nomeado pelo Decreto nº 0034 de 03 de janeiro de 2011, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 33, inciso XI do Decreto Estadual nº 5519 de 09 de dezembro de 1997, que aprovou o Estatuto do Instituto de Hematologia e Hemoterapia do Estado do Amapá, e.

Resolve:

Autorizar o deslocamento dos servidores Rafael Espíndola do Nascimento, Chefe do Serviço de Hemoterapia e Marilda Ferreira da Cruz de Jesus, Chefe do Serviço de Captação e Orientação do Doador, da sede de suas atribuições Macapá/AP, até a cidade de Manaus - AM, com o objetivo de participar da Oficina de Humanização de Captações e Triadores da Região Norte, no período de 14 a 17/05/14, sem ônus para a instituição.

Macapá, 14 de maio de 2014.

Ivan Daniel da Silva Amanajás
Diretor Presidente do HEMOAP

PORTARIA Nº 016/2014-GAB/HEMOAP

O DIRETOR PRESIDENTE DO INSTITUTO DE HEMATOLOGIA E HEMOTERAPIA DO AMAPÁ/HEMOAP, nomeado pelo Decreto nº 0034 de 03 de janeiro de 2011, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 33, inciso XI do Decreto Estadual nº 5519 de 09 de dezembro de 1997, que aprovou o Estatuto do Instituto de Hematologia e Hemoterapia do Estado do Amapá, e.

Resolve:

Autorizar o deslocamento dos servidores Fabiana Christiane Silva da Silva Gerente de Recursos, e Fabiano Fonseca de Figueiredo Enfermeiro, da sede de suas atribuições Macapá/AP, até a cidade de Rio de Janeiro - RJ com o objetivo de participarem do 7º Encontro do Registro de Doadores de Medula Óssea e Bancos Públicos de Sangue de Cordão Umbilical no período de 20 a 25/05/14, sem ônus para a instituição.

Macapá, 16 de maio de 2014.

Ivan Daniel da Silva Amanajás
Diretor Presidente do HEMOAP

IEPA

Augusto de Oliveira Junior

EXTRATO TERMO DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 004/2014-CPL/IEPA

JUSTIFICATIVA

Ratifico em: 07/05/2014

Augusto de Oliveira Junior
DIRETOR PRESIDENTE/IEPA

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 12.0085/2014-IEPA. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 24, II, da Lei 8.666/93 e alterações. OBJETO: SERVIÇO DE CONFECÇÃO DE 01 (UM) ESCORREGADOR EM MADEIRA DE LEI (MACACAÚBA) COM ACABAMENTO EM VERNIZ, PARA COMPOR EXPOSIÇÃO MUSEOGRÁFICA "APARANDO VIDAS", À CÉU ABERTO, NO CENTRO DE PESQUISAS MUSEOLÓGICAS DO IEPA.

PESSOA JURÍDICA ADJUDICADA: C. A. V. DE SOUSA - ME (CARLITO ARTES MÓVEIS E DECORAÇÕES) (CNPJ: 03.271.568/0001-35), NO VALOR DE R\$ 1.815,00 (um mil, oitocentos e quinze reais). PROGRAMA ORÇAMENTÁRIO: 19.573.0830/2241 - Despesa 33.90.39 Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica - FONTE 0101-RDU.

Macapá/AP, 15 de maio de 2014.

Pedro Ivan Seabra dos Santos Junior
Presidente CPL/IEPA
DEC. 0853/14-GEA

EXTRATO TERMO DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 004/2014-CPL/IEPA

JUSTIFICATIVA

Ratifico em: 07/05/2014

Augusto de Oliveira Junior
DIRETOR PRESIDENTE/IEPA

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 12.0055/2014-IEPA. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 24, II, da Lei 8.666/93 e alterações. OBJETO: SERVIÇOS DE GRAVAÇÃO E EDIÇÃO EM CDR, COM EFEITOS SONOROS DE DEPOIMENTO DE UMA PARTEIRA, SONS DE UM PARTO E DA REZA DA PARTEIRA APÓS O PARTO PARA A EXPOSIÇÃO MUSEOGRÁFICA "APARANDO VIDAS". PESSOA JURÍDICA ADJUDICADA: ILIMITADA FILMES AUDIO E WEB LTDA - EPP (CNPJ: 00.747.437/0001-93), NO VALOR DE R\$ 5.160,00 (cinco mil cento e sessenta reais). PROGRAMA ORÇAMENTÁRIO: 19.573.0830.2241 - Despesa 33.90.39 Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica - FONTE 0101-RDU.

Macapá/AP, 15 de maio de 2014.

Pedro Ivan Seabra dos Santos Junior
Presidente CPL/IEPA
DEC. 0853/14-GEA

Lacen

Ivanete Costa Amanajás (Interina)

PORTARIA Nº 033/2014-LACEN

A DIRETORA PRESIDENTE DO LABORATÓRIO CENTRAL DE SAÚDE PÚBLICA, no uso das prerrogativas que lhe confere a lei n.º 0338, de 16.04.97, regulamentada pelo Decreto n.º 5528, artigo 47, inciso XX, de 09.12.1997 e o Decreto n.º 3366, de 31.08.2012, considerando o que consta no memo. n.º 062/2014-GSRLAB/LACEN.

RESOLVE:

DESIGNAR os servidores, Giovani Rodrigues Cordeiro Mariano - Subgerente de Atividades do Sistema de Rede de Laboratórios - FGS 1, Gilberto Carlos Madureira de Brito - Laboratorista, Márcio Ronaldo Chagas Moreira - Subgerente de Atividades do Projeto Sistema de Gestão da Qualidade e Biossegurança - FGS.1, Renilda Souza dos Santos - Técnico de Laboratório e Samuel Souza da Costa - Secretário Administrativo da DAF/LACEN - FGI 1, para se deslocarem da sede de suas atividades Macapá/AP, até os municípios de Itauba/AP, Cutias/AP e Calçoene/AP, no período de 19 a 24 de maio do ano em curso, a fim de realizarem "Supervisão Técnica" e "Coleta e Diagnóstico Parasitológico para Filariose", com ônus para o Lacen-AP.

Macapá-AP, 16 de maio de 2014.

Ivanete Costa Amanajás
Diretora Presidente
Interina

PORTARIA Nº 034/2014-LACEN

A DIRETORA PRESIDENTE DO LABORATÓRIO CENTRAL DE SAÚDE PÚBLICA, no uso das prerrogativas que lhe confere a lei n.º 0338, de 16.04.97, regulamentada pelo Decreto n.º 5528, artigo 47, inciso XX, de 09.12.1997 e o Decreto n.º 3366, de 31.08.2012, considerando o que no memo n.º 020/2014-VIRO/LACEN.

RESOLVE:

DESIGNAR a servidora Edeltha Soares D'Athaide Ribeiro - Farmacêutico Bioquímico, para se deslocar da sede de suas atividades Macapá/AP, até a cidade do Rio de Janeiro/RJ, no período de 25 a 31 de maio do ano em curso, a fim de participar da "Capacitação RT-PCR Convencional para o Diagnóstico Molecular da Dengue", com ônus para o Lacen-AP.

Macapá-AP, 16 de maio de 2014.

Ivanete Costa Amanajás
Diretora Presidente
Interina

Procon

Maria Nilza Amaral de Araújo

PORTARIA Nº. 011/2014 - GAB/PROCON/AP

A DIRETORA PRESIDENTE DO INSTITUTO DE DEFESA DO CONSUMIDOR DO ESTADO DO AMAPÁ, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº. 0077 de 03 de janeiro de 2011.

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar os servidores: RAPHAEL VICTOR SILVA NASCIMENTO, COSMO FERREIRA DA SILVA, ADIMAR DOS SANTOS PALMERIM, SÔNIA RODRIGUES GURJÃO e ROSEANNE DE FATIMA PAIVA BERNAL, para viajarem da sede de suas atribuições Macapá até aos municípios de Tartarugalzinho, Pracuaba e Amapá no período de 20/05 a 23 de maio de 2014, a fim de fiscalizar Agências Bancárias, preços da cesta básica, revendedoras de gás liquefeito de petróleo (GLP), e outros assuntos de interesse deste órgão.

Art. 2º - Dê ciência, cumpra-se e Publique-se.

GABINETE DA DIRETORA PRESIDENTE DO INSTITUTO DE DEFESA DO CONSUMIDOR-PROCON/AP.

Macapá AP, 19 de maio de 2014.

MARIA NILZA AMARAL DE ARAUJO
Diretora Presidente do PROCON/AP
Decreto nº.0077/03/2011

Prodap

José Alípio Diniz de Moraes Júnior

NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL

Processo 2013/52.573 - PRODAP

À PORTARE TECHNOLOGY COMÉRCIO E SERVIÇOS. LTDA - EPP
Rua Rafael de Oliveira, nº 245, Mandaqui, São Paulo-SP CEP: 02.407-050
A/C da senhora Vanessa do Nascimento Vezú
REFERÊNCIA: Imposição de penalidades previstas na Lei nº 10.520/2002, na Ata de Registro de Preços nº

010/2013 e no Edital de Licitação Pregão Eletrônico SRP. Nº 002/2013-PRODAP.

Prezada Senhora,

O CENTRO DE GESTÃO DA TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO - PRODAP, pessoa jurídica de direito público interno com sede na Rua São José, s/n. nesta capital, inscrito no CNPJ sob o nº. 01.591.392/0001-73, representado neste ato pelo seu Presidente Sr. JOSÉ ALÍPIO DINIZ DE MORAES JUNIOR, brasileiro, casado, inscrito no CPF sob o nº. 691.895.362-15 e RG sob o nº. 041738 (2ª Via - AP), residente e domiciliado nesta cidade de Macapá/AP, vêm através desta, NOTIFICAR Vossa Senhoria quanto à aplicação da penalidade de impedimento do artigo 7º da Lei 10.520/2002 e item 15.1 do Edital de Licitação Pregão Eletrônico SRP. Nº 002/2013-PRODAP pela recusa por parte desta empresa de tomar ciência da Nota de Empenho nº 2013NE00148 emitida pelo Centro de Gestão da Tecnologia da Informação - PRODAP, o que gerou a inadimplência no fornecimento dos equipamentos e cancelamento da referida Ata de Registro de Preços.

Considerando que a Notificação Extrajudicial anteriormente feita à empresa não delimitou a duração da sanção, informa que a penalidade aplicada será de impedimento de licitar e contratar com o PRODAP pelo prazo de 180 dias.

Informa, outrossim, que foi desconsiderada a multa do item 15.2 do Edital de Licitação Pregão Eletrônico SRP. Nº 002/2013-PRODAP aplicada anteriormente, o que o faz com amparo na discricionariedade, bem como, na proporcionalidade que deve reger a aplicação das sanções administrativas por parte da Administração Pública.

Assim, em atenção aos princípios do contraditório e da ampla defesa, fica a empresa notificada para, querendo, apresentar RECURSO no prazo de 05 (cinco) dias úteis, conforme previsão do artigo 109, I, f, da Lei 8.666/93, a contar da data de recebimento desta notificação.

Macapá (AP), 16 de Maio de 2014.

JOSÉ ALÍPIO DINIZ DE MORAES JUNIOR
Diretor Presidente/PRODAP

Rurap

Max Ataliba Ferreira Pires

EXTRATO DO CONTRATO Nº 013/2014 - RURAP
(AQUISIÇÃO DE VEÍCULO TIPO PICK-UP)

Instrumento/Parte: Instituto De Desenvolvimento Rural Do Amapá - RURAP, Como Contratante, e a Empresa BETRAL VEÍCULOS LTDA, Como Contratada.

FUNDAMENTO LEGAL

Leis 10.520/2002;
Lei nº 12.349/2010;
Lei nº 12.440/2011;
Decreto nº 3.555/2000;
Decreto nº 5.450/2005;
Lei Complementar nº 123/2006;
Lei Complementar Estadual nº 044/2007;
Decreto Estadual nº 5.016/2011 e, subsidiariamente, pela Lei Federal nº. 8.666/93, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, além das demais normas pertinentes e das condições estabelecidas no presente Edital e seus Anexos., e o que consta no P.A. nº 37.1362/13, PREGÃO NA FORMA ELETRÔNICA Nº 002/2014 - CPL/RURAP.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO E DO VALOR CONTRATUAL

O objeto do presente contrato é PARA AQUISIÇÃO DE BENS destinados para Suporte na Implantação do Projeto: Produção Agroecológica Integrada e Sustentável - PAIS no Estado do Amapá, de acordo com o Convênio de Cooperação Financeira, Projeto nº 12.322, celebrado entre a Fundação Banco do Brasil S/A e o Instituto de Desenvolvimento Rural do Amapá - RURAP - VEÍCULO AUTOMOTIVO TIPO PICK-UP CABINE ESTENDIDA, MOTOR MÍNIMO 1.4 - 8V, conforme especificações constantes do Termo de Referência e do Edital, consoante as seguintes cláusulas e tabela abaixo:

Parágrafo primeiro

O valor total, fixo e irrevogável, do presente contrato é de R\$ 53.390,00 (Cinquenta e Três Mil, Trezentos e Noventa Reais)

CLÁUSULA SEGUNDA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

A despesa decorrente do presente Contrato correrá à conta da, Fonte 203, Programa de Trabalho 2222 e Elemento de Despesa 4490.52, oriundas do Convênio de Cooperação Financeira, Projeto nº 12.322, celebrado entre a Fundação

Banco do Brasil S/A e o Instituto de Desenvolvimento Rural - RURAP.

CLÁUSULA SEXTA - GARANTIA, ASSISTÊNCIA TÉCNICA E SEGURO TOTAL

A garantia, Assistência Técnica e o Seguro Total dos veículos não deverá ser inferior a 01 (Um) ano sem limite de Quilometragem, devendo a contratada informar qual a empresa que irá prestar os serviços de assistência técnica durante o período de garantia no Estado do Amapá e entregar ao RURAP a Apólice do Seguro Total do Veículo.

CLÁUSULA OITAVA - DA VIGÊNCIA

O presente contrato terá por termo inicial a data de sua assinatura e, por termo final, o último dia do prazo de garantia ofertado pela Contratada.

Signatários: Max Ataliba Ferreira Pires e Fabrício Uchôa Amorim

Data de Assinatura: 16/05/2014
Macapá/AP, 16 de maio de 2014.

MAX ATALIBA FERREIRA PIRES
Diretor Presidente do RURAP/AP

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 005/2013 - RURAP (PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS)

Instrumento/Parte: Instituto de Desenvolvimento Rural do Amapá - Rurap, como Contratante, e a empresa LOCAVEL SERVIÇOS LTDA, como Contratada.

FUNDAMENTO LEGAL:

Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, e alterações posteriores;
Lei 10.520, de 17 de julho de 2012;
§ 1º, do artigo 22º do Decreto nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013.
Processo Administrativo nº 37.0078/2013- RURAP.
Adesão a Ata de Registro de Preços Nº 041/2012, do Pregão na Forma Presencial nº 041/2012 - SEPLAN/TO. SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E DA MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO PÚBLICA DO ESTADO DE TOCANTINS.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO:

O presente Termo Aditivo visa Realinhar os Preços inicialmente proposto na Tabela do Contrato 005/2013, cujo objeto é a Contratação de empresa especializada na Prestação de Serviços de Locação de Veículos, sem motorista, sem fornecimento de combustível e com Seguro Total dos Veículos, para atender as demandas das Metas dos Contratos firmados entre o INCRA/RURAP. Conforme quantitativos e especificações constantes na Tabela do Contrato.

Pelo presente Termo Aditivo as partes identificadas no pórtico do Contrato Original, declaram, aceitam e ajustam que o instrumento acima identificado tem alterada a Cláusula Quarta - Da Vigência e Cláusula Dez - Do Valor e Dotação Orçamentária, que passa a vigorar com a seguinte redação, mantidas as demais aqui não referidas, na forma em que se encontram redigidas e que neste ato e ocasião são totalmente ratificadas para os fins de direito:

CLÁUSULA QUARTA - DA VIGÊNCIA:

O presente Termo Aditivo ao Contrato terá sua vigência a contar de 13 de maio de 2014 a 30 de setembro de 2014, podendo ser prorrogado de acordo com a legislação aplicável.

CLÁUSULA DEZ - DO VALOR E DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Pelo perfeito fornecimento dos Veículos, o CONTRATANTE pagará a CONTRATADA, de acordo com a Cláusula Quinta, o valor Mensal estimado de R\$ 128.525,71 (Cento Vinte e Oito Mil, Quinhentos e Vinte e Cinco Reais e Setenta e Um Centavos) totalizando o valor estimado do Termo Aditivo ao Contrato em: R\$ 1.120.712,25 (Hum Milhão, Cento e Vinte Mil, Setecentos e Doze Reais e Vinte e Cinco Centavos), Fontes: 101/240, Programa de Trabalho: 2215 (Capacitação de Agricultores Familiares), Elemento de Despesa 3390.39 - Serviços.

Signatários: Max Ataliba Ferreira Pires e José Emilio Houat

Data de Assinatura: 13/05/2013
Macapá/AP, 16 de maio de 2013.

MAX ATALIBA FERREIRA PIRES
Diretor Presidente do RURAP/AP

EXTRATO DO CONTRATO Nº 017/2014 - RURAP (PRESTAÇÃO DE SERVIÇO)

Instrumento/Parte: Instituto de Desenvolvimento Rural do Amapá - RURAP, como Contratante, e a Empresa COMPUERVICE EMPREENDIMENTOS LTDA, como Contratada.

FUNDAMENTO LEGAL:

O presente CONTRATO fundamenta-se nas disposições da Lei 10.520/2002; Lei 12.349/2010; Lei 12.440/2011; Decreto Estadual 5.016/2011; Decreto 7.892/2013 e Lei 8.666/1993 e alterações posteriores.

Adesão a Ata de Registro de Preços, REFERENTE AO Pregão Presencial nº 009/2013 - CPL/CMM, Processo nº 285/2013 - CMM, realizada pela Câmara Municipal de Macapá.

Processo Administrativo nº 37.0329/2014 - CPL/RURAP.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO E DO VALOR CONTRATUAL

1.1- O objeto do presente contrato é para a Contratação de Empresa para a prestação de serviços de acesso a IP permanente, dedicado e exclusivo, através de 2 (dois) links via Fibra Óptica, sendo 1 (um) com 512 KBPS e 1 (um) com 2 MBPS.

Parágrafo primeiro

O valor total, fixo e irrevogável, do presente contrato é de R\$ 58.524,00 (Cinqüenta e Oito Mil, Quinhentos e Vinte e Quatro Reais), dividido em 12 (Doze) parcelas de R\$ 4.877,00 (Quatro Mil, Oitocentos e Setenta e Sete Reais) mensais.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

A despesa decorrente do presente Contrato correrá à conta: Programa, 2298, Fonte 101 e Elemento de Despesa 3390.39, previstos no Orçamento para o exercício de 2014.

CLÁUSULA SEXTA - DA VIGÊNCIA

6.1- O presente Contrato terá vigência de 12 (Doze) Meses, a partir da data de sua assinatura, a 16 de maio de 2015, podendo ser prorrogado de acordo com a legislação aplicável.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DO FORO

11.1- Fica eleito, de comum acordo entre as partes, o Foro da Comarca de Macapá - AP, para dirimir quaisquer litígios oriundos da licitação e do contrato decorrente, com expressa renúncia a outro qualquer, por mais privilegiado que seja.

Signatários: Max Ataliba Ferreira Pires e Vitor César Martins Batista

Data de Assinatura: 16/05/2014
Macapá/AP, 16 de maio de 2014.

MAX ATALIBA FERREIRA PIRES
Diretor Presidente do RURAP/AP

SIAC/Super-Fácil

Dário de Jesus Nascimento de Souza

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2014
PROCESSO Nº 40.000.007/2013

TIPO: Menor Preço por Item
OBJETO: Contratação de Empresa Prestadora de Serviços de Higienização, limpeza e conservação das unidades do Sistema Integrado de Atendimento ao Cidadão -SIAC.

TERMO DE ADJUDICAÇÃO

Com fundamento no Inciso IV do art. 3º c/c inciso XX do art. 4º ambos da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, procedo a ADJUDICAÇÃO dos itens do objeto deste pregão a licitante vencedora:

EMPRESA VENCEDORA

SERVIC LTDA
itens vencidos: 01, 02 e 03.
VALOR TOTAL DOS ITENS: R\$ 167.231,06 (Cento e sessenta e sete mil duzentos e trinta e um reais e seis centavos).

Macapá-AP, 16 de Abril de 2014.

Rodclay Cavalcante Favares
Pregoeiro do SIAC

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

O Diretor Geral do Sistema Integrado de Atendimento ao Cidadão - SIAC, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, considerando os critérios legais da legislação pertinente e observando os preceitos do Artigo 43 Inciso VI da Lei 8.666/93, resolve HOMOLOGAR o julgamento da licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL nº 001/2014, realizado pelo Pregoeiro Rodclay Cavalcante Favares e sua equipe de apoio, realizado no dia 10/04/2014, as 10:00 horas, que declarou a Empresa SERVIC LTDA vencedora dos itens do objeto do referido pregão supra

citado.

Macapá-AP, 16 de Abril de 2014.

Dário de Jesus Nascimento de Souza
Diretor Geral do SIAC

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
JUSTIFICATIVA Nº 005/2014/CPL/SIAC
Homólogo na forma da lei
Macapá-AP 13/04/2014

DÁRIO DE JESUS N. DE SOUZA
Diretor Geral do SIAC

PROCESSO Nº: 40.000.026/2014
ASSUNTO: Dispensa de Licitação
Fundamento Legal: FUNDAMENTO LEGAL: Art. 24, Inciso IV da Lei 8.666/93; Lei complementar nº. 101/2000, de 04/05/2000.
Favorecida: MD REFRIGERAÇÃO LTDA – ME
OBJETO: MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA NOS CONDICIONADORES DE AR DAS UNIDADES DO SIAC.
VALOR MENSAL: R\$ 50.390,00 (Cinquenta Mil Trezentos e Noventa Reais).
VALOR TOTAL: R\$ 302.340,00 (Trezentos e Dois Mil Trezentos e Quarenta Reais)

SENHOR DIRETOR,

Encaminhamos a vossa senhoria a presente justificativa sobre a dispensa de licitação, em favor da empresa MD REFRIGERAÇÃO LTDA – ME, em caráter de urgência, considerando-se as seguintes razões:

A empresa que prestava os respectivos serviços ter sido reincluído no contrato, trata-se também serviços de extrema necessidade e importância para o funcionamento das unidades deste SAIC, que nos permite sustentar que a contratação dos serviços em caráter emergencialmente será indiscutivelmente, a contratação mais adequada para à plena satisfação por hora do objeto em questão.

No caso específico das contratações diretas, emergência significa necessidade de atendimento imediato a certos interesses. Ademais em realizar a prestação produziria risco de sacrifício de valores tutelados pelo ordenamento jurídico. Como a licitação pressupõe certa demora para seu trâmite, a descontinuidade na prestação dos serviços no nosso entendimento justifica sim, a realização de contrato emergencial. Porque a situação de emergência nos faz prever com certa dose a previsibilidade de situações diversas, como a existência de risco em potencial as pessoas ou coisas, que requerem urgência de atendimento.

Por se tratar de situação que pode acarretar transtornos ao atendimento e funcionamento nas unidades do SIAC, assim como para os servidores dos diversos setores que compõe a estrutura deste SIAC, podendo ocasionar se a estrutura de trabalho e atendimento.

Destarte, a partir da análise detida por parte desta Comissão, por tudo quanto consta dos autos, todas as hipóteses para figurar-se a contratação direta da Empresa estão preenchidas, vez que existe urgência á situação decorrente do estado emergencial, visando afastar o risco de danos ao usuários e funcionários.

Quanto à escolha da Contratada que se encontra diretamente ligado vários fatores dentre quais: por se apresentar documental e idônea, possuir estrutura comprovada para execução dos serviços, bem como, através de pesquisa de mercado local, possuir entre as empresas pesquisadas, estando condizentes com nossas disponibilidades orçamentária/financeira, e primando ainda pelo princípio da

economicidade e isonomia, buscando selecionar a proposta mais vantajosa para a Administração Pública.

Consagra o Art.24, IV do vigente Estatuto das Licitações, verbis:

Art.24 – É dispensável a licitação:

IV. nos casos de emergência ou de calamidade pública, quando caracterizada urgência de atendimento de situação que possa ocasionar prejuízo ou comprometer a segurança de pessoas, obras, serviços, bens necessários ao atendimento de situação emergencial ou calamitosa e para as parcelas de obras e serviços que possam ser concluídas no prazo máximo de 180 (cento e oitenta) dias consecutivos e ininterruptos, contados da ocorrência da emergência ou calamidade, vedada a prorrogação dos respectivos contratos;

Desse modo, com fulcro no Art. 24, IV, da Lei nº 8.666/93 e alterações, a presente despesa reverte-se de legalidade visto que o valor da mesma está compatível com o objeto pretendido, além da existência de recursos orçamentários, que assegurem o pagamento da obrigação decorrente. Isto posto, submeto a presente Justificativa para ratificação e após tal procedimento, seja determinada sua publicação no Diário Oficial do Estado, conforme determina o art. 26, da Lei 8.666/93, como condição de sua eficácia.

Macapá – AP, 13 de Abril de 2014

Rodclay Cavalcante Tavares
Presidente da CPL/SIAC

Universidade Estadual do Amapá

Maria Lúcia Teixeira Borges

PORTARIA N. 090/2014 - UEAP

A Reitora da Universidade do Estado do Amapá, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto Estadual n. 0270 de 06 de janeiro de 2011, bem como pelo Estatuto da Universidade do Estado do Amapá,

Considerando o Memorando n. 24/2014-CLP/UEAP de 28 de abril de 2014,

RESOLVE:

Art. 1º - Instituir a Comissão responsável pela organização da I Jornada Científica de Pedagogia - Educação Especial: diálogos no Ensino Superior, composta dos membros abaixo relacionados, sob a Coordenação do primeiro,

- Márcio Moreira Monteiro
- Daniele Dias da Batista
- Heryka Cruz Nogueira
- Iranir Andrade dos Santos
- Jamilly Gabrielle da Conceição Freitas
- Judenilson Teixeira Amador
- Maria do Carmo Lobato da Silva
- Michele Carvalho Borralho
- Raimunda Kelly Silva Gomes
- Santana de Jesus Miranda Melo
- Suelana da Silva Costa
- Tatiana Duarte da Silva

Art. 2º - Esta Portaria retroage a data de 08 de abril de 2014.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Reitoria, em Macapá-AP, 14 de maio de 2014.

Profa. Dra. Maria Lúcia Teixeira Borges
Reitora

PORTARIA N. 091/2014 – UEAF

A Reitora da Universidade do Estado do Amapá, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto Estadual n. 0270 de 06 de janeiro de 2011, bem como pelo Estatuto da Universidade do Estado do Amapá,

Considerando a Resolução N. 01 de 17/01/2010-CONAES, que normatiza o Núcleo Docente Estruturante (NDE);

Considerando o Memorando N. 40/2014, de 05 de maio de 2014, da Coordenação do Curso de Engenharia Química,

RESOLVE:

Art. 1º - Alterar a composição do Núcleo Docente Estruturante do Curso de Engenharia Química, com as atribuições acadêmicas de acompanhamento do processo de concepção, consolidação e contínua atualização do Projeto Pedagógico do Curso e demais atribuições previstas na Resolução N. 01 de 17/01/2010-CONAES, sem ônus para o Governo do Estado do Amapá:

- Bianca da Cunha Jácome
- Felipe Fernando da Costa Tavares
- Marcos Danilo Costa de Almeida
- Nelson de Souza Amorim
- Willias da Luz Rodrigues

Art. 2º - Revogar a Portaria n. 47/2013, de 29 de abril de 2013.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua expedição.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se. Gabinete da Reitoria, em Macapá-AP, 14 de maio de 2014.

Profa. Dra. Maria Lúcia Teixeira Borges
Reitora

PORTARIA N. 093/2014-UEAP

A Reitora da Universidade do Estado do Amapá, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto Estadual n. 0270 de 06 de janeiro de 2011, bem como pelo Estatuto da Universidade do Estado do Amapá,

Considerando o Memorando n. 77/2014-PROGRAD/UEAP de 13 de maio de 2014,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar Breno Marques da Silva e Silva - Pró-Reitor de Pesquisa e Pós-Graduação, para responder, cumulativamente e em substituição, pelo cargo de Pró-Reitor de Graduação, no período de 16 a 20 de maio de 2014.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se. Gabinete da Reitoria, em Macapá-AP, 15 de maio de 2014.

Profa. Dra. Maria Lúcia Teixeira Borges
Reitora

PORTARIA N. 094/2014-UEAP

A Reitora da Universidade do Estado do Amapá, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto Estadual n. 0270 de 06 de janeiro de 2011, bem como pelo Estatuto da Universidade do Estado do Amapá,

Considerando a Lei n. 1.821/2014, que dispõe sobre a implantação do Curso de Medicina na Universidade do Estado do Amapá e;

Considerando o Ofício n. 168-GOV de 06 de maio de 2014, do Gabinete do Governador,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os(as) Servidores(as) abaixo relacionados(as) sob a presidência do

primeiro, para compor a equipe que coordenará os estudos, eventos e levantamentos de implantação do Curso de Medicina, composta dos membros abaixo relacionados, sob a presidência do primeiro:

- Driss Wagner Pantoja Pena
- Breno Marques da Silva e Silva
- Fernando Galvão Rabelo
- Jardel Pinto Barbosa
- Suelen Felix Pereira

Art. 2º - A Comissão poderá instituir sub-comissões para compor os grupos de trabalho.

Art. 3º - A Comissão deverá apresentar relatórios periódicos sobre o andamento dos estudos.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua expedição.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Reitoria, em Macapá-AP, 15 de maio de 2014.

Prof. Dra. Maria Lúcia Teixeira Borges
Reitora

PORTARIA Nº. 095/2014-UEAP

A Reitora da Universidade do Estado do Amapá, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto Estadual nº. 0270 de 06 de Janeiro de 2011, bem como pelo Estatuto da Universidade do Estado do Amapá, e tendo em vista o teor do Memorando nº 26/2014/DRCA e o Processo Nº46.000.201/2014,

RESOLVE:

Autorizar o deslocamento das servidoras **Marineide Perelra de Almeida** - professora e **Cirlene Silva Dias** - Chefe da Unidade de Registro e Controle Acadêmico, para viajar da sede de suas atribuições Macapá-AP, até a cidade de Brasília/DF, para participar do ENADE 2014, nos dias 26 a 28 de maio de 2014.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Reitoria, em Macapá-AP, 16 de maio de 2014.

Prof. Dra. Maria Lúcia Teixeira Borges
Reitora

PORTARIA Nº. 096/2014-UEAP

A Reitora da Universidade do Estado do Amapá, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto Estadual nº. 0270 de 06 de Janeiro de 2011, bem como pelo Estatuto da Universidade do Estado do Amapá, e tendo em vista o teor do memorando nº 02/2014 - Auditoria/UEAP, e o Processo nº 46.000.195/2014,

RESOLVE:

Art.1º - Autorizar o deslocamento da servidora **Maria Eliane Medeiros Souza** - Chefe da Auditoria - FGS-2, para deslocar-se da sede de suas atribuições Macapá/AP, até a cidade de Brasília/DF, para participar do Curso de Capacitação e Aperfeiçoamento em "Auditoria de Licitações e Contratos", no período de 27/05 a 01/06/2014.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Reitoria, em Macapá-AP, 16 de maio de 2014.

Prof. Dra. Maria Lúcia Teixeira Borges
Reitora

RETIFICAÇÃO DE EDITAL Nº 006/2014-UEAP

A Presidente da Comissão Permanente de Licitação, no uso de suas atribuições, vem Retificar o Edital nº 006/2014-UEAP, datado do dia 26.05.2014,

ONDE SE LÊ:

Acolhimento das propostas de preços: a partir das 09:00h do dia 26/05/2014, pelo site www.licitacoes-e.com.br até as 09:00h do dia 26/05/2014 (horário de Brasília)

DATA DA ABERTURA DAS PROPOSTAS: às 09:00h do dia 26/05/2014 (horário de Brasília)

INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: às 10:00h do dia 26/05/2014 (horário de Brasília)

LEIA-SE:

Acolhimento das propostas de preços: a partir das 09:00h do dia 03/06/2014, pelo site www.licitacoes-e.com.br até as 09:00h do dia 03/06/2014 (horário de Brasília)

DATA DA ABERTURA DAS PROPOSTAS: às 09:00h do dia 03/06/2014 (horário de Brasília)

INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: às 10:00h do dia 03/06/2014 (horário de Brasília)

Macapá-AP, 16 de maio de 2014.

Maria Inês Brito da Cruz
Presidente da CPLUEAP
Decreto nº 2134/2013

Sociedades de Economia Mista

Caesa

Ruy Guilherme Smith Neves

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº.
003/2014-CAESA.

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 003/2014-CAESA DE AMPLIAÇÃO DO SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA, NA LOCALIDADE DE CURICACA, MUNICÍPIO DE ITAUBAL-AP, QUE ENTRE SI CELEBRAM A COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTO DO AMAPÁ - CAESA E A EMPRESA CONSTRUTORA IMBIRIBA LISBOA LTDA.

PELA CONTRATANTE: CAESA - Ruy Guilherme Smith Neves - Diretor Presidente, Evandro Amaral Pingarilho - Diretor Administrativo e Financeiro, Agostinho Alves De Oliveira Júnior - Diretor Técnico e Carlos Antonio Almeida De Mello - Diretor Operacional.
PELA CONTRATADA: CONSTRUTORA IMBIRIBA LISBOA LTDA. REPRESENTANTE: GUILHERME IMBIRIBA LISBOA JÚNIOR.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO: Modifica-se a CLÁUSULA QUINTA (DO PRAZO), prorrogando-se o prazo de vigência por mais 90 (Noventa) dias, a contar do dia 16 de maio de 2014 até o dia 13 de agosto de 2014.
CLÁUSULA SEGUNDA - DA FUNDAMENTAÇÃO: Art. 57, § 1º, inciso II, da Lei nº. 8.666/93.

Macapá-AP, 15 de maio de 2014.

Ruy Guilherme Smith Neves
Diretor Presidente

EXTRATO DO 5º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº.
023/2013 - CAESA

QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 023/2013-CAESA, REFORMA GERAL NA ESTAÇÃO DE TRATAMENTO DE ÁGUA, RESERVATÓRIO ELEVADO EM CONCRETO E POÇO CENTRAL, NO CONJUNTO CABRALZINHO, MUNICÍPIO DE MACAPÁ-AP QUE ENTRE SI CELEBRAM A CAESA E A EMPRESA BAUHAUS INCORPORAÇÃO CONSTRUÇÃO E SERVIÇOS LTDA.

PELA CONTRATANTE: CAESA - Ruy Guilherme Smith Neves - Diretor Presidente, Evandro Amaral Pingarilho - Diretor

Administrativo e Financeiro, Agostinho Alves De Oliveira Júnior - Diretor Técnico e Carlos Antonio Almeida De Mello - Diretor Operacional.

PELA CONTRATADA: BAUHAUS INCORPORAÇÃO CONSTRUÇÃO E SERVIÇOS LTDA. REPRESENTANTE: José Carlos Barbosa Júnior.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO: Modifica-se a CLÁUSULA QUARTA - DO PRAZO, prorrogando-se o prazo de vigência por mais 30 (Trinta) dias, a contar do dia 26 de maio de 2014 até o dia 24 de junho de 2014.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA FUNDAMENTAÇÃO: Art. 57, § 1º inciso VI da Lei nº 8.666/93.

Macapá-AP, 16 de maio de 2014.

Ruy Guilherme Smith Neves
Diretor Presidente

EXTRATO DO CONTRATO Nº 031/2014 - CAESA

PELA CONTRATANTE: CAESA - Ruy Guilherme Smith Neves - Diretor Presidente, Evandro Amaral Pingarilho - Diretor Administrativo e Financeiro, Agostinho Alves De Oliveira Júnior - Diretor Técnico e Carlos Antonio Almeida De Mello - Diretor Operacional.

PELA CONTRATADA: ITEC NORTE LTDA-ME. REPRESENTANTE: José Mário Soares Gozzi.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO FUNDAMENTO LEGAL: O presente Contrato é regido pelos termos da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO OBJETO: A Execução dos Serviços de Elaboração dos Projetos Executivos para Reprogramação do Contrato de Repasse nº 0094274-06/99-Caixa, Referente à Implantação da Rede Coletora da Sub-Bacia "B" (Bacia Mulheres), em MACAPÁ-AP.

CLÁUSULA QUARTA - DO VALOR DO CONTRATO: R\$ 75.290,00 (Setenta e cinco mil, duzentos e noventa reais).

CLÁUSULA QUINTA - DA FONTE DE RECURSOS: PROAMAPÁ/GEA-PEF II - BNDES.

CLÁUSULA NONA - DA VIGÊNCIA: 60 (sessenta) dias, a contar da emissão da Ordem de Serviço.

Macapá-AP, 16 de maio de 2014.

Ruy Guilherme Smith Neves
Diretor Presidente

PODER LEGISLATIVO

Assembléia Legislativa do Estado

Dep. Amiraldo da Silva Favacho Junior

Comissão Permanente de Licitação

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 005/2014 - CPL/AL

TIPO DE LICITAÇÃO: MENOR PREÇO GLOBAL

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS para

Contratação de Empresa Especializada na

Prestação do Serviço de Manutenção Preventiva e

Corretiva das Centrais de Ar (self contained) e

Aparelhos de Ar Condicionado, tipo split piso-teto,

split high wall e janela, incluindo o fornecimento de

peças, se for o caso, para atender às

necessidades da Assembléia Legislativa do Estado

do Amapá, de acordo com as especificações

contidas no edital, termo de referência e seus

anexos.

Dia: 30 de maio de 2014

hora: 09:00 horas

Local: Sala da CPL/AL/AP, no prédio anexo da

Assembléia Legislativa, sito à Rua Santos

Dumont, nº 2089, esquina com a Avenida

Desidério Antônio Coelho, Bairro Buritizal, em

Macapá - AP.

Macapá-AP, 20 de maio de 2014

Georgina Rosa de Oliveira
Presidente CPL/AL

PODER JUDICIÁRIO

Tribunal de Justiça do Estado

Des. Luiz Carlos Gomes dos Santos



ESTADO DO AMAPÁ
PODER JUDICIÁRIO - TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAPÁ
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO DE REFERÊNCIA: JANEIRO A ABRIL DE 2014/BIMESTRE: MARÇO A ABRIL

Table with columns: RECEITAS, PREVISÃO INICIAL, PREVISÃO ATUALIZADA, RECEITAS REALIZADAS (No Bimestre, Até o Bimestre), SALDO A REALIZAR. Rows include RECEITAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS), RECEITAS TRIBUTÁRIAS, RECEITA PATRIMONIAL, RECEITAS DE SERVIÇOS, RECEITAS DE CAPITAL, RECEITAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS), OPERAÇÕES DE CRÉDITO, REFINANCIAMENTO, and SUPERAVIT FISCAL.

Table with columns: DESPESAS, DOTAÇÃO INICIAL, CRÉDITOS ADICIONAIS, DOTAÇÃO ATUALIZADA, DESPESAS EMPENHADAS, DESPESAS LIQUIDADAS, SALDO. Rows include DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS), DESPESAS CORRENTES, DESPESAS DE CAPITAL, DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS), AMORTIZAÇÃO DA DIV. 7, REFINANCIAMENTO, and SUPERAVIT FISCAL.

Table with columns: DESPESAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS, DOTAÇÃO INICIAL, CRÉDITOS ADICIONAIS, DOTAÇÃO ATUALIZADA, DESPESAS EMPENHADAS, DESPESAS LIQUIDADAS, SALDO. Rows include DESPESAS CORRENTES (Pessoal e Encargos Sociais) and TOTAL.

José Eduardo Silva
Analista Judiciário - Contador
CRC-AP 003360-7

Desembargador Luiz Carlos Gomes dos Santos
Presidente do TJAP

Niice Maria Silva de Lima
Diretora do DECON

ESTADO DO AMAPÁ
PODER JUDICIÁRIO - TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAPÁ
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR POR PODER E ÓRGÃO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO DE REFERÊNCIA: JANEIRO A ABRIL DE 2014/BIMESTRE: MARÇO A ABRIL

Table with columns: PODER/ÓRGÃO, RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS, RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS. Rows include RESTOS A PAGAR (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIOS), JUDICIÁRIO (Tribunal de Justiça do Estado do Amapá - TJAP, FMRJ, FAJU), RESTOS A PAGAR (INTRA-ORÇAMENTÁRIOS), and JUDICIÁRIO (Tribunal de Justiça do Estado do Amapá).

José Eduardo Silva
Analista Judiciário - Contador
CRC-AP 003360-7

Desembargador Luiz Carlos Gomes dos Santos
Presidente do TJAP

Niice Maria Silva de Lima
Diretora do DECON

ESTADO DO AMAPÁ
PODER JUDICIÁRIO - TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAPÁ
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

PERÍODO DE REFERÊNCIA: JANEIRO A ABRIL DE 2014/BIMESTRE:MARÇO A ABRIL

Table with columns: FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO, DOTAÇÃO INICIAL, DOTAÇÃO ATUALIZADA, DESPESAS EMPENHADAS (No Bimestre, Até o Bimestre), DESPESAS LIQUIDADAS (No Bimestre, Até o Bimestre), SALDO A LIQUIDAR. Includes subtotals for DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) and DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS).

Table with columns: FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO, DOTAÇÃO INICIAL, DOTAÇÃO ATUALIZADA, DESPESAS EMPENHADAS, DESPESAS LIQUIDADAS, SALDO A LIQUIDAR. Includes subtotals for DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) and TOTAL.

João Valdeir de Silva
Analista Judiciário - Contador
CRC-AP 00304/O-7

Dezembargador Luiz Carlos Gomes dos Santos
Presidente do TJAP

Nilez Maria Silva de Lima
Diretora de DECON

Publicações Diversas

ELSON G. DE OLIVEIRA - BURITI MINERAÇÃO
PROCESSO N.º 32000-1203/02

Torna público que RECEBEU do IMAP/SEMA no dia 28/12/2014, a LICENÇA DE OPERAÇÃO N.º0027/2014, do Projeto Tracajatuba, referente a exploração e beneficiamento da substância mineral granítica de emprego imediato na construção civil, em uma área localizada no Km 380 da BR 156, Zona Rural do município de Tartarugazinho - AP.

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE SANTANA - SANPREV
COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO - CEL

PREGÃO PRESENCIAL 001/2014

- 1. ADJUDICO A PRESENTE LICITAÇÃO
2. PUBLIQUE-SE

SANTANA-AP, 07/05/2014

Kleber Araújo Costa
Pregoeiro do Sanprev

RESULTADO FINAL DO PREGÃO PRESENCIAL 001/2014-CEL/SANPREV

TIPO MENOR PREÇO GLOBAL

OBJETO: AQUISIÇÃO DE 01 (UM) VEÍCULO ZERO KM (conforme especificações processo 086/2014, Edital de pregão presencial nº 001/2014 e termo de referência), na forma de sistema tendo como critério e julgamento o MENOR PREÇO GLOBAL.

EMPRESA: BETRAL VEÍCULOS LTDA.

Homologo à licitante acima indicada, do objeto do Pregão Presencial nº 001/2014-CEL/SANPREV em que foi vencedora.

Santana-AP, 07/05/2014

Luiz Franco Gomes
Diretor Presidente do Sanprev.

Associação do Ministério Público do Estado do Amapá - AMPAP
EDITAL DE CONVOCAÇÃO

ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA
O presidente da Associação dos

Membros do Ministério Público do Amapá, com fundamento no §7º, do Art. 3º, do Estatuto Social,

CONVOCA todos os associados para ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA, a realizar-se na sede social da associação, situada no Ramal dos Promotores, na Rodovia Juscelino Kubitschek, no dia 28 de junho de 2014, em primeira convocação, às 17h, para deliberar sobre os seguintes assuntos:

- I - Reajuste do plano de saúde mantido com a Unimed Macapá Cooperativa de trabalho médico;
II - Notificação de denúncia do contrato pela Unimed a partir de 31 de maio de 2014;
III - Proposta de incorporação dos associados e dependentes ao plano de saúde da Unimed gerenciado pelo Ministério Público do Amapá;

IV - O que ocorrer.

A pauta será mantida em segunda convocação, caso necessário, que ocorrerá às 17h30min. A instalação e deliberação obedecerão, as disposições dos §§2º e 3º do Estatuto.

Macapá - Ap., 19 de maio de 2014.

José Cantuária Barreto
Presidente da AMPAP

Cartório 1º Ofício extrajudicial de Macapá
EDITAL DE INTIMAÇÃO
REGISTRO DE PROTESTO DE TÍTULOS

O 1º Tabelião de Notas e mais cargos anexos da comarca de Macapá, Estado do Amapá, a Rua Tiradentes, 604 - Bairro Central, por nomeação legal, etc... FAZ SABER que encontram-se para protesto os títulos abaixo relacionados de responsabilidade. Protocolo: 965.340: Macapa Comercio de Plas e Vas Ltda Epp. Protocolo: 965.345: Forja Elétrica Ltda. Protocolo: 965.366: Lecy Figueiredo Martins. Protocolo: 965.358: Roberta Amorais Mira do Nascimento. Protocolo: 965.372: Edson Trindade de Miranda. Protocolo: 965.373: Pedro Barros Nunes. Protocolo: 965.371: Manoel Elso de Souza Pereira. Protocolo: 965.365: D de S Moreno Empreendimento. Protocolo: 965.364: D de S Moreno Empreendimentos. Protocolo: 965.369: Francisco Jose Silva Fernandes. Protocolo: 965.368: Marcelo Braga da Costa. Protocolo: 965.103: Francisco das Chagas de Souza. Protocolo: 965.106: P da S Cunha Me. Protocolo: 965.112: A R Simoes Me. Protocolo: 965.317: Omega Publicidade Ltda. Protocolo: 965.125: Distribuidora Araujo Ltda Me. Protocolo: 965.128: F C Amorim Silva Me. Protocolo: 965.131: F C Amorim Silva Me. Protocolo: 965.134: Macapa Comercio de Plas e Vas Ltda Epp. Protocolo: 965.136: Adilson Lopes Lima. Protocolo: 965.139: Elaine Barbosa Lima. Protocolo: 965.140: Ocione Aguiar Azevedo. Protocolo: 965.144: Macapa Comercio de Plas e Vas Ltda Epp. Protocolo: 965.145: Engarrafadora Oliveira Correa Eireli. Protocolo: 965.147: Adilson Lopes Lima. Protocolo: 965.157: Danylo M M Mendes Epp. Protocolo: 965.164: Danylo M M Mendes Epp. Protocolo: 965.191: Espedita Freitas Aguiar. Protocolo: 965.195: Raimundo Fernandes da Costa Me. Protocolo: 965.196: Clesio Willian Lopes de Sousa. Protocolo: 965.197: J P de Almeida Sales Me. Protocolo: 965.200: Aristide Silva Oliveira. Protocolo:

965.201: Rinaldo Cicero Bessa da Silva. Protocolo: 965.202: Ocione Aguiar Azevedo. Protocolo: 965.206: Joao Paulo Rufino Medeiros. Protocolo: 965.208: Maria Raimunda Leo da Silva. Protocolo: 965.215: Macapa Comercio de Plas e Vas Ltda Epp. Protocolo: 965.216: Macapa Comercio de Plas e Vas Ltda Epp. Protocolo: 965.217: Macapa Comercio de Plas e Vas Ltda Epp. Protocolo: 965.218: Macapa Comercio de Plas e Vas Ltda Epp. Protocolo: 965.219: Engarrafadora Oliveira Correa Eireli. Protocolo: 965.220: Engarrafadora Oliveira Correa Eireli. Protocolo: 965.221: Engarrafadora Oliveira Correa Eireli. Protocolo: 965.222: Engarrafadora Oliveira Correa Eireli. Protocolo: 965.250: Licio Nazareno Jomar. Protocolo: 965.263: American Free Ltda Me. Protocolo: 965.264: American Free Ltda Me. Protocolo: 965.265: American Free Ltda Me. Protocolo: 965.268: J P R Juca Me. Protocolo: 965.272: Forca Elétrica Ltda. Protocolo: 965.292: F C Amorim Silva Me. Protocolo: 965.300: Juarez Mathias de Castro. Protocolo: 965.308: F C Amorim Silva Me. Protocolo: 965.363: Disoleta Gama Gonçalves. Protocolo: 965.255: Distribuidora Araujo Ltda Me. Protocolo: 965.257: Distribuidora Araujo Ltda Me. Protocolo: 965.333: C F Oliveira Me. Protocolo: 965.091: Arcas Construção e Incorporação, Ltda Me. Protocolo: 965.120: A Gomes de Lima. Protocolo: 965.370: S G Comercial Ltda Epp. Protocolo: 965.375: Pedro Caires de Souza Me. Protocolo: 965.223: Distribuidora Araujo Ltda Epp. Protocolo: 965.230: Iracema da Silva Costa. Protocolo: 965.210: Angela Maria Braga de Miranda. Protocolo: 965.203: W Nascimento da Silva. Protocolo: 965.124: AEC Pereira Me. Protocolo: 965.143: AEC Pereira Me. Protocolo: 965.374: Manoel Adelo Pereira Franca. Protocolo: 965.149: Jose Denilson Monte da Silva. Protocolo: 965.256: Distribuidora Araujo Ltda Me. Para que não se alegue ignorância, INTIMA-OS a pagar ou darem as razões porque não o fazem, sendo o presente edital publicado através da imprensa oficial deste Estado e afixado em lugares de costume ex -vi do artigo 15. parágrafo 1º, de Lei nº 4890/1999 Macapá - AP, 14 de Maio de 2014. EU (Bel. Francisco Ernando Cruz Junior) Tabelião de Protesto, Certifico, Subscreevo. Dou fé, assinado em público e raso...

RUBILAR DA ROCHA PORTAL - Torna público que recebeu do IMAP a Licença de Instalação (LI) nº 107/2014 com validade de 02 anos com início em 28 de abril de 2014, para construção de um conjunto residencial com 1.715,11m2, localizado na Av. Presidente Vargas, Macapá-AP.

KAROLINE PEGORETTI FACCHINI

Torna público que requereu ao SEMMA - Ferreira Gomes-AP a Licença de Operação, Fazenda Mafalda para atividade Agropecuaria, situada na BR 156, Km 135, M/D Ramal Nova Vida, Zona Rural, Ferreira Gomes/AM. Não foi determinado estudo de impacto ambiental.

Sociedade Beneficente São Camilo Hospital São Camilo e São Luis- HSCSL CNPJ: 60975737-0009-09

Torna-se público que RECEBEU da SEMA/IMAP a licença de Operação nº: 024/2010, para o exercício das atividades de atendimento hospitalar, exceto pronto-socorro e unidades para atendimento a urgência, localizado na Rua Dr. Marcelo Cândia nº: 742, Bairro Santa Rita no Município de Macapá, com prazo de validade de 1 ano.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua Assinatura.

Art. 3º - Dê-se ciência, Publique-se e Cumpra-se.

Tartarugalzinho-AP, 16 de maio de 2014.

ALMIR REZENDE
Prefeito Municipal de Tartarugalzinho

ESTADO DO AMAPÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TARTARUGALZINHO
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 0023/2014 GABINETE DO PREFEITO

Tartarugalzinho(AP), 12 de maio de 2014.

O Prefeito do Município de Tartarugalzinho no uso das atribuições que lhes são conferidas por lei e pelo mandato que exerce resolve:

Considerando a Recomendação Nº 004/2013-PJT, Procedimento Administrativo Nº 156/2012-PJT e a necessidade de regularidade das atividades do serviço público ancoradas pelos Princípios que regem a Administração Pública; Considerando que as condutas dos servidores ensejam preliminarmente supostas ilícitos, quanto à falta de comprovação de regular habilitação para o exercício da docência no magistério municipal quando da convocação, nomeação e posse, consoante Edital nº 001/2011 que estabeleceu o Concurso Público para Provimento de vagas para cargos da Administração Pública;

Considerando o que estabelece o Decreto-lei Nº 200 em seu art. 100 de 25 de fevereiro de 1967, onde exige instauração de PAD-Processo Administrativo Disciplinar para eventual e necessária demissão ou dispensa de servidor efetivo ou estável;

Considerando o que estabelece a Lei Nº 259/2007 - Estatuto do Servidor Público Municipal de Tartarugalzinho-AP no seu art. 120 e incisos, art. 121 a 140, art. 147 a 185; Considerando o que dispõe a Carta Magna de 1988 onde estabelece e mantém os Princípios do Devido Processo Legal, Do Contraditório e da Ampla Defesa.

Considerando a exigência da legislação no que tange a composição da comissão processante através de servidores efetivos, estáveis e desimpedidos a qualquer título,

Revogar a Portaria Nº 0021/2014 de 12 de maio de 2014 publicada no DOE - AP de Nº 5706 dia 07 de Maio de 2014, nomeando na condição de membro, neste ato, a servidora estável e efetiva ANA SELMA DA COSTA BRITO para substituir BRIKIANE COSTA DA SILVA na Comissão Processante de Processo Administrativo Disciplinar - PAD Nº 005-14 para apuração, de eventuais e constantes ilícitos administrativos em desfavor dos servidores JUCYMARA VAZ TAVARES, JOSÉ CAMPOS MONTEIRO TERCEIRO, BARBARA CARMELINA SILVA DE SOUSA, MARLENE DAS OLIVEIRA BELO, ANTONIO PINHEIRO CARDOSO, ANA MARIA GOMES DE OLIVEIRA, LEMARA RAMOS DOS SANTOS, ALESSANDRO PASTANA ROLLA, ZÂNIA REIS BRITO, NALIEL BRITO FERREIRA, SHIRLENE LIMA ROSA CASTRO, THAYANA VALÉRIA DA SILVA NUNES, CRISTIANO MELO RAMOS, GENILDO BRAZÃO DA SILVA e WANDERSON JUNIOR FERREIRA VILHENA, consoante determina o art. 41 da Constituição Federal e observado o disposto no art. 147, parágrafo 3º do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais, passando a ser os seguintes servidores:

FRANK DIAS VILHENA - Presidente da Comissão Processante
ALBENICE CASTELO SANTOS - Secretário(a) da Comissão Processante
ANA SELMA DA COSTA BRITO - Membro da

Comissão Processante

Dê ciência;
Publique-se e cumpra-se na forma da lei.

ALMIR REZENDE
Prefeito Municipal de Tartarugalzinho

ESTADO DO AMAPÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TARTARUGALZINHO
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 0024/2014 GABINETE DO PREFEITO

Tartarugalzinho(AP), 12 de maio de 2014.

O Prefeito do Município de Tartarugalzinho no uso das atribuições que lhes são conferidas por lei e pelo mandato que exerce resolve:

Considerando que a necessidade de regularidade das atividades do serviço público ancoradas pelos Princípios que regem a Administração Pública;

Considerando que as condutas dos servidores ensejam preliminarmente supostas ilícitos, ineficiências e desidias no serviço público municipal;

Considerando o que estabelece o Decreto-lei Nº 200 em seu art. 100 de 25 de fevereiro de 1967, onde exige instauração de PAD-Processo Administrativo Disciplinar para eventual e necessária demissão ou dispensa de servidor efetivo ou estável;

Considerando o que estabelece a Lei Nº 259/2007 - Estatuto do Servidor Público Municipal de Tartarugalzinho-AP no seu art. 120 e incisos, art. 121 a 140, art. 147 a 185; Considerando o que dispõe a Carta Magna de 1988 onde estabelece e mantém os Princípios do Devido Processo Legal, Do Contraditório e da Ampla Defesa.

Considerando a exigência da legislação no que tange a composição da comissão processante através de servidores efetivos e estáveis.

Revogar a Portaria Nº 0022/2014 de 28/03/2014 publicada no DOE-AP Nº 5706 dia 07 de Maio de 2014, NOMEANDO neste ato, o servidor efetivo e estável WALMIR OLIVEIRA DOS SANTOS para substituir IRACI COSTA DA FONSECA na condição de membro para compor a nova Comissão Processante de Processo Administrativo Disciplinar - PAD Nº 001-14 para apuração, de eventuais ilícitos administrativos em desfavor dos servidores JOHN CLAY PACHECO BARRIGA, RAFAEL ROCHA DOS SANTOS, LEANDRO DA SILVA PASSOS, CLEONILDO MORAES DE AZEVEDO, NERINEIDE PANTOJA CORREA, GLEDCE DOS SANTOS PACHECO, BELIZIA MACIEL ASSUNÇÃO e MAIZA GUEDES ESTEVES, consoante determina o art. 41 da Constituição Federal e observado o disposto no art. 147, parágrafo 3º do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais, passando a ser os seguintes:

ANA CRISTINA OLIVEIRA ROCHA - Presidente da Comissão Processante
ILZILENE PIRES PENHA - Secretário(a) da Comissão Processante
WALMIR OLIVEIRA DOS SANTOS - Membro da Comissão Processante

Dê ciência;
Publique-se e cumpra-se na forma da lei.

ALMIR REZENDE
Prefeito Municipal de Tartarugalzinho

ESTADO DO AMAPÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TARTARUGALZINHO
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 032/2014-GAB/PMT, 03 DE MARÇO DE 2014

O Prefeito Municipal de Tartarugalzinho, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei e:

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR a Senhora KATIANE MARQUES NUNES, portadora da Carteira de identidade nº 142679 (2ª via) e CPF nº 739.249.202-06, para ocupar o Cargo em Comissão de AGENTE DE DESENVOLVIMENTO DE MICRO E PEQUENAS EMPRESAS, deste Município de Tartarugalzinho.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua assinatura.

Art. 3º - Dê-se ciência Registre-se e cumpra-se.

Tartarugalzinho-AP, 03 março de 2014.

ALMIR REZENDE
Prefeito Municipal de Tartarugalzinho

ESTADO DO AMAPÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TARTARUGALZINHO
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 034/2014-GAB/PMT, 05 MAIO DE 2014

O Prefeito Municipal de Tartarugalzinho, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei e:

RESOLVE:

Art. 1º - Colocar a disposição da REPRESENTAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE TARTARUGALZINHO EM MACAPÁ, a servidora MORGANNE MARIA VIERA SILVA.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor a partir de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se disposições em contrário.

Art. 4º - Dê-se ciência Registre-se e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TARTARUGALZINHO.

ALMIR REZENDE
Prefeito Municipal de Tartarugalzinho

ESTADO DO AMAPÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TARTARUGALZINHO
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 046/2014-GAB/PMT, 14 DE MAIO DE 2014

O Prefeito Municipal de Tartarugalzinho, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei e:

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR a Comissão Encarregada para realizar o Regulamento Educacional do Município de Tartarugalzinho formado por CELSO DA SILVA MARQUES JUNIOR - ADVOGADO OAB-AP Nº 494-A, pelo executivo os servidores FRANCISCA MIRANDA PAIVA - PEDAGOGA e JULIO DA SILVA VILHENA - ADMINISTRAÇÃO, pelo SINSEPEAP os sindicalizados WALMIR OLIVEIRA DOS SANTOS e LEIDIANE DE JESUS OLIVEIRA, para que até o dia 06 de maio de 2014, apresentar o relatório prévio ao Executivo Municipal.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua assinatura.

Art. 3º - Dê-se ciência Registre-se e cumpra-se.

Tartarugalzinho-AP, 14 de maio de 2014.

ALMIR REZENDE
Prefeito Municipal de Tartarugalzinho